Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Abril de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3598

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 9659/2026 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, desinstalação e transporte de estruturas metálicas móveis e equipamentos diversos para realização de eventos temporários promovidos pelo Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: CESAR LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 44.072.135/0001-38; VALOR: R$ 149.000,00 - VALIDADE DA ATA 08/04/2026 até 08/04/2027.

Abadia de Goiás, 14 de abril 2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:D6DD516E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 02.25.02/2026 AO CONTRATO Nº 01.19.11/2025 - CONSTRUTORA F SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 64.758.343/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro, Alexânia/GO, neste ato representado por sua Gestora, a Sra.**KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° ***.424.661-**, conforme Decreto Municipal nº 007/2025.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.617.399/0001-92, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 117, Conjunto J, Casa 34, Ceilândia Sul, Brasília/DF, representada pelo Sr.**GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***.436.833-**.

OBJETO: 1.1. **ALTERAÇÃO DO POLO CONTRATANTE:**O presente aditivo tem por objeto a retificação do polo contratante, substituindo o Município de Alexânia (CNPJ nº 01.298.975/0001-00) pelo**Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI**(CNPJ nº 64.758.343/0001-00).

1.1.1. **JUSTIFICATIVA:**A alteração decorre da readequação da estrutura administrativa, uma vez que as despesas do exercício de 2026 serão custeadas com verbas federais vinculadas ao**Programa Escola em Tempo Integral**, cuja gestão orçamentária compete exclusivamente ao FMEI.

1.2. **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:**Fica prorrogada a vigência contratual por mais**60 (sessenta) dias**, estendendo-se o prazo final para o dia**26 de abril de 2026**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.**

DATA DO TERMO: 25/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:A318BDBE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 03.25.02/2026 AO CONTRATO Nº 02.19.11/2025 - CONSTRUTORA F SANTOS LTDA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXÂNIA - FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, 254-332, Centro – Alexânia-GO, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA F SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.617.399/0001-92, com sede no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 117, Conjunto J, Casa 34, Ceilândia Sul, Brasília/DF, representada pelo Sr. **GAMALIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***.436.833-**.

OBJETO: 1.1. **ALTERAÇÃO DO POLO CONTRATANTE:** O presente aditivo tem por objeto a retificação do polo contratante, substituindo o Município de Alexânia (CNPJ nº 01.298.975/0001-00) pelo **Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI**(CNPJ nº 64.758.343/0001-00).

1.1.1. **JUSTIFICATIVA:** A alteração decorre da readequação da estrutura administrativa, uma vez que as despesas do exercício de 2026 serão custeadas com verbas federais vinculadas ao**Programa Escola em Tempo Integral**, cuja gestão orçamentária compete exclusivamente ao FMEI.

1.2. **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias**, estendendo-se o prazo final para o dia **26 de abril de 2026**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.**

DATA DO TERMO: 25/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:B82AAE6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 01.24.03/2026 AO CONTRATO Nº 01.25.03/2025 - MAZIMU'S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia, neste ato representado pelo Gestor, Sr. **HILTON ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, portador do CPF n° ***.223.591-**, residente e domiciliado na Rua 60 Residencial Albertina, Quadra 02, nesta cidade.

CONTRATADA: **MAZIMU'S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Avenida Central, N° 1395, Loja 01, Edifício Volpi, em Brasília/DF, CEP: 71.710-550, inscrita no CNPJ n.º 21.416.819.0001-04, representado pelo Sr. **Diogo Aragão Martins**, brasileiro, inscrito no CPF n.º ***.304.371-**.

OBJETO: 1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 01.25.03/2025, para dar continuidade a prestação de serviços de manutenção técnica e preventiva e corretiva em equipamentos de saúde, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento, sob demanda e supervisão do Fundo Municipal de Saúde e Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24/03/2026 até 25/03/2027.
DATA DO TERMO: 24/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:3C0BCF5F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança, brigadistas, locação e montagem de estruturas de palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, banheiro contêiner, gerador, mesas, cadeira, brinquedos inflável, hotelaria, translado, camarim artístico e todos os afins necessários para a realização de diversos eventos e solenidades realizadas no Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 16/04/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/05/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 04/05/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:DC324907

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO ADM: Nº 041/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reformas em prédios públicos do Município de Alexânia/GO.

Empresa vencedora:

CONSTRUTORA F SANTOS LTDA, CNPJ:45.617.399/0001-92 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 961.600,00 (novecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:9704C994

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO ADM: Nº 1137/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços , por meio de locação, de software de sistemas integrados de gestão pública, desenvolvido em ambiente 100% web, disponibilizado no modelo Software como Serviço (SaaS), com hospedagem em nuvem, incluindo armazenamento seguro de dados, rotinas automatizadas de backup, implantação, migração de dados, suporte técnico, manutenção, atualizações legais e tecnológicas e treinamento de usuários.

Vencedora: CENTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ:14.419.896/0001-52;

Valor Global: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:FF6D96ED

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - PROCESSO ADM: Nº 2571/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de objetos e equipamentos de pequeno porte, documentos, notificações, convocações, cobranças, serviços bancários e correlatos, por meio de motociclista (motoboy), com utilização de motocicleta equipada com caixa tipo baú, conduzida por profissional devidamente habilitado na categoria específica.

Empresas vencedoras:

MAURI GOMES DA ROCHA 57558892104, CNPJ:26.809.378/0001-24 com o item: 2 no valor total de R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais);

MARIA CRISTINA DE LIMA 86022377153, CNPJ:17.513.498/0001-99 com o item: 1 no valor total de R$ 24.816,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:0DAABA3D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA NO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 01.26.03/2026 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANAPOLIS.

No EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 01.26.03/2026, no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, referente ao contrato nº 02.27.03/2025, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANAPOLIS.

Onde se lê : CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANAPOLIS, com sede na Rua Conde Afonso Celso, N° 25, Centro, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ n.º 01.064.674/0001-12, representada por **WILMAR JARDIM DE CARVALHO**, inscrito no CPF N.º ***.182.921-**.

Leia-se: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ANAPOLIS, com sede na Rua Conde Afonso Celso, N° 25, Centro, Anápolis - GO, inscrita no CNPJ n.º 01.064.674/0001-12, representada por **LUIS MIGUEL BRAGA MENDES,** inscrito no CPF N.º ***.231.895-**.

Prefeitura de Alexânia, Goiás.

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:BD996B24

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO N° 02.06.04/2026 AO CONTRATO Nº 01.21.03/2023 - TRANS MORAIS LTDA – ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. **Camila Ribeiro de Guimarães**, portadora do CPF n° ***.160.171-**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: TRANS MORAIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 17.214.245/0001-14 com sede na Rua 18, Quadra 27, Lote 01-A, Alexânia/GO, Telefone: (62) 99122-8948, representada neste ato pelo Sr. **Iomar Pereira de Morais**, inscrito no CPF sob o nº. ***.409.561-**.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente aditivo o reajuste anual pelo índice do INPC/IBGE ao contrato n°. 01.21.03/2023, referente à prestação de serviços de Transporte Universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário do km rodado, nele inclui todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluído o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa com um operador (motorista) nas linhas, conforme especificações técnicas constantes do termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 005/2023.

VALOR AJUSTADO: R$ 19.774,15 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).
DATA DO TERMO: 06/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:2C1A4ECB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO N° 01.06.04/2026 AO CONTRATO Nº 02.16.03/2022 - TRANS ENZO TRANSPORTES EIREILI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. **Camila Ribeiro de Guimarães**, portadora do CPF n° ***.160.171-**, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **TRANS ENZO TRANSPORTES EIREILI**, inscrito no CNPJ n.º 23.437.279/0001-70 com sede na Rod. BR 060, Km 21, Loja 02, Serra do Ouro, Alexânia/GO, representada neste ato pela sócia Sra. **Nilda Cristina de Almeida Lira**, inscrita no CPF sob o nº ***.464.901-**.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente aditivo o reajuste anual pelo índice do INPC/IBGE ao contrato n°. 02.16.03/2022, referente à prestação de serviços de Transporte Universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário do km rodado, nele inclui todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluído o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa com um operador (motorista) nas linhas, conforme especificações técnicas constantes do termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 004/2022.

VALOR AJUSTADO: R$ 10.410,67 (dez mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).
DATA DO TERMO: 06/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:DE541084

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4928/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 48/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 33.331.604/0001-70, com sede na Rua Genipapo, esquina com a Avenida Maracanã, s/n, Setor Central, Alto Horizonte/GO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Governo, Sra. **Laiane Divina Bueno Guilhermino da Silva**.
CONTRATADA: MB CONSULTORIA PÚBLICA E CAPACITAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.529.579/0001-06, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Quadra B-34, Lote 1A, Sala 407, Edifício Office Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-907, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcos Antonio Borges**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de capacitação em **Inteligência Artificial aplicada ao planejamento das contratações públicas**, conforme a Lei nº 14.133/2021, destinados aos servidores do Município de Alto Horizonte/GO, especialmente agentes de contratação, pregoeiros, membros da equipe de apoio, fiscais e gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de contratação.
VALOR GLOBAL: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03
Unidade: 33
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 2007
Ação: 2207
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 95
Subelemento: 48
Fonte: 170/100
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Campinorte – GO.
Alto Horizonte-Goiás, 14 de abril de 2026.

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 597/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:8BCB3D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO 09/2026

EXTRATO DE CONTRATO 09/2026
CONTRATANTE: Município de Alto Horizonte – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **33.331.604/0001-70**, com sede na Rua Genipapo, esquina com a Avenida Maracanã, s/n, Setor Central, Alto Horizonte – GO.
CONTRATADA: Veredas Ambiental Licenciamentos e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.354.533/0001-02**, com sede na Rua Goiás, Quadra 42, Lote 04, Centro, CEP 76.550-027, Porangatu – GO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5365/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 57/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos, projetos e condução de processos administrativos necessários à obtenção de licenças ambientais para implantação de loteamento urbano no Município de Alto Horizonte – GO, incluindo inventário florestal, licenciamento ambiental para corte de árvores isoladas, parcelamento do solo, limpeza de área, elaboração de projetos e acompanhamento junto aos órgãos ambientais competentes.
VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03
Unidade: 33
Função: 04
Subfunção: 122
Programa: 2007
Ação: 2207
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 95
Subelemento: 05
Fonte de Recursos: 170/100
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2026.
Alto Horizonte-Goiás, 14 de abril de 2026.

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 597/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:17E14B20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 15 de abril de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 20 de abril de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Aquisição de Kit Saúde Integral, destinado à promoção da educação em saúde e ao fortalecimento de práticas de prevenção e autocuidado,** conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 15 de abril de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:FCD22BA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2026

OBJETO: CREDENCIA-SE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA COM REALIZAÇÃO DE EXAMES, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADAE Nº 012/2026, CREDENCIAMENTO N° 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0107/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
CONTRATADA: ULTRACLINIC DM LTDA
CNPJ/CPF: 63.019.057/0001-52
CONTRATO: N° 113/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.722,50
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:FC61126B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

"Dispõe sobre Dispensa de procedimento licitatório"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO *o que dispõe o Art.* ***75****, inciso* ***II*** *da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;*
CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou da contratação do serviço, do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;
CONSIDERANDO a natureza do objeto;
CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se **ao presente objeto**;
CONSIDERANDO o interesse público;***CONSIDERANDO*** a Justificativa do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

D E C L A R A

Art. 1º - Fica declarado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da(s) empresa(s): **a)** Razão/Social: **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA**, Nome/Fantasia: **MEGA PUBLICIDADE LEGAL**, CNPJ: **16.692.423/0001-50,** para PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE: Publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias, na IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL (DOE/GO) e IMPRENSA OFICIAL NACIONAL (DOU), objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, Secretarias e Fundos Municipais**.

Art. 2º - O valor Total Estimado para Veiculação no (**DOE/GO**) – **Diário Oficial do Estado de Goiás** é de **R$ 4.160,00**. Sendo o Valor Unitário de **R$ 52,00** pela Unidade de cm/coluna (centímetro/coluna), sendo o quantitativo estimado de **80** cm/coluna(s) para **12 meses**.

Art. 3º - O valor Total Estimado para Veiculação no (**DOU**) - **Diário Oficial da União** é de **R$ 5.500,00**. Sendo o Valor Unitário de **R$ 55,00** pela Unidade de cm/coluna (centímetro/coluna). Sendo o quantitativo estimado de **100** cm/coluna(s) para **12 meses**.

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **14** (quatorze) dias do mês de **abril** de 20**26**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3203D763

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO

Portaria nº 016/2026 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 23 de fevereiro de 2026.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Servidor (a) efetivo Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, no mês de seu aniversário (FEVEREIRO), conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E353F3A5

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADORES

Portaria nº 015/2026 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 23 de fevereiro de 2026.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador: Mauricio Fernandes de Paula,** que faz aniversário no mês de fevereiro de 2026, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E1CBE5E5

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADORES

Portaria nº 022/2026 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 16 de março de 2026.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador(a): Neuza Maia Santos** que, faz aniversário no mês de março de 2026, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:FB10AC8A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 017/2026, 03 DE MARÇO DE 2026.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 001, de 09 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*2 (duas) diárias*,** conforme item ***1.13 e 1,13,1*** Art. 5º da Resolução nº. 001/2025, **o *Sra. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*,** nos dias ***03 e 04 de março*** de **2026**, com finalidade visita ao Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta no Art. 3º Da Resolução 001/2025, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***03 dias do mês de março*** **de 2026.**

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:4C6B1DCB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 026/2026, DE 07 DE ABRL DE 2026.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária sem **pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **ROBERTTA DE PAULA ASSIS** -Controlador Interno, no valor de R$ **100,00** (cem reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **07 de abril de 2026** até a cidade **Caçu-GO**, com a finalidade de 16º Encontro Regional do TCM, na Câmara Municipal de Caçu-GO

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:D91E7AB2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 024/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 001, de 09 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*3 (três) diárias*,** conforme item ***1.14 e 1.14.1***Art. 5º da Resolução nº. 001/2025, **o *Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília-DF*,** nos dias ***17, 18 e 19 de março*** de **2026**, com finalidade: VI Encontro Nacional de procuradores da mulher.
.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta no Art. 3º Da Resolução 001/2025, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***17 dias do mês de março*** **de 2026.**

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:3A510869

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 023/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 001, de 09 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*3 (três) diárias*,** conforme item ***1.14 e 1.14.1*** Art. 5º da Resolução nº. 001/2025, **o *Sra. ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília-DF*,** nos dias ***17, 18 e 19 de março*** de **2026**, de com finalidade: VI Encontro Nacional de procuradores da mulher.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta no Art. 3º Da Resolução 001/2025, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***17 dias do mês de março*** **de 2026.**

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:B1A9236F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 010/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,*** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 001, de 09 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*2 (duas) diárias*,** conforme item ***1.13 e 1.13.1*** Art. 5º da Resolução nº. 001/2025, **o *Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*,** nos dias ***19 e 20 de fevereiro*** de **2026**, com finalidade: Visita ao Gabinete do Deputado Wilde Cambão, vice Governador Daniel Vilela e Amesgo.

.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta no Art. 3º Da Resolução 001/2025, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***19 dias do mês de fevereiro*** **de 2026.**

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9088D6AD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 011/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,*** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 001, de 09 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*2 (duas) diária*,** conforme item ***1.13 e 1.13.1*** Art. 5º da Resolução nº. 001/2025, **o *Sra. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*,** no dia ***19 e 20 de fevereiro*** de **2026**, com finalidade: visita ao Gabinete do Deputado Wilde Cambão, vice governador Daniel Vilela e Amesgo.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta no Art. 3º Da Resolução 001/2025, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***19 dias do mês de fevereiro*** **de 2026.**

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E2DF7686

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 012/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,*** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 001, de 09 de dezembro de 2025, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*2 (duas) diárias*,** conforme item ***1.13 e 1,13,1*** Art. 5º da Resolução nº. 001/2025, **o *Sr. Rogério Sousa Mota***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*,** nos dias ***19 e 20 de fevereiro*** de **2026**, com finalidade visita ao Gabinete do Deputado wilde Cambão, vice governador Daniel Vilela e Amesgo

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta no Art. 3º Da Resolução 001/2025, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***19 dias do mês de fevereiro*** **de 2026.**

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:896FD208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 72

PORTARIA Nº 72/26 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 14, 15 e 16 de março 2026, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia, para reunião na Amesgo, Alego, Serindi e Engenharia.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias com pernoite e 01 sem pernoite à quantia de (R$ 2.190,00) DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 14 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2E8C076E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 73

PORTARIA Nº 73/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 14 de abril de 2026, no veículo Ford Ranger a Cidade de Rio Verde - GO, levar documentos na prefeitura de Rio Verde e buscar cadeiras.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 14 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:55C41231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 98

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de Abril de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás,Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Abril de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:044B6F33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **080/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para VAN RENAULT MASTER, placa: PRV2183, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2195/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **17/04/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 14/04/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D9CAD5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **081/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de peças para ONIBUS VW 8160, placa: RCC6C11, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2196/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **17/04/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 14/04/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1E43F131

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 121/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e transporte, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviços deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Tenda Piramidal 10x10m	24	Unidade	R$ 1.712,00	R$ 41.088,00
02	Tenda Piramidal 6x6m	8	Unidade	R$ 1.069,00	R$ 8.552,00
	TOTAL				**R$ 49.640,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **CL SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **31.381.012/0001-37**, estabelecida na Avenida Rodoviária, nº 182, quadra 24, lote 05, Setor Sul, Piranhas/GO - CEP: 76.230-000, representada pelo Sr. CLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no RG. 3781530 DGPC/GO, do CPF/MF nº 827.122.121-34, venceu no valor total de **R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 14 de abril de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretaria da Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CD2CB777

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 127/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 775/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira JCB 4CIL, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B9E41C3E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 128/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 830/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos (bombas submersas e materiais de instalação) e prestação de serviços técnicos de perfuração, limpeza e manutenção em poços artesianos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Arenópolis**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:70A3E164

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 129/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 831/2026

O Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados à manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 14 de abril de 2026

.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AD3D9788

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 132/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 776/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão PAC II de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:71C65E5F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 136/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 722/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Caminhão Ford Cargo de placa PRP-3918, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:11770B69

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 137/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 723/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira case, número de Identificação: HBZN580NLKAH20825, Numero de serie: NKAH20825, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6A42F9AB

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 138/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 724/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira case, número de identificação: HBZN58ONKKAH20855, número de série: NKAH20855, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F6FC44BE

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 138/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 724/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira case, número de identificação: HBZN58ONKKAH20855, número de série: NKAH20855, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F14E760C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

Contratado: CL SUPERMECADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 31.381.012/0001-37, estabelecida Avenida Rodoviária, nº 182, quadra 24, lote 05, Setor Sul, Piranhas/GO - CEP: 76.230-000, representada pelo Sr. CLAUDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no RG. 3781530 DGPC/GO, do CPF/MF nº 827.122.121-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e transporte, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: 14/04/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39 - FICHA 0280 FONTE (100)

Data da assinatura: 14/04/2026

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9445A2A5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 122/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 770/2026

O Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 122/2026,** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, compreendendo o fornecimento de 07 (sete) linhas móveis, com ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis, locais e nacionais, com vigência até 31 de dezembro de 2026, visando atender às necessidades administrativas e garantir a continuidade dos atendimentos do Município de Arenópolis/GO.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS;

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.813.396/0001-14
Valor Total: R$ 1.379,70 (mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

DESCONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 22.366.517/0001-31
Valor Total: R$ 2.513,07 (dois mil quinhentos e treze reais e sete centavos)
Inabilitada: Não Apresentou Item 4.2 do Edital – Habilitação Jurídica e Fiscal

- EMPRESA VENCEDORA:

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **19.813.396/0001-14**, estabelecida na Rua Gastão Bicca de Oliveira, nº 749, Centro, Siderópolis/SC - CEP 88.860-000, valor total de **R$ 1.379,70 (mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:79915001

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 123/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 789/2025

O Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 123/2025,** que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestação serviços de transporte de máquinas e equipamentos pesados, com caminhão prancha/plataforma, trucado e/ou carreta, com capacidade mínima de carga de 5.000 quilos, com disponibilidade de prestação do serviço por quilometro rodado, quando solicitado.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS:

PAI E FILHO AUTO SOCORRO LTDA
CNPJ: 20.386.064/0001-80
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

PAI E FILHO AUTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **20.386.064/0001-80**, estabelecida na Rua Teodoro Paião, Sn, Quadra 03, Lote 06, Centro, Arenópolis-GO – CEP: 76235-000, valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AFDD967A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 121/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e transporte, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de**

Arenópolis-GO", com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 14 de abril de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F0F6B7B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 131/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 634/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo L-200 Triton, placa PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D272856D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 133/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 613/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Renault Master de placa RCS-7H71, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8C4CF380

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 134/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 614/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de placa SCH-7I15, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E08A1EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 135/2026 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 721/2026

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Retroescavadeira case 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 14 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5918C0DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS – GO

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 10h00min do dia 15 de abril de 2026 até às 10h00min do dia 22 de abril de 2026, estará buscando propostas de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: LAVAGEM EXTERNA, LAVAGEM INTERNA, ASPIRAÇÃO, POLIMENTO, ENCERAMENTO E OUTROS SERVIÇOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – cpl@avelinopolis.go.gov.br, ou no site https://www.avelinopolis.go.gov.br/ e na Sede da Prefeitura de Avelinópolis, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Avelinópolis 15 de abril de 2026

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Kassia Rodrigues Bernardino
Código Identificador:6D2B471E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 005/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): YASMIN APARECIDA PEREIRA DANTAS
CPF/CNPJ: 034.715.071-32
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Data: 31/03/2026 a 30/06/2026
Valor R$: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B9BAE1C4

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 001/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): RITA DE CASSIA ARBUES PEREIRA SILVA
CPF/CNPJ: 055.765.371-14
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Data: 31/03/2026 a 30/06/2026
Valor R$: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:61AF344B

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 002/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): BEATRIZ NUNES DE SOUSA REIS
CPF/CNPJ: 010.394.201-76
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Data: 31/03/2026 a 30/06/2026
Valor R$: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:77FCE523

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 003/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): DIVINA ETERNA SABINO QUIRINO SILVA
CPF/CNPJ: 971.547.411-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Data: 31/03/2026 a 30/06/2026
Valor R$: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6517764E

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 006/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): LAURITA FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 327.039.611-20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Data: 31/03/2026 a 30/06/2026
Valor R$: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:11DFFB1A

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 004/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SAMILLA NERY DA SILVA
CPF/CNPJ: 045.904.251-30
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Data: 31/03/2026 a 30/06/2026
Valor R$: 9.000,00 (Nove mil reais)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3E2B9FFD

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 040/2026 PROCEDIMENTO 1065/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): LUIS AFONSO LOTFI ROCHA DA SILVA
CPF/CNPJ: 42.958.960/0001-09
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS, CAIXA TERMICA E FREEZER
Data: 26/03/2026 a 31/12/2026
Valor R$: 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de março de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7E6EB01A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 041/2026 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026 PROCESSO Nº 1166/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.028.477/0001-22
Contratado (a): ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CPF/CNPJ: 49.803.998/0001-51
Contratado (a): INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 56.058.103/0001-67
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES
Data: 10/04/2026 a 10/04/2027
Valor R$: 1.846.407,50 (Um milhão oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:0612704E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 14.762.001/0001-88
Contratada: **JULIANA ALVES ROCHA**
Contrato nº **12/2026**
Objeto: **serviços técnicos especializados e temporário de (profissional na área de Serviço Social) para compor a equipe técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, visando atender às demandas da Proteção Social Básica, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social do município de Bom Jardim de Goiás-GO.**
Prazo: 09(nove) meses
Valor: R$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais) do proveito econômico da demanda
Dotação Orçamentária: vigente na época.
Fundamento Legal: Art. 94, o Art. 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021., e no processo de dispensa de licitação nº **220/2026**.

KARINE VILELA SOUTO
Gestora Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:47FA1186

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2026

DECRETO Nº 075/2026

Buriti Alegre, 13 de abril de 2026.

"Exonera, a pedido, o servidor público municipal Diego Luiz Silva e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Lei Municipal nº 060/1990, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário";

Considerando que foi solicitado pelo servidor Diego Luiz Silva, nos autos nº 2641/2026, sua exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor efetivo **Diego Luiz Silva,** inscrito no CPF nº ***.793.091-**, do cargo de Motorista de Transporte Escolar.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (13/04/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:C0103A75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2026

DECRETO Nº 076/2026

Buriti Alegre, 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre feriado e ponto facultativo nos dias que especifica e da outra providência".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo e feriado, conforme especificado abaixo:

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Tipo	Natureza
20/04/2026	Segunda-Feira	Véspera do Feriado	Facultativo	Municipal
21/04/2026	Terça-Feira	Tiradentes	Feriado	Nacional

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços públicos indispensáveis, prestados pelas Secretarias Municipais de Ação Urbana, Desenvolvimento Rural, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (14/04/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:1D0E8CFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 697/2026

Lei nº 697/2026
Buriti Alegre/GO, 10 de abril de 2026.

"Dispõe sobre alteração das Lei Municipais nº 247/2013; 595/2023; 604/2023; 625/2024, e criação de cargos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo do art. 1º, inciso I, alíneas "p" e "q", da Lei nº 247, de 8 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, ampliado o número de vagas para os cargos **de Professor Pedagogo em 06 (seis) vagas** e para o cargo de **Professor de Educação Física em 01 (uma) vaga**.

	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Alíneas p	**PROFESSOR III – PEDAGOGIA**	**68**	**R$ 4.232,57**
Alíneas q	**PROFESSOR III – Educação Física**	**06**	**R$ 4.232,57**

Art. 2º – O quantitativo de cargos previsto no art. 1º, inciso I, alíneas "p" e "q", da Lei nº 247, de 8 de maio de 2013, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

p) Professor III- Pedagogia

Nome do Cargo	**Professor Nível III - Pedagogia**
Quantidade de Cargos	68
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 4.232,57
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Licenciatura Plena ou Pedagogia
Síntese dos deveres: Constituem deveres do Professor de Pedagogia manter atualizadas todas as responsabilidades relativas às atividades desenvolvidas, especialmente no que se refere ao registro, acompanhamento do aproveitamento e controle da frequência dos alunos; participar de reuniões, simpósios, encontros e seminários com fins educativos, inclusive aqueles voltados à inclusão e aos programas educacionais existentes; realizar atividades de contraturno e demais ações necessárias ao êxito do processo de ensino e aprendizagem; proceder à investigação das necessidades reais dos alunos, assegurando o acompanhamento adequado e a promoção do sucesso na aprendizagem; e atuar de forma integrada com a comunidade escolar, contribuindo para o fortalecimento da relação escola-comunidade. **Atribuições**: Participar do processo de ensino e aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional; colaborar na elaboração dos planos curriculares e dos planos de ensino; ministrar aulas na Educação Infantil e na Educação Básica; executar planos, programas e projetos no âmbito escolar; e prestar assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado.	

q) Professor III- Educação Física

Nome do Cargo	**Professor de Educação Física**
Quantidade de Cargos	06
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 4.232,57
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Graduação em curso superior em educação física com respectivo registro.
Síntese dos deveres: Manter atualizadas todas as responsabilidades relativas às atividades desenvolvidas, especialmente no que se refere ao registro, acompanhamento do aproveitamento e controle da frequência dos alunos; participar de reuniões, simpósios, encontros e seminários com fins educativos, inclusive aqueles voltados à inclusão e aos programas educacionais existentes; realizar atividades de contraturno e demais ações necessárias ao êxito do processo de ensino e aprendizagem; proceder à investigação das necessidades reais dos alunos, assegurando acompanhamento adequado e promovendo o sucesso na aprendizagem; e atuar de forma integrada com a comunidade escolar, contribuindo para o fortalecimento da relação escola-comunidade. **Atribuições**: Participar do processo de ensino e aprendizagem em nível de Unidade Escolar e regional, em ação integrada entre escola e comunidade; colaborar na elaboração dos planos curriculares e dos planos de ensino; ministrar aulas na Educação Infantil e na Educação Básica; executar planos, programas e projetos no âmbito escolar; e prestar assessoramento à Unidade Escolar quando solicitado.	

Art. 3º – O Anexo III da Lei nº 595, de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, **ficando acrescida de 01 (uma) vaga**.

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
XIX	**COVEIRO**	**02**	**R$ 2.268,36**

Art. 4º - O quantitativo de cargos previsto no Anexo IV da Lei nº 595, de 29 de setembro de 2023, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

ANEXO IV CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Nome do Cargo	**Coveiro**
Quantidade de Cargos	02
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 2.268,36
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Ensino Fundamental Incompleto; Idade: mínima de 18 anos;
Síntese dos Deveres: Abrir sepulturas, realizar enterros, exumações e transferências de ossadas, além de cuidar da limpeza e conservação do local; orientar o público sobre as responsabilidades das famílias em relação às sepulturas e manter os equipamentos em boas condições. **Atribuições:** Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; realizar exumações devidamente autorizadas; controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para a abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina para limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar por suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; localizar na planta do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; limpar e carregar lixos existentes no cemitério; e executar outras atividades correlatas de mesma natureza e do mesmo grau de complexidade do cargo.	

Art. 5º – O artigo 1º da Lei nº 604 de 06 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, **ficando acrescida 02 (duas) vagas.**

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
XXVI	**FISCAL DE TRIBUTOS**	**04**	**R$ 1671,42**

Art. 6º - O quantitativo de cargos previsto no Anexo IV da Lei nº 604, de 06 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Nome do Cargo	**Fiscal de Tributos**
Quantidade de Cargos	04
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 1.671,42
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Ensino Superior; Idade: mínima de 18 anos;
Síntese dos Deveres: Orientar os contribuintes sobre a legislação fiscal em vigor e assegurar que eles cumpram rigorosamente as normas fiscais; análise de livros fiscais e contábeis; realização de levantamentos contábeis; verificação do pagamento de todos os tributos municipais; emissão de autuações fiscais e intimações quando necessário; colaboração com órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; emissão de guias de recolhimento; lançamento de créditos tributário. **Atribuições:** Orientar os contribuintes quanto à legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; examinar os livros fiscais e de escrituração contábil; fazer levantamentos contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao Município; expedir autuações fiscais e intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área de atuação; expedir guias de recolhimento; lançamento de créditos tributário; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade da função.	

Art. 7º – O artigo 1º da Lei nº 625 de 14 de agosto 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, **ficando acrescida 01 (uma) vaga.**

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
XXX	MÉDICO VETERINÁRIO	03	R$ 4.656,11

Art. 8º – O quantitativo de cargos previsto no artigo 2º da Lei nº 625, de 14 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

Nome do Cargo	**Médico Veterinário**
Quantidade de Cargos	03
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 4.656,11
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Ensino Superior Completo de Medicina Veterinária e registro definitivo ou provisório dentro do prazo de validade no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás. CNH, no mínimo categoria B.
Síntese dos Deveres: Suporte aos departamentos de Saúde e Agricultura, fiscalização em colaboração com o Ministério da Agricultura, monitoramento de propriedades rurais e estabelecimentos comerciais, realização de campanhas de saúde pública, controle de doenças e animais prejudiciais à saúde humana, coordenação de atividades relacionadas a zoonoses, educação.	

Art. 9º – Ficam criados no Quadro de Pessoal do Município de Buriti Alegre os seguintes cargos de provimento efetivo:

	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR DE LIBRAS	01	R$ 4.232,57
02	RECEPCIONISTA	01	R$1.671,42

Art. 10º - Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal de Buriti Alegre, os seguintes cargos de provimento efetivo, a serem incluídos no Quadro de Pessoal do Município

Nome do Cargo	**Professor de Libras**
Quantidade de Cargos	01
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 4.232,57
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com especialização em Educação Especial/ Inclusiva, Libras ou Deficiência Visual, ou Licenciatura em **Letras-Libras**; ou licenciatura em qualquer área da Educação + **Certificação de Proficiência em Libras (PROLIBRAS).**
Síntese os deveres: Planejar e ministrar aulas de Libras; promover a inclusão educacional de alunos surdos; atuar no ensino da Língua Brasileira de Sinais e no apoio à comunicação entre alunos, professores e comunidade escolar; participar de reuniões pedagógicas; colaborar na elaboração de planos educacionais inclusivos; contribuir para a implementação das políticas públicas de educação inclusiva; e, na inexistência de aluno matriculado na unidade escolar durante o ano letivo, desempenhar atividades pedagógicas e institucionais voltadas à educação inclusiva, apoio à equipe escolar, formação continuada, adaptação de materiais e demais ações correlatas à promoção da inclusão. **Atribuições:** Ministrar aulas na Educação Infantil e na Educação Básica; desenvolver atividades pedagógicas voltadas à inclusão; orientar a comunidade escolar quanto ao uso da Libras; participar do planejamento escolar; **atuar em ações de apoio à inclusão mesmo na ausência de aluno regularmente matriculado**; e executar demais atividades correlatas ao exercício do magistério.	

Nome do Cargo	**Recepcionista**
Quantidade de Cargos	01
Forma de Provimento	Concurso Público
Remuneração	R$ 1.671,42
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Requisitos para investidura do cargo	Ensino Médio Completo
Síntese dos deveres: Atender ao público em geral, prestando informações e orientações; receber, identificar e encaminhar pessoas aos setores competentes; atender e realizar chamadas telefônicas; controlar entrada e saída de documentos; organizar arquivos e correspondências; prestar apoio administrativo quando solicitado; e zelar pela organização e bom funcionamento do ambiente de trabalho. **Atribuições:** Executar serviços de recepção e atendimento presencial e telefônico; registrar informações e dados conforme orientação da chefia imediata; auxiliar no controle de agenda e compromissos institucionais; protocolar documentos; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.	

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (10.04.2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:C0C8D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026 - JANICE ALVES DOS SANTOS NAVES - FMS

Extrato do Contrato nº	**028/2026**
Processo Administrativo de Contratação nº	**02016/2026**
Fundamentação legal da publicação	Art. 94, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Modalidade de Licitação	Chamada Pública/Credenciamento n° 002/2025 - FMS
Fundamentação	A Chamada Pública na forme de Credenciamento é fundamentada na inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021, e suas posteriores alterações, e fundamentada pelas as Instruções Normativas nº 008/2023 de 09 de maio de 2023 e 010 de 15 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE d**e Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**
Contratada	**JANICE ALVES DOS SANTOS NAVES,** portadora da carteira do Registro Geral-CPF nº 713.163.881-15, CRP nº 09/003626, residente na Rua José Caetano Machado, nº 667, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Objeto	A presente contratação da prestação de serviços na área de saúde, definida pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços da profissional, na especialidade de **Psicóloga (30 horas semanais)**, no PSF Rui Brandão, para atender os usuários do sistema SUS do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0257 - 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte de Recurso	107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)
Valor Estimado para o Empenhado no exercício 2026	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário do exercício de 2026, será de **R$ 25.700,00** (vinte e cinco mil e setecentos reais), que corresponde 08(oito) meses, e 17 (dezessete) dias, sendo de 14 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Vigência	A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência da prestadora de serviços, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura	14/04/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** que o aviso do extrato da contratação, foi publicado, de acordo com o disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal 14.133/21, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21, e também foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - Goiás, 14 de abril de 2026.

RONALDO CÂNDIDO MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C9885AA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 144/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
NUMERO DO CONTRATO: 045/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 2ª), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti de – Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/04/2026 a 31/12/2026
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.385,60 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.2.023.12.361.0014.3.3.90.30 Ficha 343
Data Assinatura: 14/04/2026

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BBFA109E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 15 de abril de 2026 até o às 09h00min do dia 20 de abril de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para **revisão preventiva em pá carregadeira** para atender as demandas da Secretaria de Transporte, Estradas e Rodagens da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 14 de abril de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1A45D037

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 706 /2026 - CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 706/2026, de 15 de abril de 2026.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Adelio Jose Fernandes Neto, datado de 10/04/2026;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 10/04/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **ADELIO JOSE FERENADES NETO,** ocupante do cargo de gari, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 1° (primeiro) quinquênio, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 15 de abril de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:B0E6A4E3

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 705/2026

Decreto nº 705/2026, de 15 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora efetiva GENAINA MONTEIRO DE JESUS ALVES, e dá outras providências".

A prefeita Municipal de Buriti de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 46, da Lei Municipal nº 032/93, de 13 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Buriti de Goiás;
Considerando, o requerimento de exoneração da parte interessada, datado de 13/04/2026:

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, a servidora efetiva Sra. **GENAINA MONTEIRO DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.601.391-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, 15 de abril de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F735F03C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO CONTRATO N.º 007/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 187/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.580.688/0001-38,** torna público o extrato Contrato nº. 007/2026, proveniente do Dispensa de Licitação nº. 187/2026. Fornecedor: **CLARINDA DIAS DA SILVA E CIA LTDA** CNPJ sob o nº: **02.845.598/0001-45.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de coroas fúnebres e a execução de translado do corpo, destinados ao atendimento de usuários em**

situação de vulnerabilidade social, acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Alta – GO, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da instituição contratante. Valor **R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 07 dias do mês de abril de 2026.

VIRGÍNIA ROSA CUNHA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F6CA1E98

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICILA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMC Nº. 003/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DOMUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **59.328.343/0001-22,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 003/2025, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025,** contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº **31.951.287/0001-69.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Estimado: **R$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais),** Vigência: 03/04/2026 à 02/04/2027, Data de assinatura: **19/03/2026.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do Fundo Municipal da Cultura

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:97A69197

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMHIS Nº. 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **33.005.172/0001-07,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 001/2025, processo de **DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 154/2025,** contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº **31.951.287/0001-69.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Estimado: **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** Vigência: 03/04/2026 à 02/04/2027, Data de assinatura: **19/03/2026.**

MELLYNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Habitação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1E9B6F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO CONTRATO N.º 023/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 279/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato Contrato nº. 023/2026, proveniente do Dispensa de Licitação nº. 279/2026. Fornecedor: **INOV DIAGNOSTICA LTDA** CNPJ sob o nº: **53.204.431/0001-36.** Objeto: **Aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal, visando garantir a realização de exames e o adequado atendimento aos usuários do sistema público de saúde do Município de Cachoeira Alta/GO, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.** Valor **R$ 19.774,90 (dezenove mil, setecentos e setenta e quatro reais, noventa centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 13 dias do mês de abril de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C61DDB62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO CONTRATO N.º 024/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 279/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato Contrato nº. 024/2026, proveniente do Dispensa de Licitação nº. 279/2026. Fornecedor: **MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ sob o nº: **22.847.311/0001-23.** Objeto: **Aquisição de materiais e insumos laboratoriais destinados à manutenção das atividades do Laboratório Municipal, visando garantir a realização de exames e o adequado atendimento aos usuários do sistema público de saúde do Município de Cachoeira Alta/GO, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.** Valor **R$ 3.953,50 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais cinquenta centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 14 dias do mês de abril de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:299B5DC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 082/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 082/2025, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025,** contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº **31.951.287/0001-69.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM**

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado: **R$ 26.548,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais),** Vigência: 03/04/2026 à 02/04/2027, Data de assinatura: **19/03/2026.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7FF40385

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME Nº. 012/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 012/2025, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2025,** contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº **31.951.287/0001-69.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Estimado: **R$ 18.396,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais),** Vigência: 03/04/2026 à 02/04/2027, Data de assinatura: **19/03/2026.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:046D90C7

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 012/2025

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 012/2025, processo de **DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº 167/2025,** contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº **31.951.287/0001-69.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Estimado: **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais),** Vigência: 03/04/2026 à 02/04/2027, Data de assinatura: **19/03/2026.**

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D5E53151

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS,

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO I da Lei 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 04.400.067/0001-74, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de Contratação de Empresa Especializada no ramo de Engenharia Civil para Conclusão da Obra da reforma do Prédio da Câmara Municipal, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser encaminhá-las ao email camaracachoeira2009@hotmail.com ou à sede da Câmara Municipal, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço até às 17:00 horas do dia 22/04/2026 nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar a Câmara Municipal os seguintes documentos: I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação; II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação; III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). IV –Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública; As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência. Cachoeira de Goiás, 14 de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:B6BB1792

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 035 DE 13 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 035 DE 13 DE ABRIL DE 2026. Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, conforme termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que segundo o art. 75, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos/serviços ora dispensados; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de fornecimento de Itens de Consumo destinados a manutenção do Prédio do Poder Legislativo. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 13 dias de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA
Agente de Contrataç

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:3C3F790E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 036 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, conforme termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos/serviços ora dispensados; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Filmagem das sessões, transmissão via internet, sendo todo os equipamentos fornecidos pelo contratado, devendo ainda manter os arquivos de mídia, imagens e vídeos para serem salvos. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 13 dias de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:5C868078

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 037 DE 13 DE ABRIL DE 2026. T

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, conforme termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos/serviços ora dispensados; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração dos Laudos de Segurança do Trabalho para o E social, sendo PGR, PCMSO, LTCAT, PSICOSSOCIAL, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 13 dias de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA
Agente de Contrataçã

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:025AB27F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 039 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE ABRIL DE 2026. Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, conforme termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que segundo o art. 75, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos/serviços ora dispensados; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado da Câmara Municipal. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 13 dias de abril de 2026.

RAQUEL FERREIRA
Agente de Contrataçã

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:C2198B32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 04/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA GOIÁS, por meio de sua Comissão, torna público aos interessados que fará realizar, Chamada Pública 04/2026, para **CADASTRAMENTO DE BARRACAS** para o 44º aniversário da cidade de cachoeira dourada e 18° festa do peão. A entrega dos envelopes ocorrerá a partir do dia 20/04/2026 até 29/05/2026 na Prefeitura Municipal, a sessão para a verificação da documentação será no dia 30/04/2026 as 10:00 horas. O Edital estará disponível site https://cachoeiradourada.go.gov.br/ .

Cachoeira Dourada Goiás, 14 de Abril de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:378CF5B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026 DISPENSA Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Campos Belos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **16/04/2026 ao dia 20/04/2026**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço por item, **Registro de preços para eventual futura e parcelada aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Campos Belos – GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais , https://camaradecamposbelogo.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@camposbelos.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-GO, 14 de abril de 2026.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:4C2F8B9F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026 DISPENSA Nº 007/2026

A Câmara Municipal de Campos Belos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **16/04/2026 ao dia 20/04/2026**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço por item, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Campos Belos, conforme condições, quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos integrantes do edital..** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais , https://camaradecamposbelogo.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@camposbelos.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-GO, 14 de abril de 2026.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:1EA7170F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO
EDITAL N° 13/2026

O município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO cuja o objeto e Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos da Farmácia Atenção Básica, Hospital Municipal e UPA, de uso geral, especial e controlados, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Campos Belos - GO; por Sistema de Registro de Preços a realizar-se no dia **30.04.2026,** com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 15 de abril de 2026.

JOSÉ REINAN DE ARAUJO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C7C8803B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 14/2026

O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico para atender as necessidades das diversas secretarias do município com entrega parcelada conforme cronograma fornecido pelo departamento de compras por Sistema de Registro de Preços, a realizar-se no dia **29.04.2026,** com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 15 de abril de 2026.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB18FDB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada o fornecimento diárias de (almoço e/ou jantar) de segunda a sexta-feira, servidas na modalidade de buffer em ilha, disponibilizada pelo restaurante, permitindo que colaboradores e pacientes se sirvam à vontade, conforme cardápio variado com carboidratos, saladas e proteínas manipuladas diariamente. Quando necessário, será fornecida alimentação específica para pacientes em tratamento que requerem cuidados diferenciados, para atendimento na casa de apoio de Goiânia/GO**,** data de abertura 30/04/2026 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.
Cristalina 14/04/2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:403089A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 004/2026

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

O Município de Davinópolis-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna do conhecimento público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO no dia 30 de abril de 2026, as 09:00 hrs, objetivando a aquisição de medicamentos Proveniente da Emenda Parlamentar n° 202500005013015. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 14 de abril de 2026.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:75B247BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS N. 008/2026 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 002/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei.

Considerando o resultado do 1º Concurso Público, aberto pelo Edital nº 002/2024, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem abaixo

devidamente aprovados conforme homologação via Decreto Municipal nº 138, de 09 de setembro de 2025, para os tramites de investiduras no cargo aprovado, seguindo os seguintes cronogramas:

CRONOGRAMA	
ATO	**DATA**
Publicação do Edital de Convocação	15/04/2026
Perícia Médica	27/04/2026
Apresentação de Documentação	16/04/2026 a 24/04/2026
Nomeação	28/04/2026
Posse	30/04/2026
Efetivo Exercício	04/05/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

A perícia médica será realizada no dia 27 de abril de 2026 com atendimentos no período matutino com início ás 08h às 12h e outro no período vespertino com início às 14h até as 18h, sendo a senhas distribuídas até uma hora após o início do horário informado. dois blocos de atendimento. O local de realização será o Hospital Municipal Mãe Roberta localizado na Praça São João, s/nº, Centro, Divinópolis de Goiás-GO.

O convocado deverá comparecer a perícia médica munidos dos exames presentes na **Lista II**, não sendo aceitos exames de forma parcial.

Na entrega da documentação deverá ser apresentado o laudo médico emitido pela perícia realizada pelo município e toda a documentação constante na **Lista I** não sendo aceito documentação parcial.

A apresentação da documentação pessoal será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás situada na Avenida Manoel Dias esquina com Garrast, 3, Setor Central, na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

O atendimento será realizado presencialmente o qual deverá ser feito junto ao Departamento de Recursos Humanos, e somente será efetuado o protocolo se cumprida a entrega de toda documentação constante no presente edital.

É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

OBS. Em regra, as certidões têm prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do edital, deste modo, o candidato deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.

Para os candidatos que pretendem acumular cargos se faz necessário o preenchimento e entrega junto a documentação pessoal, do Formulário de Acumulação de Cargos, presente no Anexo I, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo) e do cargo para o qual foi nomeado e deverá ser entregue no ato de posse.

Os requerimentos de desistência ou solicitação de final de fila poderão ser solicitados durante a data de entrega de documentação na sede da prefeitura sem necessidade de agendamento prévio.

Os documentos pessoais da Lista I deverão ser apresentados pelos convocados munidos de 02 (duas) vias devidamente **autenticadas** (em cartório ou na secretária de Administração da Prefeitura Municipal) ou cópias acompanhadas com os originais:

LISTA I - DOCUMENTOS EM DUAS VIAS AUTENTICADOS:

01 - Cédula de identidade;
02 - PIS/PASEP (se tiver);
03 – CTPS (se tiver);
04 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05 - Comprovante de endereço atualizado;
06 - Carteira de Habilitação;
07 – Título de Eleitor acompanhado pela certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
08 – Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7(sete) anos – (se tiver);
09 – Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital 01/2024;
10 – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado;
11 – Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado;
12 – Atestado Médico, para todas as funções de (saúde física e mental) por junta Médica Oficial do Município de Divinópolis de Goiás-Go;
13 - Carteira atualizada do Conselho da Classe (se tiver);
14 - Número da Conta corrente do Banco do Brasil;
15 – Certificado de reservista (sexo masculino)
13 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado disponível no Anexo II, exceto os acúmulos permitidos por lei.

LISTA II - EXAMES

Tipo	Exame
Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
RX de Tórax; Coluna Lombo-sacra e Tórax, ambos com o Laudo	AP e Perfil
Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado avaliando doenças relacionadas a alienação mental ou doenças mentais incapacitantes para o trabalho (emitido por psiquiatra). Obrigatório apenas para cargos de nível superior.
Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colinesterase; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)	Previstos no Edital do Concurso Público

RELAÇÃO DA APROVADA E CONVOCADA ABAIXO:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	COLOCAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA
SELMIDIAN LIMA BATISTA ASSUNÇÃO	**0000857**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H	2° LUGAR	14h

As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: administracao@divinopolis.go.gov.br e serão respondidas no prazo de até 5 dias úteis.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, sem justificativa legal, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração de Divinópolis de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:85CFB7AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2026

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES REPRESENTANDO O SEGMENTO DO PODER EXECUTIVO DO CONSELHO DE

ACOMPONHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO CACS-FUNDEB DO MUNICIPIO DE DIVINOPLIS DE GOÍAS.

A PREFEITA DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de desligamento de membros representantes do Poder Executivo no conselho do CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o os representantes do segmento poder executivo no Conselho do FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Diego da Silva Moraes. CPF:042.223.331

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Divinópolis de Goiás/GO, 13 de abril de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita de Divinópolis

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:A964F7A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA – GO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 29.315.648/0001-39, por meio de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará recebendo, a partir de 15/04/2026 a 18/05/2026 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO ANO DE 2026, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos do art. 14, §1°, da Lei Federal nº 11.947/2009, na Lei Federal nº 14.133/2021, o Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE, 2ª edição, a Cartilha II, da Agricultura Familiar e demais normas pertinentes. Ainda, torna-se público para conhecimento dos interessados que a SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDAS OCORRERÁ DIA 19/05/2026 ÀS 09:00H NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FORMOSA, situada à Praça Rui Barbosa, 208 – Centro, Formosa - GO, CEP 73.801-220. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://formosa.go.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP.
Formosa – GO, 14 de abril de 2026.
Publique-se.

RENATO JOSÉ DE SOUSA.
Agente de Contratação – Decreto n. 3.000/2026.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:88E36818

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 10356/2026. **Modalidade:** Adesão à ata de registro de preços n°03/2025, pregão eletrônico n° 044/2024**. Contrato n.º** 041/2026 - CPL. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº **29.315.648/0001-39. Contratado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, sob o CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03. Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, visando atender à demanda decorrente da ampliação de 04 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da construção da Escola Municipal Pedro Chaves, bem como a substituição de mobiliários deteriorados nas unidades escolares da rede municipal de ensino**. Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Prazo:** 14/04/2026 à 14/04/2027. **Valor Total: R$ 1.952.040,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:A8271963

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 66/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 30 de abril de 2026, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 066/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em equipamentos de proteção e segurança (EPI'S) para os colaboradores da prefeitura municipal de formosa e suas respectivas secretarias municipais. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 14 de abril de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:61FA111A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**1467/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de**MENOR PREÇO**,

FOI**DECLARADO**COMO**VENCEDOR**DO CERTAME A EMPRESA:**LOJA DAS CADEIRAS MÓVEIS PLÁSTICOS,**devidamente inscrita no**CNPJ Nº*24.183.993/0001-42*.**

VALOR TOTAL:R$15.540,41 (Quinze Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos),por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 14 de abril de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:2BBB6129

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO N° 016/2026

DISPENSA N° 008/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANIRA
OBJETO: Aquisição de ventiladores para as unidades municipais de ensino.
CONTRATADO: CONSTRULUZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR: R$ 27.950,00
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CF3E8445

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2026

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2026
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **04/05/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEUS COM IMPLEMENTOS E OPERADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D78B3350

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO CONTRATO N° 013/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO:**MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL LTDA**
OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Operacional, englobando os seguintes serviços: Elaboração da LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e Elaboração do Balanço para o período de 2025, bem como os seus anexos, publicação, transmissão e protocolo junto ao TCM-GO, para atender o Munícipio de Goianira - GO
VALOR: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 90 dias

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FBB69CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO CONTRATO N° 014/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para propositura e acompanhamento, até o julgamento final, de medida judicial destinada a discutir a estimativa populacional do IBGE (julho/2025) do Município de Goianira/GO, com vistas ao recálculo e elevação do coeficiente de participação no FPM, incluindo consultoria jurídica específica ao Gabinete do Chefe Executivo.
VALOR: O valor da contratação será fixado na proporção de R$ 0,10 (dez centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado, tomando-se por base a estimativa de recuperação de R$ 1.400,000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7E50E77D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FMS - 013/2026

Dispõe sobre declaração de Inexigibilidade de Licitação com vista a contratação de empresa conforme faz-se necessária despesas com pagamento de taxas do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO conforme processos 2026005327 do Hospital Municipal de Goiatuba no art. 74 inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e da outras providencias.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais pretende **contratação de empresa** conforme faz-se necessária despesas com pagamento de taxas do **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO** no art. 74 inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica devido à natureza essencial do pagamento anual dessas taxas, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa: **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM**

RADIOLOGIA 9ª REGIÃO CNPJ: 36.852.077/0001-37, no valor de **R$ 242,27 (duzentos quarenta dois reais e vinte sete centavos).** através desta Secretaria Municipal de Saúde conforme consta processo nº 2026007520.

Goiatuba - GO, 14 de abril de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:80833B3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 011/2026 - CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **07 DE MAIO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratação de 01 (um) caminhão carroceria aberta, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-Go. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 15 de abril de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:9F0F18AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIBILIDADE 024/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 024/2026**, para contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto à Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).
Por ser verdade, firmo o presente.
Hidrolândia, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:FDAE3509

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIBILIDADE 024/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO OBJETO: Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto à Caixa Econômica Federal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026.
PROCESSO: 1728/2026.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.39.81, fonte 225.
DO PRAZO: Exercício de 2026.

Hidrolândia-GO, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:16CAF4DF

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE ARP Nº 066/2026 - B M C DE ALMEIDA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 066/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE HIDROLÂNDIA-GO X B M C DE ALMEIDA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet para Arroz Carreteiro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Turismo, de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 14 de abril de 2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Turismo; e pelo prestador: B M C DE ALMEIDA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, no CNPJ sob nº 62.XXX.XXX/0001-97.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:0A831016

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 012/2026 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **05 DE MAIO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia – Go. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 15 de abril de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:B17008E4

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 027/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 027/2026**, para contratação

de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto à Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).
Por ser verdade, firmo o presente.
Hidrolândia, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:972A8B47

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 027/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO OBJETO: Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto à Caixa Econômica Federal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026.
PROCESSO: 1723/2026
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.81, fonte 100.
DO PRAZO: Exercício de 2026.

Hidrolândia-GO, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:EBABC087

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 028/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 028/2026**, para contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto à Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).
Por ser verdade, firmo o presente.
Hidrolândia, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:85D5D7E4

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 028/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO OBJETO: Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto à Caixa Econômica Federal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026.
PROCESSO: 1722/2026
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.81, fonte 227.
DO PRAZO: Exercício de 2026.

Hidrolândia-GO, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:934FAB12

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 029/2026 - BANCO ITAÚ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 029/2026**, para contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto ao Itaú Unibanco S.A., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).
Por ser verdade, firmo o presente.
Hidrolândia, 16 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:0168FE2E

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 029/2026 - BANCO ITAÚ

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO OBJETO: Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto ao Itaú Unibanco S.A.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026.
PROCESSO: 1726/2026
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.81, fonte 100.
DO PRAZO: Exercício de 2026.
Hidrolândia-GO, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:A8C50B88

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 030/2026 - BANCO BRADESCO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 030/2026**, para contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancária das contas junto ao Banco Bradesco S.A., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no placar da prefeitura conforme art. 52 da LOM e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO).
Por ser verdade, firmo o presente.
Hidrolândia, 16 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:C4D20BC7

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIBILIDADE 030/2026 - BANCO BRADESCO

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO OBJETO: Contratação de serviços bancários com despesas com tarifas bancárias das contas junto ao Banco Bradesco S.A.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026.
PROCESSO: 1727/2026
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.81, fonte 100.
DO PRAZO: Exercício de 2026.
Hidrolândia-GO, 13 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Paulo Ernani Alves da Silva
Código Identificador:48620043

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0351/2026
Dispensa eletrônica nº 0020/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que será realizado no **dia 23 de abril de 2026**, às 09:00h, **Dispensa Eletrônica - nº 0020/2026**, tipo menor preço global, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS E CAMISETAS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO CAMISETAS TIPO POLO (MANGA CURTA), REGATAS TIPO POLO, CAMISETAS DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV, COLETES FUNCIONAIS, MOCHILAS INSTITUCIONAIS, BEM COMO CAMISETAS MODELO ABADÁ (REGATA) E CAMISETAS DE MANGA CURTA DESTINADAS A AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E PROGRAMAS VINCULADOS, INCLUINDO O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://iaciara.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 9 9926-7016.

Iaciara - GO, 14 de abril de 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:C7C4A533

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2026

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2026

O Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que os fornecedores cadastrados no Chamamento Público **nº 001/2026**, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino e atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2026**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, bem como os extratos dos respectivos contratos: contrato **nº 017/2026 - FME,** foi o agricultor **AGUINOMAR JOSE DA SILVA**, no valor total de **R$ 27.661,30,** contrato **nº 018/2026 - FME,** foi a agricultora **HELIA ANTONIA MARTINS CANDIDO FREITAS**, no valor total de **R$ 5.780, 55,** contrato **nº 019/2026 - FME,** foi o agricultor **JONAS LUIZ BARROSO**, no valor total de **R$ 19.383,30,** contrato **nº 020/2026 - FME,** foi a agricultora **SANDRA MARIA DE CAMPOS**, no valor total de **R$ 2.789,00**, Homologado pela gestora do Fundo Municipal de Educação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,14/ABRIL/2026

RALIME LISLEY BEZERRA
Gestora FME

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:5BBB594A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 118/2026

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O município de Indiara-GO, através de seu Agente de Contratação, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação n° **118/2026** - Processo Administrativo n° **1560/2026**, com fundamento pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de controle de pombos, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando prevenir a presença e proliferação dessas aves, assegurando melhores condições de higiene, salubridade e segurança nos ambientes atendidos. O valor estimado para a prestação de serviços é de **R$ 57.425,62 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
ATÉ AS **17h:00min.** DO DIA **23/04/2026** - Horário de Brasília - DF

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de propostas, de maneira que o Município de Indiara garanta o andamento do processo de contratação.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site: www.indiara.go.gov.br, Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsfe durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 14 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:118CEE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no**CNPJ n° 00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara.**SIGNATÁRIO:RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH, inscrito no CPF nº 701.168.331-30. **CONTRATADA: ESTEVES E PIRES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.858.131/0001-53**, sediada na Rua Ametista, Nº 73, Quadra 06 Lote 17, Recanto dos Pássaros, no município de Edéia-GO, neste ato representado por Sr. **ANTÔNIO LUIZ ESTEVES NETO**, pessoa física, inscrito no **CPF nº 824.309.181-53**. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 1712/2026, Dispensa de Licitação nº 114/2026. **OBJETO:** Contratação direta de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras e forros, destinados à estruturação e realização do evento beneficente "Leilão do Hospital de Amor", a ocorrer no dia 12 de abril de 2026, no município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.23. **Fonte:** 100. **Ficha:** 069. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 07/05/2026, a contar da data de sua assinatura**. DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026.

Indiara – Goiás, 14 de março de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:FB80580C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM Nº 090/2026

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM Nº 090/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.005.959/0001-10,** com sede na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, nesta cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **PMI,** neste ato representado pelo Gestor Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**, portador do **CPF nº 701.168.331-30**, residente e domiciliado na cidade de Indiara-GO, a Secretária do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**, a Secretária do Fundo Municipal de Educação Básica, Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n° **026.803.201-74**, a Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.296.691-76**. **CONTRATADA:** empresa **60.914.605 LEONARDO GIL DA SILVA NETO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Gilclesio Manoel da Silva, QD. P LT. 01, S/N, Setor Alto da Primavera II, na cidade de Indiara-GO, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.914.605/0001-10**, representado neste ato por **LEONARDO GIL DA SILVA NETO,** brasileiro, nascido aos 05 de dezembro de 1994, no município de Indiara-GO, filho de José Pereira da Silva Filho e Maria de Lourdes da Silva Pereira, inscrito no **CPF sob n.º 754.112.021-91**, RG **5758432** SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Prestação Serviços. **MODALIDADE:** Processo administrativo nº 1132/2026, **CREDENCIAMENTO Nº 010/2025**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o cancelamento parcial do item nº 06 constante do CONTRATO Nº **1.091/2025**, decorrente do processo licitatório nº **010/2025**, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, compreendendo: conserto de pneus, montagem e desmontagem, troca de pneus, calibragem, socorro e demais serviços correlatos destinados a frota da administração pública**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência até **05 de novembro de 2026. DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

Indiara – Goiás, 14 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:269C947E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 06 (seis) meses, com início em 01/04/2026 até 30/06/2026 visando assegurar a continuidade da contratação para a Câmara Municipal de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Contratante: ***CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS***

Contratado: ***MG ASSESSORIA DE MARKETING LTDA***

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:59DB2CA8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48835/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 10.816.406/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 48835/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.897,06 (Hum mil oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:F79FBBEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48917/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 10.816.406/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 48917/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 732,44 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:BD21ED23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48918/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa P R A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 10.816.406/0001-09,

oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme Ordem de Fornecimento nº 48918/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:3F206F5B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48969/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ELISMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUND - CNPJ Nº 29.520.729/0001-70 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras, mesas e demais materiais , conforme Ordem de Fornecimento nº 48969/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 28.000,30 (vinte e oito mil reais e trinta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:5AD3CE1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTT Nº 059/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 06/06/2026 até 06/06/2027, visando assegurar a continuidade de serviços técnicos e jurídicos especializados em Gestão Pública de Saúde à Administração Municipal, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 96.000,00 (noventa e seis mil).
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO - FMS
Contratada: SALUS CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.572.460/0001-07,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:38E493B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 15/04/2026 até 15/04/2027, para aquisição de emulsão asfáltica de ligação RR-1C e massa asfáltica CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente - modificado (uso a frio).
Contratante: O MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO
Contratada:UNSINTEX ASFALTOS E SERVICOS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C1344B8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 227/2026, DE 14 DE abril de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº. 473/2026/SEMED;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Coordenador**, a servidora **Sra. Bhrenna Nacauana Virginia Ribeiro**, matrícula funcional nº 105.007.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:7E88F906

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2026

EXTRATO DE CONTRATO 248/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026003135

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÂNIO PACHECO. CONTRATADO: ALEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na Rua Tamboril, nº 78, Bairro Progresso – Felício dos Santos-MG, CEP: 39.180-000.inscrito no CNPJ sob o nº 30.907.068/0001-10, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ALEX JUNIOR ERVARISTO**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IPAMERI-GO'',** com o **valor total de R$ 4.318.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil reais).**

Ipameri-GO em 14/04/2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9C20ABB8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1527/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1527/2026, de 13 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	13/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES AO CEROF PARA REALIZAR CIRURGIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: SSH6J54.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2B7DB12D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1545/2026 RENOVA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.: 1545/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Renova a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância da legislação de regência e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando, ainda, a redação dos art. 10, III, e art. 26, §1º e 2º, da Lei Municipal de Nº.: 3.508/2022 que tratam da readaptação funcional de servidores públicos;

Considerando, o laudo da perícia médica oficial que recomenda a manutenção da readaptação funcional do servidor abaixo identificado, em razão de limitações que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a readaptação funcional da servidora Sr.:ª **STELLA MEIRY LEITE NEVES,** Matrícula Funcional Nº.: **102.924**, servidor (a) de carreira, nomeado (a) para exercício do cargo efetivo de Profissional da Educação III PE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB 70%, pelo período de 180 dias, contados a partir da data da perícia, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.508/2022.

Art. 2º - A servidora acima identificada permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo funções compatíveis com suas limitações, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Apoio em Sala de Aula- Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva**, **no período de 12/03/2026 à 07/09/2026**, conforme definido pela perícia médica**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EB44B565

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1546/2026 RENOVA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.: 1546/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Renova a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância da legislação de regência e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando, ainda, a redação dos art. 10, III, e art. 26, §1º e 2º, da Lei Municipal de Nº.: 3.508/2022 que tratam da readaptação funcional de servidores públicos;

Considerando, o laudo da perícia médica oficial que recomenda a manutenção da readaptação funcional do servidor abaixo identificado, em razão de limitações que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a readaptação funcional da servidora Sr.:ª **MARIA APARECIDA SIMPLICIO GUIMARÃES,** Matrícula Funcional Nº.: **104.484**, servidor (a) de carreira, nomeado (a) para exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, contados a partir da data da perícia, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.508/2022.

Art. 2º - A servidora acima identificada permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo funções compatíveis com suas limitações, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Apoio em Sala de Aula- Centro de Ensino em Período Integral Michele Santinoni**, **no período de 26/03/2026 à 21/09/2026**, conforme definido pela perícia médica**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DA265633

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1547/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 1547/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026**, a servidora, **Sr.:ª BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO,** matrícula funcional **nº.:103.003**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre: **27/04/2025 a 26/04/2026,**conforme processo administrativo 2026007869.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário MunicipalDe Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D56B32E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1548/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 1548/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;
Considerando que o primeiro período de gozo é de 15 (quinze) dias, e o restante será agendado oportunamente;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **15 dias** de férias no mês de **junho de 2026 no período de 15/06/2026 a 29/06/2026,** a servidora, **Sr.:ª JANAINA CRISTINA LIMA**, matrícula funcional **nº.: 105.027**, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, lotada na Secretaria Municipal do Agronegócio, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2025 a 10/04/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026007815.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C2B20623

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1549/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 1549/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;
Considerando que o primeiro período de gozo será de 15 (quinze) dias conforme a portaria de nº 1548/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **15 dias** de férias no mês de **agosto de 2026 no período de 17/08/2026 a 31/08/2026,** a servidora, **Sr.:ª JANAINA CRISTINA LIMA**, matrícula funcional **nº.: 105.027**, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, lotada na Secretaria Municipal do Agronegócio, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2025 a 10/04/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026007813.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:17C65BDF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1550/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1550/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO JOSE GRATAO,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.997, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VASCO JOSE GRATAO	CATALÃO- GO	27/02/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR PACIENTE NA SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL OROCH, PLACA: TFW7I28.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6E21E7C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1551/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1551/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO JOSE GRATAO,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.997, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VASCO JOSE GRATAO	CALDAS NOVAS- GO	10/03/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE EM PERÍCIA NO INSS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL OROCH, PLACA: TFW7I28.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F2D338B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1552/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1552/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO JOSE GRATAO,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.997, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VASCO JOSE GRATAO	CATALÃO- GO	18/03/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE EM PERÍCIA NO INSS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL OROCH, PLACA: TFW7I28.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:491D2BBD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1553/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 1553/2026 de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO PEREIRA DE CAMPOS**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.108, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO PEREIRA DE CAMPOS	GOIÂNIA-GO	16/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA RECICLA MÓVEL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI L200, PLACA: SCD0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:357D6FDC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1554/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1554/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALDESANDRO DOS SANTOS DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 105.476, **2 diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALDESANDRO DOS SANTOS DE SOUSA	GOIÂNIA-GO	30/03/2026 a 01/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TREINAMENTO PRÁTICO DO PAV DA RECEITA FEDERAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$450,00
			TOTAL:	R$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3C190852

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1555/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1555/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIS CARLOS DE AVELAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, matrícula funcional nº.: 102.955, **2 diárias e½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIS CARLOS DE AVELAR	GOIÂNIA- GO	30/03/2026 a 01/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA TREINAMENTO VAPT VUPT. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86	R$ 450,00
			TOTAL:	R$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5B330293

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1556/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1556/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE OLIVEIRA LEONEL**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 104.358, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FELIPE OLIVEIRA LEONEL	GOIÂNIA-GO	12/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO CIRCUITO FOLIA GOIÁS 2026. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	R$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CCE2C1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1557/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1557/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE OLIVEIRA LEONEL**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 104.358, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FELIPE OLIVEIRA LEONEL	GOIÂNIA-GO	20/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM DEPUTADO FEDERAL, TRATANDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA FORTALECIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO E REUNIÃO COM ADVOGADO, ABORDANDO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS DE INTERESSE MUNICIPAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, FORD RANGER,	R$ 150,00

			PLACA: TDO 2B54	
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0ABA4905

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1558/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1558/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

OSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder ao servidor**FELIPE OLIVEIRA LEONEL**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 104.358,**½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FELIPE OLIVEIRA LEONEL	GOIÂNIA-GO	21/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA VISITA NA GOINFRA, NA AGM GOIÁS E NA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, RECURSO PARA O CARNAVAL DE IPAMERI E DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DOSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F06137EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1559/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1559/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE OLIVEIRA LEONEL**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 104.358, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FELIPE OLIVEIRA LEONEL	GOIÂNIA-GO	29/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE GOIÁS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:81C2DFA9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1560/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1560/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE OLIVEIRA LEONEL**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 104.358, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FELIPE OLIVEIRA LEONEL	GOIÂNIA-GO	15/01/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO NA EMPRESA SOLUÇÃO CONSULTORIA PÚBLICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, FIAT TOURO, PLACA: PQA 2869	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CAF98D34

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1561/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1561/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.030, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	CALDAS NOVAS-GO	16/03/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL PRESENCIAL DO BPC. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TFO 5H12	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F1238C75

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1562/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1562/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **AMANDA CRISTINA LIMA**, Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.764, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AMANDA CRISTINA LIMA	GOIÂNIA-GO	17/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA O ENCONTRO PRESENCIAL DO FEAS "O NOVO SIGSGO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES E GERENCIAIS DO SUAS". VEÍCULO PRÓPRIO, JEEP RENEGADE, PLACA: PRR 9B50.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:05794EB6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1563/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1563/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL,** Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.456, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL	GOIÂNIA-GO	04/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI E DOMICIANO RIBEIRO ATÉ O HOSPITAL CEROF – UFG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL RENAULT MASTER, PLACA: SSH 6J54	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1887C161

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1564/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1564/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL,** Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.456, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLA APARECIDA SANTOS DO AMARAL	GOIÂNIA-GO	11/02/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI E DOMICIANO RIBEIRO ATÉ O HOSPITAL CEROF – UFG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL RENAULT MASTER, PLACA: SSH 6J54	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ADA167FF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1565/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1565/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 101.655, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA	GOIÂNIA - GO	16/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA RECICLA MÓVEL, EM FRENTE AO PALÁCIO DAS ESMERALDAS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: SCD 0F41	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:79BF1E2C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1566/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1566/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DA CUNHA JÚNIOR**, secretário municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 101.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ EUSTÁQUIO DA CUNHA JÚNIOR	PIRES DO RIO-GO	07/04/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS INTERMUNICIPAIS. VEÍCULO PRÓPRIO: RANGER LIMITED, PLACA RCB 6G10.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B1850FF4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1567/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1567/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Educação,

matrícula funcional nº.: 104.826, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	09/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO DOS ARTICULADORES REGIONAIS. VEÍCULO PRÓPRIO ONIX LT, PLACA:OMZ 4144	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A8899AAD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1568/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1568/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO	23/03/2026	VIAGEM A VALPARAÍSO DE GOIÁS PARA LEVAR PACIENTE AO INSTITUTO DE MEDICINA DA VISÃO PARA CONSULTA E EXAMES PRÉ OPERATÓRIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:74CC6C96

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1569/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1569/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	26/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL ARAÚJO JORGE PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9910021E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1570/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1570/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO PINTO FILHO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº.: 104.295, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO BOSCO PINTO FILHO	PIRES DO RIO-GO	02/04/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CRONOTACÓGRAFO DO ÔNIBUS ESCOLAR, JUNTO À EMPRESA PIRES TAC TACÓGRAFOS, CONFORME NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO REFERIDO EQUIPAMENTO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: ÔNIBUS, PLACA:RCD 8D11.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9DCADFC5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1571/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1571/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	25/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁ PARA CONSULTA DE ACOMPANHAMENTO PÓS OPERATÓRIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:700D064F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1572/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1572/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	06/04/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE PROVA AVALIATIVA NA AGÊNCIA DO VAPT-VUPT DO TERMINAL ARAGUAIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A8F9C36A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1573/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1573/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar., matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CATALÃO-GO	15/03/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, POLO, PLACA: TGJ 4I36	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2AB584E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1574/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1574/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar., matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	BRASÍLIA-DF	17/03/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, POLO, PLACA: TGJ 4I36	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E9800E85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1575/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1575/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar., matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	BRASÍLIA-DF	20/03/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, POLO, PLACA: TGJ 4I36	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E65EC303

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1576/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1576/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar., matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA-GO	11/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ A OVG, PARA RETIRADA DE BENEFÍCIOS QUE FORAM LIBERADOS, À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, POLO, PLACA: TGJ 4I36	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8EEB4147

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1577/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1577/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JANAINA CRISTINA LIMA,** Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, lotada na Secretaria Municipal do Agronegócio, matrícula funcional nº.: 105.027, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR

JANAINA CRISTINA LIMA	GOIÂNIA-GO	17/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA 1ª ETAPA - FEIRA DO PRODUTOR. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SAVEIRO, PLACA: RUM 3G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:675C59F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1578/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1578/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ FELIPE CARNEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Agronegócio, matrícula funcional nº.: 104.813, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ FELIPE CARNEIRO	GOIÂNIA-GO	17/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA CARAVANA DO AGRO EXPORTADOR. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EBA0811C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1579/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1579/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ FELIPE CARNEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Agronegócio, matrícula funcional nº.: 104.813, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ FELIPE CARNEIRO	GOIÂNIA-GO	30/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RECEBIMENTO DE KIT NA FEIRA DO PRODUTOR. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL, SAVEIRO, PLACA: RUM 3G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F3C2F340

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1580/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1580/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **NIVALDO JOSE DE MELO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº.: 105.507, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NIVALDO JOSE DE MELO	PIRES DO RIO-GO	02/04/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CRONOTACÓGRAFO DO ÔNIBUS ESCOLAR, JUNTO Á EMPRESA PIRES TAC TACÓGRAFOS, CONFORME NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO REFERIDO EQUIPAMENTO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: ÔNIBUS, PLACA: SCG 9G81	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7E360B41

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1581/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1581/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NEWTON FRANCISCO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº.: 105.492, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NEWTON FRANCISCO DA SILVA	PIRES DO RIO-GO	02/04/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CRONOTACÓGRAFO DO ÔNIBUS ESCOLAR, JUNTO Á EMPRESA PIRES TAC TACÓGRAFOS, CONFORME NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO REFERIDO EQUIPAMENTO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: ÔNIBUS, PLACA: QTR 8034	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06257382

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1582/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1582/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MEIRE APARECIDA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 105.513, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MEIRE APARECIDA DA SILVA	BRASÍLIA-GO	20/03/2026	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA. VEICULO FROTA MUNICIPAL: POLO, PLACA: TGJ 4I36.	R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 160,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:188AF9A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1583/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1583/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	CATALÃO-GO	06/02/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL CTA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:87AF2F9B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1584/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1584/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	CALDAS NOVAS-GO	10/02/2026	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA NO CENTRO MÉDIO BUENO. VEÍCULO: FROTA	R$70,00

			MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:38C3A767

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1585/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1585/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	CATALÃO-GO	11/02/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL CTA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B27D7324

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1586/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1586/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	CATALÃO-GO	03/03/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR SERVIDORES QUE ESTAVAM EM TREINAMENTO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:42CE4433

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1587/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1587/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.794, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	CATALÃO-GO	04/03/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR SERVIDORES QUE ESTAVAM EM TREINAMENTO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4FEB0677

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1588/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1588/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDEIR CORDEIRO DOS SANTOS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº.: 105.508, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDEIR CORDEIRO DOS SANTOS	PIRES DO RIO-GO	07/04/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA LEVAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS PARA PARTICIPAREM DOS JOGOS ESTUDANTIS. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: ÔNIBUS, PLACA: RCC 8B41	R$90,00
			TOTAL:	R$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A81CE248

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1589/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1589/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDEIR CORDEIRO DOS SANTOS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº.: 105.508, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VALDEIR CORDEIRO DOS SANTOS	PIRES DO RIO-GO	02/04/2026	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CRONOTACÓGRAFO DO ÔNIBUS ESCOLAR, JUNTO Á EMPRESA PIRES TAC TACÓGRAFOS, CONFORME NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO REFERIDO EQUIPAMENTO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: ÔNIBUS, PLACA: RCC 8B41	R$90,00
			TOTAL:	R$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:638E8676

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1590/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1590/2026, de 14 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDUARDA FONSECA CAMPOS**, Diretora, lotada no gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.195, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDUARDA FONSECA CAMPOS	CRISTALINA-GO	06/03/2026	VIAGEM A CRISTALINA ACOMPANHANDO PACIENTE NA UPA. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$90,00
			TOTAL:	R$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:294ED257

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1591/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1591/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no gabinete do prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA- GO	18/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO 02 PACIENTE NO HOSPITAL NO CEROF. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: FIAT ARGO, PLACA: TFS 8E19.	R$90,00
			TOTAL:	R$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C0E49EEF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1592/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1592/2026, de 14 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no gabinete do prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	CRISTALINA- GO	06/03/2026	VIAGEM A CRISTALINA ACOMPANHANDO PACIENTE NA UPA VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FA983C9E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1593/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1593/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o Art. 76, §3º da lei 3.508/2022 onde prevê o fracionamento das férias em até 3 período, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14(quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05(cinco) dias corridos, cada um;
Considerando que o primeiro período de gozo é de 05 (cinco) dias, e o restante será agendado oportunamente;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **05 dias** de férias no mês de **abril de 2026 no período de 27/04/2026 a 01/05/2026,** a servidora, **Sr.:ª EDUARDA FONSECA CAMPOS**, matrícula funcional **nº.: 104.195**, ocupante do cargo de Diretor, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **22/02/2025 a 21/02/2026**, conforme processo administrativo 2026007979.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:47461BEC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1594/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1594/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026**, a servidora, **Sr.:ª GLEICIANE CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.:104.706**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre: **04/04/2025 a 03/04/2026,** conforme processo administrativo 2026008034.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9E63A044

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1595/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1595/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **junho de 2026,** a servidora, **Sr.:ª FABIA MARIA NUNES BARROS**, matrícula funcional **nº.: 104.489**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **10/01/2025 a 09/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026007135.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4BD814EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2026

EXTRATO DE CONTRATO nº 051/2026

Processo nº 609/2026, CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, execução sob regime empreitada global. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO**. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE NECROPOLE, COM CERCAMENTO E ORGANIZAÇÃO INTERNA NO MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO,** firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUARI**, e a empresa **PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.049.443/0001-80. **Valor total global de R$905.000,00 (novecentos e cinco mil reais). TIPIFICAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: **03 (Três) MESES.**

Itaguari/GO, 14 de abril de 2026.

ROBER SILVA AMARAL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº02/2025

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:8207AA09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 019/2026, Processo Administrativo nº 500/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data e horário da sessão: 30/04/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.2020-9521.

Itaguaru/GO, 15 de abril de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:B3CAC75E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 015/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: BRUNO OLIVEIRA DE MELO
CNPJ Nº: 58.441.997/0001-03

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO READEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOBRE O VALOR ORIGINAL AO CONTRATO 015/2026, FIRMADO COM BRUNO OLIVEIRA DE MELO, TEM POR FINALIDADE A READEQUAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, CONSUBSTANCIADO NO AUMENTO DA CAPACIDADE DA FRANQUIA DE DADOS, MEDIDA NECESSÁRIA PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA CONECTIVIDADE DISPONIBILIZADA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026.
VALOR DO ADITIVO: R$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Itajá-GO, 14 de Abril de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:29ABD857

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 34/2026
PROCESSO Nº 2443/2026

O Município de Itauçu, GO, através da Secretaria Municipal de Administração manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote apontando a aquisição de 14 (quatorze) unidades de lixeiras, visando atender às necessidades de manutenção, organização e melhoria da limpeza urbana nos espaços públicos do município, incluindo praças, vias públicas, prédios públicos e demais áreas de uso coletivo em pontos estratégicos do município. As lixeiras deverão ser confecionadas em aço, com medidas aproximadas de 1,20 (um metro e vinte centímetros de altura) 1,60 (um metro e sessenta centímetros) comprimento linear, laterais com aproximadamente 93 (noventa e três centímetros) na parte superior e fundo com aproximadamente 66 (sessenta e seis centímetros), com rodas de 6 (seis) polegadas confeccionadas em aço e pintura industrial, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itauçu www.itaucu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00, do dia 15 a 17 de abril de 2026.

Itauçu, 14 de abril de 2026.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:9101DC74

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21-2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 01/2026 – PROCESSO N. 8023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU, EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO MENSAL EM ITAUÇU E REGIÃO. TAMANHO MÍNIMO DE 1/4 DE PÁGINA POR EDIÇÃO.

VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 31/12/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: FM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 10.924.315/0001-89

RESPONSAVEL: FAUSTO MENDANHA ARAUJO

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:B5DE06A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 001/2026

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação (PME).

O(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinadas com o Decreto Municipal Nº 1439/2026, resolve:

Art. 1º. Nomear, da forma a seguir, os membros para compor a Comissão Técnica de Sistematização, Redação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - denominada Comissão Técnica do PME:

I – **Secretaria Municipal de Educação**
a) Rosa Maria da Silva Paião, CPF: ***600***-**
b) Kristiano Freire Sobrinho CPF: ***143***-**
c) Silvany Gomes da Silva CPF: ***449***-**
d) **Cristina Reis Maneiro** CPF: ***873***-**
e) Flaviane Cristina Pereira da Silva: ***362***-**
f) Janaina Rosa dos Reis Guimaraes CPF: ***873***-**
g) Fabiana de Melo Moraes CPF: ***524***-**

II – **Secretaria Municipal de Saúde**
a) Wilton Pereira Guimaraes CPF: ***705***-**
b) Juliano da Silva Borges CPF***711***-**

III – **Secretaria Municipal de Administração**
a) **Luciano Garcia de Souza**, CPF: ***340***-**
b) **Vandisvaldo Leonel de Menezes**, CPF: ***681***-**

IV – **Secretaria Municipal de Finanças**
a) Priscilla Strongren CPF: ***029***-**
b) **Adail Xavier Freitas** CPF: ***275***-**

V – Secretaria Municipal de Assistência Social
a) **Fabiana Cristina de Souza Aponi**, CPF: ***927***-**
b) **Rosimari de Oliveira** CPF: ***601***-**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dias 13 do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis.**

.

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Municipal 048/2026

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:299C0E0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1646 e 1647/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do caminhão Mercedes Benz placa: RBT-2B52, lotada na Secretaria Municipal de Transportes de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 22 de abril de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 14 de abril de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:71BF2D69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1628 e 1693/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Fiat Strada Placa: SCL8F02, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Agricultura de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 22 de abril de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 14 de abril de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:44392C79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1698/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento para atender o veículo MICRO-ÔNIBUS (VAN) I/M. BENZ 416 CDISPRINTERM - 2021/2022 DE PLACA RCK 2G91 lotado na Secretaria Municipal de Educação de montes claros de goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 22 de abril de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 14 de abril de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:FB683ADB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	2147/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Número do Contrato:	116/2026
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96.
Contratada:	CMA - CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.127.187/0001-63, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 130, Qd. 63, Lt. 15/18, Vila Jardim São Judas Tadeu, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CASA DE APOIO (hospedagens, transporte e alimentação) de pacientes carentes do município de Montividiu - GO, para tratamento de saúde na cidade de Goiânia - GO, junto a hospitais e clínicas especializadas, bem como para a prestação de serviços de agendamento de consultas, cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global:	R$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.
Data de assinatura	14/04/2026
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelos SERVIÇOS entregues serão pago mediante ordem de serviço, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 16.1622.10.122.1004.2047.339039.80.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6787FFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2026 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	86/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° 11.269.276/0001-96
Contratada:	CENTER CLINICA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 06.150.434/0001-54
Objeto:	Prestação de serviços de médico Responsável Técnico pelo serviço de radiodiagnóstico (raio-X).
Valor Global:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo de vigência	De 05/03/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.303.1004.2291.339034.03
Data da publicação:	14/04/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AF6FE4AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2985/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA SHOW MUSICAL DA DUPLA "MAIDA E MARCELO", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 08/08/2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 38º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO CÓDIGO 993041 E PROCESSO N° 01400003484202646, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratada: N & N PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
VALOR R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:D5ED56E9

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2986/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA SHOW MUSICAL DA BANDA "CHAPAHALLS", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 07/08/2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 38º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO CÓDIGO 993041 E PROCESSO N° 01400003484202646, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratada: VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
VALOR R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:B18E3BD5

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2987/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA SHOW MUSICAL DO "DJ PERFORMANCE", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 08/08/2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 38º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO CÓDIGO 993041 E PROCESSO N° 01400003484202646 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratada: VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
VALOR R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8A8F5AF3

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2988/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA SHOW MUSICAL DA BANDA "MILEATOR", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 09/08/2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 38º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL CONFORME CONVÊNIO CÓDIGO 993041 E PROCESSO N° 01400003484202646, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratada: VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
VALOR R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:A0A9DB56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 12/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1759/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 45/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**.
CONTRATADA: M D GESTÃO E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA
, CNPJ sob o n° **52.871.937/0001-36.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO HOSPITALAR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.39.- Ficha: 445 / sub 05/ Fonte: 282.

Data Assinatura: 14/04/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Mutunópolis-Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:053EA7E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2026

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 06/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo escavadeira hidráulica (PC) (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender os múltiplos serviços demandados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Nazário - GO.Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:453D7855

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal De Administração.
PROCESSO: 461/2026
OBJETO: Contratação de empresa para prestar assessoria, consultoria, desenvolvimento de projetos e auxilio nas prestações de contas na área de engenharia, desenvolvimento de projetos, acompanhamento de projeto, desenhos, arquitetura laudos em geral e toda a formalização de documentação junto a administração pública no que tange a responsabilidade de engenheiro, em atenção das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Nazário-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no art. 74 E 75, da Lei 14.133/2024.

FAVORECIDO: L & L CONSULTORIA, ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA **ENDEREÇO:** RUA X 16 SN, QUADRA 212, SITIO SANTA LUZIA, APARECIDA DE GOIANIA.
CEP: 74.922-800
VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,00

Nazário/GO, 13 de ABRIL de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:17956CC7

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2026

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 04 de maio de 2026, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de construção para atender as demandas das diversas Secretarias e Fundos do Município de Nazário – GO, conforme as especificações e justificativas constantes neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:393FBE2C

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2026

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 07/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de maio de 2026, às 09h15min horário local, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para atender a demanda da iluminação pública e demais necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Nazário-Goiás, de forma parcelada de acordo com a necessidade e os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DEDE4AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Processo nº **754/2026**
Inexigibilidade nº **025/2026**
Contrato: **011/2026**
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratada: **EDITORA ÁTICA S/A**
CNPJ**: 61.259.958/0001-96**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos preparatórios "Acerta Brasil – Língua Portuguesa e Matemática", destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com a finalidade de prepará-los para as avaliações externas e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem no ano letivo de 2026, a fim de atender às necessidades da Escola Municipal Maria de Araújo Caldas e da Escola Municipal Jaime Máximo da Costa, unidades vinculadas à SMECE.**
O valor total da contratação é de R$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil centos e vinte reais), conforme previsto no Termo de Referência.

Nerópolis, 14 de abril de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jair Ribeiro de Castro Neto
Código Identificador:A010FEAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 117/2026

OBJETO: Termo de Credenciamento nº 117/2026, proveniente do Chamamento Público nº 008/2025, Processo Administrativo nº 12074/2025 referente a prestação de serviços destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, por profissional na área da saúde como CIRURGIÃO-DENTISTA – CLÍNICO.
VALOR TOTAL: R$ 61.137,00 (sessenta e um mil cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: 13/04/2026 À 12/04/2027.
CONTRATADO: THAYNARA ARANTES DE JESUS SILVA, CPF Nº 049.289.141-98.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis.
14 de Abril de 2026

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B2B58E61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CREDENCIAMENTO Nº 096/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

Objeto: Fica rescindido o termo de credenciamento nº 096/2026 em 13 de abril de 2026.

CREDENCIADO: GABRIEL AURÉLIO CAMARGO E SILVA, CPF Nº 701.667.201-86.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NERÓPOLIS, 14 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:84CF92F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 94/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 5280/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PALMEIRAS,** de nome fantasia/comercial **APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.892.178/0001-94, com endereço/situada na Rua Manoel Dias, Nº 10, Setor Boa Vista em Palmeiras de Goiás/GO, CEP: 76.190-000 neste ato representado por/pelo(a) seu/sua procurador(a) o(a) Sr.(a) **ALDA MARIA DE FARIA VIEIRA,** portadora do RG n. 953650 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 336.610.901-78, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento do Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processos Administrativos n. 4542/2023 e 5929/2023** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2023**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por período de 02 (dois) meses do prazo de vigência do contrato FMS n. 94/2023, firmado ao 15 (quinze) dia do mês de dezembro do ano de 2023, conforme **Parecer Jurídico n. 239/2026 e C.I. SMS n. 449/2026.** Destarte, as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui o objeto deste instrumento a contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada para a realização de Procedimentos Ambulatórias de Média Complexidade/MAC, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência, neste Instrumento e de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e IN 07/16 alteradas pelas IN 01/17 e 01/18 do TCM/GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Código SAI/SUS	Descrição	Qtd./Mês	Valor Unitário	Valor Total
01.01.01.002-8	Atividade Educativa / Orientação em grupo na atenção especializada	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior na atenção especializada (Exceto Médico)	160	R$ 6,30	R$ 1.008,00
03.01.04.003-6	Terapia em Grupo	380	R$ 6,15	R$ 2.337,00
03.01.04.004-4	Terapia Individual	350	R$ 2,81	R$ 983,50
03.01.07.002-4	Acompanhamento de Paciente em Reabilitação em Comunicação Alternativa	240	R$ 17,67	R$ 4.240,80
03.01.07.004-0	Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação	140	R$ 17,67	R$ 2.473,80
03.01.07.005-9	Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação	260	R$ 17,67	R$ 4.594,20
03.01.07.006-7	Atendimento / Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências	240	R$ 7,71	R$ 1.850,40
03.01.07.009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II em Grupo para pessoas com Deficiência (por Oficina Terapêutica)	40	R$ 25,24	R$ 1.009,60
03.01.08.014-3	Atendimento em Oficina Terapêutica I – Saúde Mental	367	R$ 6,11	R$ 2.242,37
03.01.08.015-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II – Saúde Mental	260	R$ 23,16	R$ 6.021,60
Valor Total Mensal para 12 meses				**R$ 27.841,27**
Valor Anual do Original para 12 meses				**R$ 334.095,24**
Valor do 1° Termo aditivo para 12 meses				**R$ 334.095,24**
Valor do 2° Termo aditivo para 02 meses				**R$ 55.682,54**
Valor do 3° Termo aditivo para 02 meses				**R$ 55.682,54**
Valor do 4° Termo aditivo para 02 meses				**R$ 55.682,54**
Valor total (Original + 1° T.A. + 2° T.A. + 3° T.A. + 4° T.A.)				**R$ 779.555,56**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS
O/Este contrato terá vigência de **30 (trinta) meses**, a contar da data de sua assinatura; e, se necessário, sendo 12 (doze) meses referentes à vigência do contrato original, 12 (doze) meses oriundos da prorrogação advinda do 1º termo aditivo, 02 (dois) meses oriundos da

prorrogação advinda do 2º termo aditivo, 02 (dois) meses oriundos da prorrogação advinda do 3º termo aditivo e 02 (dois) meses oriundos da prorrogação advinda do 4º termo aditivo, cuja vigência deste ficará compreendida de **15/04/2026 a 14/06/2026**, poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, na forma do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, podendo ser corrigido pela Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás e obedecendo as instruções e resoluções do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.
(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 835.238,10 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos);** sendo **R$ 334.095,24 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavo)** para o período de 12 (doze) meses do contrato original; **R$ 334.095,24 (trezentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavo)** para o período de 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo; **R$ 55.682,54 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** para o período de 02 (dois) meses do 2° Termo Aditivo; **R$ 55.682,54 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** para o período de 02 (dois) meses do 3° Termo Aditivo ; e **R$ 55.682,54 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** para o período de 02 (dois) meses do 3° Termo Aditivo, com pagamentos mensais para 02 (dois) meses de **R$ 27.841,27 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavo)** para realizar procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade – MAC.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do fundo

Associação De Pais E Amigos De Excepcionais Palmeiras
ALDA MARIA DE FARIA VIEIRA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:AF18E2A6

FUMPAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUMPAL N. 07/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PALMEIRAS PREV E A EMPRESA C M FERREIRA SISTEMAS, NA FORMA ABAIXO:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, de nome fantasia/comercial: **PALMEIRAS PREV,** autarquia municipal vinculada ao Município de Palmeiras de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.499.749/0001-49, neste ato representado pela gestora a Sra. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n. 2380143 - DGPC/GO, inscrita no CPF nº 102.982.858-00, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **C M FERREIRA SISTEMAS**, de título: **ON LINE SISTEMAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.480.589/0001-51, com sede/endereço na Rua Abel Coimbra, n°.293, Q. 47, L. 04-A, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o **Sr. CLEITON MONTEIRO FERREIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3607345 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 030.908.516-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1274/2025**, **Dispensa de Licitação n. 70/2025**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato FUMPAL n. 07/2025, firmado aos 07 (sete) de maio do ano de 2025, conforme Ofício n. 186/2026 e parecer jurídico n. 236/2026. Destarte, o caput da cláusulas primeira, quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de 01 (um) plano de serviço de banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, Terminal de Rede Óptica, etc) para acesso, com sua respectiva instalação e habilitação na sede do Palmeiras Prev, conforme discriminado a seguir:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** dias referente ao contrato original e **12 (doze) meses** referente a prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, esse último compreendido entre **07/05/2026 a 06/05/2027**; e, se necessário, poderá ser prorrogado, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do/de respectivo termo aditivo, reajustado conforme a legislação em vigor.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais)**, sendo **R$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta oito reais)** para cada período de 12 (doze) meses, cujo pagamento deverá observar as condições da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.
Palmeiras de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

Instituto De Previdencia Social De Palmeiras De Goiás	C M Ferreira Sistemas
ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA	***CLEITON MONTEIRO FERREIRA***
Contratante/Gestora	Contratada

RUBIA CRISTINA DE JESUS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E6582A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **04/05/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** para a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Comary Perillo de Oliveira, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 15 de abril de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C08488F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 28/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 28/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3257/2026 E INEXIGIBILIDADE N. 14/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GOLFAO ZRT PRODUCOES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA **"ZÉ RICARDO E THIAGO"** A SER REALIZADO NO DIA **06 DE JUNHO DE 2026**, REFERENTE À TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **GOLFAO ZRT PRODUCOES LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:7FDCDBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3596/2026 E INEXIGIBILIDADE N. 19/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL E PARTICIPAÇÃO OFICIAL NAS FESTIVIDADES DAS CAVALHADAS DE 2026, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 05, 06 E 07 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 56.435,76 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** CUJO PAGAMENTO OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DAS CLÁUSULAS SEGUINTES. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **ESCOLA E CORPORAÇÃO MUSICAL 13 DE MAIO.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:C38C3E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Processo nº 3802/2026 - OBJETIVO: **Contratação de apresentação de show artístico da banda "BIQUINI CAVADÃO" a ser realizado no dia 04 de Julho de 2026, referente ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO**. Empresa **74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA, CNPJ 19.370.140/0001-80**, no valor de **R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, através da Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39.** Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:7A66FE08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°051/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°051/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. **Geraldo Silva Neto** para o exercício do cargo comissionado de **Chefe de Serviços Sociais.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
João Marcos Barbosa da Silva
Código Identificador:F96A400B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°052/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°052/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª **Sara de Oliveira Neves** para o exercício do cargo comissionado de **Chefe do Setor de Recuperação Ambiental.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
João Marcos Barbosa da Silva
Código Identificador:825DBB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°053/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N°053/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr. **Pedro Rafael de Souza Silva** para o exercício do cargo comissionado de **Assessor da Secretaria de Finanças e Planejamento.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
João Marcos Barbosa da Silva
Código Identificador:3AF46402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°060/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026. "INSTITUI E NOMEIA A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GO."

DECRETO N°060/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

"INSTITUI E NOMEIA A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GO."

APrefeita do Município de Perolândia - GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais credenciados para emitir laudos médicos – periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxilio doença e salário maternidade, entre outros;

CONSIDERANDO que estes profissionais estarão contribuindo para a melhoria ao atendimento à população e servidores municipais de Perolândia Goiás.

DECRETA:

Art. l°- Fica instituída por este decreto a Junta Médica Do Município de Perolândia, Estado de Goiás.

Art. 2°- A Junta Médica será constituída por 03 (três) profissionais credenciados da Prefeitura Municipal de Perolândia, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: **Dr. Emmanuel Carlos Lima Silva - CRM-GO 16990**,

José Fábio Costa de Jesus – CRM-GO 29699, **Leandro César Tavares Vilela – CRM-GO 20786**, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo único– O exercício da função de membro da junta médica será considerado de relevante, serviço público e poderá ser remunerado mediante formalização do contrato.

Art. 3º- Compete aos membros da Junta Médica:

Realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal;
Emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, revisão de aposentadoria por invalidez, auxílio – doença e salário – maternidade e nos demais coletivamente.

Parágrafo único– A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de auxílio doença e salário maternidade e nos demais coletivamente.

Art. 4º -No caso de empate, ou da complexidade da avaliação médica, poderá ser convocado médico independente para nova análise ou perícia.

Parágrafo único –A convocação de que trato o 'caput', deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

Art.5º- A função dos membros da Junta Médica será de 01 (um) ano, sendo sua nomeação de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PEROLÂNDIA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
João Marcos Barbosa da Silva
Código Identificador:2375865A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 059/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 059/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. I°- A servidora abaixo especificada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Sociais**, fará jus a gratificação de 20% (vinte por cento), pelo exercício da função de**Responsável Pelo Centro de Equoterapia:**

Matrícula	Nome
8052	**Ana Pereira Soares Silva**

Art. 2°- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, Estado de Goiás,aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
João Marcos Barbosa da Silva
Código Identificador:28F79285

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 066/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**D.E.A CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.331.094.0001-85, com sede à Rua: Cel João Rincon, nº 02, Setor Centro na cidade de Pires do Rio/GO, CEP: 75.200-000, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **DANILO ESTEVAO AMARAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 30/06/1988, n° do CPF 008.528.061-59, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na AVENIDA Coronel Cirilo Lopes de Morais, s/n, QUADRA 37; APT 403; Do Turista, CEP: 75696-016
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 14.562,48 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: D.E.A CALÇADOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **DANILO ESTEVAO AMARAL** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F1F12283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 067/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 067/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**LOGRADO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n° 47.612.801/0001-71., com sede na Rua Barão Do Rio Branco, Número 90, Bairro Centro, Município Rondonópolis - MT, CEP: 78.700-180, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **SANIRA AMARAL LOGRADO**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascido em 23/02/1983, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 976.513.461-49, identidade: 14245132, órgão expedidor: SESP-MT, Residente E Domiciliado No (A): Rua Antônio Francisco Buosi, Número 2292, Bairro Parque Sagrada Família, Município Rondonópolis - MT, CEP: 78.735-002
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026

VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 882,90 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: LOGRADO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA**, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **SANIRA AMARAL LOGRADO** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:ED3F369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 068/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 068/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA ME**, estabelecida na Av. Anhanguera, Nº 8428, Qd. 90 Lt. 15, Setor Campinas - Goiânia – Go, CEP: 74.503-101, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 28.803.868/0001-49**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº. 52600573420, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **LIDIANNE DE MORAIS BATISTA**, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua C72, Nº 256, QD. 158, LT.08, Setor Sudoeste, CEP: 74.303-110 – Goiânia – Goiás, nascida em Goiânia – GO, aos 09 de Outubro de 1987, filha de João Batista Filho e Maria Alvina de Morais Batista, portadora da CNH nº. 04057525014-DETRAN/GO e CPF/MF sob o nº. 020.096.931-59.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 5.968,35 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA ME**, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **LIDIANNE DE MORAIS BATISTA** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8CE32838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 069/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 069/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.049.717/0001-10**, com sede à Rua: 15, nº 309, Setor Jardim Goiás em Rio Verde Goiás, CEP: 75.903-420, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **DANIEL VALERIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1985 portador da Carteira de **Identidade n. 4635478 SSP-GO**, **inscrito no CPF sob o n. 003.789.711-07**, residente e domiciliado na Rua Dario Alves de Paiva n° 1659, Casa 03. Setor Jardim Goiás. CEP 75.903-390 – Rio Verde – Goiás.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 5.706,49 (cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e nove centavos).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **DANIEL VALERIO DA SILVA** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BCDB7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 070/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 070/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede na Rua Manoel D'abadia, Nº 295, Sala 106, Centro, Anápolis-GO, Cep. 75.020-030, inscrita no CNPJ sob. nº 52.353.746/0001-82, registrada na juta comercial do estado de Goiás sob. o nº 52206220904 em 28/09/2023, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **RODRIGO BOEIRA ABDALLA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfredo Nasser, nº 233, Vila Santana, na cidade de Anápolis – GO, CEP: 75.113-640, devidamente inscrito no C.P.F. sob nº. 052.754.961-41 e RG nº. 7442985 SSP/GO expedida em 06/03/2019. Nascido aos 11 de julho de 2005, natural de Anápolis - Goiás, filho de Rogério Abdalla e Liliane Boeira da Silva.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **RODRIGO BOEIRA ABDALLA** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:10FF1A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 071/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 071/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026**

PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.529.824/0001-80, com sede à Rua: Ubaldino do Amaral, nº 927, Setor Alto da Rua XV em Curitiba PR CEP: 80.045-150, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido no dia 14 de novembro de 1976, em Ipatinga-MG, portador da cédula de identidade RG nº MG-9.333.020, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 031.274.026-35, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Joviano Naves, nº 70, Apto 302 – Bairro Palmares - CEP 31.155-710.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 7.036,80 (sete mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9F102528

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 073/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 073/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**ALBUNS E FOTOS & BABYS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 22.786.353/0001-00**, com sede na Avenida Brasil, nº 2179, Bairro: Eucaliptos, CEP: 83820-470, Fazenda Rio Grande/Paraná e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 412.1058946-2, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **WANDERLEI LIMBERGER**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 08/04/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 7.316.552-0 SESP – PR, CNH nº 02532956435 Detran/PR e inscrito no CPF n° 024.583.849-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná n° 1207 – Bairro: Pioneiros – CEP: 83.833-012 – Fazenda Rio Grande – PR
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 2.439,93 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: ALBUNS E FOTOS & BABYS LTDA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **WANDERLEI LIMBERGER** - CONTRATADO
Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6BF18EDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 CONTRATO 16/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2026 CONTRATO 16/2026

Processo administrativo nº 704/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 14/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
CONTRATADO: PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA.
CNPJ: 74.137.993/0001-84
VALOR: R$ 10.184,20 (dez mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 15 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A06D1AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA e EVENTUAL** aquisição de medicamentos e leite, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 30/04/2026; HORÁRIO: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 15 de abril de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2B78FBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02-2026

AVISO DE RESULTADO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nª 2/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIAPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EXELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ Nº: 26.855.539/0001-16
VALOR: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
OBJETO: contratação de 06(seis) vagas presenciais para curso teoria e prática de formação e atualização de agentes de licitações/pregoeiro, equipe de apoio e suas comissões especificamente no âmbito das estatais.

Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado, nesta data.
Professor Jamil, 14 de Abril de 2026.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
- Gestor Municipal do Poder Executivo-

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6A4EBCEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público a republicação do edital para sessão de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, devido a necessidade de ajustes no edital. A Licitação a ser republicada é a seguinte: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, que tem por objeto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TENDAS, BANHEIROS, MESAS, SOM, PALCO E OUTROS EQUIPAMENTOS) DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO. AS AÇÕES CONTEMPLAM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS CULTURAIS COMO RÉVEILLON, FESTA JUNINA, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PECUÁRIA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, PAIS, CRIANÇAS, MULHER, TRABALHADOR), SERESTAS, FEIRA DA LUA, ENTRE OUTROS. A REALIZAÇÃO DESSES EVENTOS VISA GARANTIR LAZER GRATUITO, SEGURO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, ALÉM DE FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO AUMENTO DA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. O ATENDIMENTO ABRANGERÁ O MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, para atender as necessidades do Município de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Esta agora será realizada no dia 04 de maio de 2026, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou licitacao@rubiataba.go.gov.br. Rubiataba-GO, 14 de abril de 2026.

JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Cardoso Dos Santos Barbosa
Código Identificador:224E01E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 Processo Adm.: Nº 1022/2026 Objeto:Registro de Preços para a PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL-PROCESSO 202500005012911. para manutenção do Hospital Municipal. Empresas vencedoras valor total: R$ 132.444,00(cento e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais):CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA(09135378000177) com os lotes: 7, 9, 11, 13, 18, 20, 21, 22 e 28 no valor total de R$ 40.636,00 (quarenta mil e seiscentos e trinta e seis reais).SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA(21965605000197) com os lotes: 2, 10, 15, 24, 26 e 27 no valor total de R$ 13.652,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).C&C HOSPITALAR EIRELI(36830917000160) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 14, 16, 17, 19, 23 e 25 no valor total de R$ 78.156,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais).

SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 14 de abril de 2026-

DOUGLAS BORGES TOMÉ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:7860A35D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026 10 de Abril de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Wendel Nery de Sousa, ocupante de cargo de Presidente da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 10/04/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 10 de Abril de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:1FAF828F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 10 de Abril de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Glessia D' Alcantara Silva, ocupante de cargo de Vereadora da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 10/04/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 10 de Abril de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:13D74F6D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2026 13 de Abril de 2026.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora Deiviana da Silva Sousa Alves, ocupante de cargo de Tesoureira da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 13/04/2026.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 13 de Abril de 2026.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:9764FFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 162-NOMEAÇÃO HELLEN CRISTINA DE FREITAS ANDRADE

DECRETO N.º 162/2.026, DE 08 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HELLEN CRISTINA DE FREITAS ANDRADE NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **HELLEN CRISTINA DE FREITAS ANDRADE** inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.214.791-38, para ocupar o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 02 de abril de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 08 de abril de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 08 de abril de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:AF4A72FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 163-NOMEAÇÃO WESLAINE CARNEIRO DA SILVA PAULA

DECRETO N.º 163/2.026, DE 08 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WESLAINE CARNEIRO DA SILVA PAULA NO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **WESLAINE CARNEIRO DA SILVA PAULA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 728.080.201-04, para ocupar o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 02 de abril de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 08 de abril de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 08 de abril de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:7F385EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 169-NOMEAÇÃO - ANA CÁSSIA MACIEL

DECRETO N.º 169/2.026, DE 13 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA CASSIA MACIEL NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **ANA CASSIA MACIEL,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.848.661-30, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 13 de abril de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 13 de abril de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:764B3076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 170- EXONERAÇÃO - PLINIO RAMOS DE ALMEIDA E SILVA

DECRETO N. 170/2.026 DE 13 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PLINIO RAMOS DE ALMEIDA E SILVA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor do cargo de provimento em comissão **PLINIO RAMOS DE ALMEIDA E SILVA** – AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026 e revoga todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 13 de abril de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 13 de abril de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:DDDE0E5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2177/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEGA PRENSA ENFARDADEIRA, PICADOR E TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS (VERSÃO MÓVEL A TRATOR) E ESTEIRA TRANSPORTADORA PARA RECICLAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, tudo de acordo com o que consta no Processo Administrativo conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento da secretaria de meio ambiente do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2026 às 09h00min – Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.809.607/0001-40, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, em Santa Rita do Araguaia-GO, CEP: 75840-000, representada por seu gestor **VANDRO CLAUDIO LORENZI**, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**, processo administrativo nº **2177/2025** do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 15/04/2026 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 12/05/2026 às 08h29min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 12/05/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;

IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 12/05/2026 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês abril do ano de 2026.

VANDRO CLAUDIO LORENZI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:19316B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 884/2025

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 884/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO E FUNDOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2026 às 09h00min – Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do Poder Executivo**,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.067.990/0001-48**, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por seu gestor, **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, Cédula de identidade nº xxxxx 2ª VIA SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o n.º xxx.xxx.xxx.xx nesta cidade de Santa Rita do Araguaia-GO, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**, processo administrativo nº **884/2025 do** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 15/04/2026 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 04/05/2026 às 08h:29m – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 04/05/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 04/05/2026 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês abril do ano de 2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:2E5FE35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 5968/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),** tudo de acordo com o que consta no Processo Administrativo conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento da secretaria de educação do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/05/2026 às 09h00min – Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do Poder Executivo**,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.067.990/0001-48**, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por seu gestor, **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, Cédula de identidade nº 562320 2ª VIA SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o n.º 149.141.311-53 nesta cidade de Santa Rita do Araguaia-GO, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, processo administrativo nº **5968/2025 do** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 15/04/2026 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 14/05/2026às 08h29min – Horário de Brasília;

III – Abertura das propostas: 14/05/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 14/05/2026a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês abril do ano de 2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:4C33B487

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1599/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2026 às 09h00min – Horário de Brasília

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARGAUAIA – GO**, através do Poder Executivo**,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.067.990/0001-48**, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por seu gestor **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, Cédula de identidade nº xxxxx 2ª VIA SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o n.º xxx.xxx.xxx.xx nesta cidade de Santa Rita do Araguaia-GO, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, processo administrativo nº **1599/2025 do** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.
Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 15/04/2026 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 07/05/2026 às 08h:29m – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 07/05/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 04/05/2026 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês abril do ano de 2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:84C7C186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2025
DAS PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

CONTRATADAS:

CONTRATADA	Nº DO ATA DE REGISTRO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 63.659.975/0001-46	Ata Nº 031/2026	14/04/2026 até 14/04/2027.	R$ 7.260,00
D.E.A CALCADOS LTDA. CNPJ: 52.331.094/0001-85.	Ata Nº 032/2026	14/04/2026 até 14/04/2027	R$ 67.551,26
SUPREMA CONFECCAO LTDA CNPJ: 62.807.934/0001-97	Ata Nº 033/2026	14/04/2026 até 14/04/2027	R$ 3.355,20

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUT. ATIV. DA SEC. DE DESPORTO E LAZER	03.11.27.812.2714.2.024.3.3.90.30

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:79612E79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2026

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	6991/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 016/2026
N° do contrato:	**036/2026**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE TRINDADE**
Locador:	**ALVES DE QUEIROZ PARTICIPAÇÕES LTDA**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL ANACLETO, Nº 10, QD. 07, LT. 05, SETOR JARDIM SALVADOR, TRINDADE-GO, COM AREA TOTAL DE 260M², CONTENDO 11 CÔMODOS. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Valor Global:	R$13.356,50 (treze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir da data de **01/01/2026** com término em **13/12/2026**.
Dotação:	13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.36.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Data assinatura:	13 de abril de 2026
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura:	**WARLEY LOPES VIEIRA**
Gestora de Contrato:	**MICHELLE SACRAMENTO PEREIRA**
Fiscal de Contrato:	**IRMA PERPÉTUA SOCORRO DA SILVA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás ,14 de abril de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:095A00F4

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
PORTARIA Nº. 026/2026 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGÍVEL A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL ANACLETO, Nº 10, QD. 07, LT. 05, SETOR JARDIM SALVADOR, TRINDADE-GO, COM AREA TOTAL DE 260M², CONTENDO 11 CÔMODOS. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na legislação vigente;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, quanto à necessidade de locação do imóvel destinado ao funcionamento de suas atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o imóvel pretendido possui características específicas de localização e estrutura que atendem às necessidades da Administração Publica;

CONSIDERANDO que o preço apresentado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no **Art.74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, nos seguintes termos:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha"

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade da **Sra. MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 193.734.061-091, a qual é representada pela Empresa **ALVES E QUEIROZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **63.982.866/0001-65**, localizado na Rua Coronel Anacleto, nº 10, Qd. 07, Lt. 05, Setor Jardim Salvador, CEP: 75.380-000, Trindade/GO, destinado ao funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

Art. 2º - O valor mensal da locação será de **R$13.356,50 (treze mil e cento e trezentos e cinquenta centavos**), totalizando **R$ 160.278,00 (cento e sessenta mil e duzentos e setenta e oito reais**), pelo período de **12 (doze) meses.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Trindade, 09 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:D986292D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 2.700

DECRETO N° 2.700, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme pedido constante do Procedimento nº 36.998 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes nº 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra 01, situados na Rua São Francisco, ambos no loteamento denominado "Núcleo Urbano Anhanguera", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 25.428, 25.429, 25.430, 14.383 e 25.431, de propriedade de Siqueira Construtora Ltda, inscrito no CNPJ nº 30.748.684/0001-75.

Art. 2º Da operação de remembramento surgirá o lote nº 12/16, com área total de 1.809,95 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que integram este Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme projeto assinado pelo Técnico em Agrimensura José Tarcísio Ribeiro, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais sob o nº 58915672615, cujo Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) fora consignada sob o nº CFT2505124496.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 011/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 83/2026/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AC3DA0A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 2.701

DECRETO N° 2.701, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme pedido constante do Procedimento nº 40.130, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes nº 01 e 02, da quadra 164, situados na Rua Ponte Nova, esquina com a Rua Crixalândia, ambos no loteamento denominado "Setor Maysa", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 28.047 e 28.048, de propriedade de Laudelino Dias Barbosa, inscrito no CPF nº 347.294.451-04.

Art. 2º Da operação de remembramento surgirá o lote nº 01/02, com área total de 949,99 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que integram este Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme projeto assinado pelo Técnico em Agrimensura Teodorico Tomaz Gonçalves Neto, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais sob o nº 75627540125, cuja Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) fora consignada sob o nº CFT2505244653.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 80/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 78/2026/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C12EEF8C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 2.702

DECRETO N° 2.702, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme pedido constante do Procedimento nº 346 de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes nº 29 e 30, da quadra 06, situados na Rua Izabel Espiridão Jorge, ambos no loteamento denominado "Setor Morada do Bosque", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 20.086 e 20.087, de propriedade de Gabriel Ferreira Borges, inscrito no CPF nº 017.847.501-47.

Art. 2º Da operação de remembramento surgirá o lote nº 29/30, com área total de 720,00 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que integram este Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme projeto assinado pela Arquiteta e Urbanista Gracielly de Oliveira Alves, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sob o nº 00A1582640, cuja Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fora consignada sob o nº PRT16343353.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 017/2026/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 79/2026/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BDC523DE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 2.703

DECRETO N° 2.703, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme pedido constante do Procedimento nº 640 de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes nº 22, 23 e 24, da quadra 03, situados na Rua Orcalino Vieira, esquina com a Rua Francisco Odorico Vieira, ambos no loteamento denominado "Residencial Vieira", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 40.175, 40.176 e 40.177, de propriedade de Sinomar de Souza Silva, inscrito no CPF nº 784.221.591-04.

Art. 2º Da operação de remembramento surgirá o lote nº 22/23/24, com área total de 1.153,97 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que integram este Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme projeto assinado pela Arquiteta e Urbanista Aline Santos Leão, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, sob o nº 00A1536265, cujo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fora consignada sob o nº PRT16399015.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 20/2026/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 81/2026/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CA90FB07

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.707

DECRETO Nº 2.707, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Revoga o Decreto Municipal nº 965, de 21 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 49, incisos V e VI, e em vista do disposto Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2019, art. 11, inciso III, de modo a considerar o teor do procedimento administrativo de nº 23.898, de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal nº 965, de 21 de dezembro de 2023, com a reversão ao patrimônio público municipal do imóvel denominado "ÁREA-03", situado entre a Rua SB-63, Rua SB-58, Rua SB-62 e a Alameda Adalcinho Xavier, no loteamento denominado "Residencial São Bernardo II", registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 88.067.

Art. 2º O donatário deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, e promover às suas expensas a averbação da reversão no Cartório de Registro de Imóveis, caso tenha sido levada a efeito a escrituração do bem.

Parágrafo único. Decorridos os 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, estas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal De Industria, Comércio e Serviços

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:55DEA328

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.728

DECRETO Nº 2.728, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Revoga o Decreto nº 2.713, de 9 de abril de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.713, de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 14 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:912EAE40

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.243

PORTARIA Nº 2.243, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede readaptação ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 50 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido readaptação ao servidor JOSE EUGENIO GUIMARAES FILHO, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação apresentada e verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 180 (**cento e oitenta**) dias, a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:D60A415A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.287

PORTARIA Nº 2.287, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre redução de carga horária da servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso II e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução de carga horária, a pedido, à servidora IVONETE MOREIRA DE OLIVEIRA, investida no cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, enquanto perdurar a duração do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 10 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:E50EB458

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.289

PORTARIA Nº 2.289, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado WANDERLAN PINHEIRO GUIMARAES, servidor comissionado no cargo de assessor especial, AE, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Vice-Prefeito

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7AA29CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSUNTO: ASSUNTO: GESTOR(A) DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE-GO.**

Venho por meio deste informar a INCLUSÃO dE Fiscal de Contrato, referente ao Processo n°6464/2025, advindo do Pregão Eletrônico n° 009/2025, sendo:

- Fiscal de Contrato, maquinário da Região Central do Município: FERNANDO MOURA DE SOUZA, CPF N° 039.168.371-33

- Fiscal de Contrato, maquinário da Região Leste do Município: BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA, CPF: 045.149.411-31

Sem mais para o momento,

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:874BF68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 018/2026 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGIVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE–GO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPAS DE RISCO, TERMO DE REFERÊNCIA (TR), MAPAS DE FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS, DIMENSIONAMENTO OPERACIONAL, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CORRESPONDENTE, COM ANÁLISE DE QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME."

O GESTOR DO EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, destinados à elaboração dos documentos necessários à adequada instrução do processo licitatório dos serviços de limpeza urbana, incluindo projeto básico, Estudo Técnico Preliminar, Mapas de Risco, Termo de Referência, Planilhas Orçamentarias, Memorial Descritivo, dimensionamento operacional dos serviços bem como assessoramento técnico no acompanhamento do processo licitatório,

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso III, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual, que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a)estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.342.264/0001-87**, conforme documentação constantes no processo;

CONSIDERANDO, que o preço proposto é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao processo.

CONSIDERANDO, por fim, a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular dos serviços e da especialização exigida;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE–GO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), MAPAS DE RISCO, TERMO DE REFERÊNCIA (TR), MAPAS DE FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS, DIMENSIONAMENTO OPERACIONAL, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CORRESPONDENTE, COM ANÁLISE DE QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME**, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º - Fica autorizado à contratação da empresa **ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.342.264/0001-87,** para execução dos serviços descritos no artigo anterior**,** neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ LEANDRO RESENDE,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **288.709.641-91**, no valor total é de **R$41.704,30 (quarenta e um mil e setecentos e quatro reais e trinta centavos),** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso III, alínea "a" da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade,14 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EF8BB9AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 - ELESSANDRA RABELO MOREIRA 90161076149 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026	Processo nº **2266/2026**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**ELESSANDRA RABELO MOREIRA 90161076149**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 13.117.376/0001-22, situada à Rua João Inácio, nº 1274, Quadra 08, Lote 106, Bairro Caladia, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela Srª. **Elessandra Rabelo Moreira**, brasileira, portador carteira de identidade nº. 3869421 órgão Expedidor SSP/GO, CPF nº. 901.610.761-49.
Objeto	Locação de pula-pula, confecção de pipoca, crepe, algodão doce, itens personalizados e confecção de arco com balão, para a Secretaria de Saúde que realiza ações no atendimento à população cigana e nas unidades básicas de saúde (como campanhas de vacinação), para que sejam disponibilizadas recreações durante os eventos realizados pela Secretaria de Saúde à população cigana, bem como nas campanhas realizadas pelas unidades básicas de saúde.
Dotação	**06 – FMS de Buriti Alegre** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica** **0259** - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte de Recursos: 131 – Transferência de Recursos do SUS-Estados R$ 29.000,00 **06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica** **0259** - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos de Transferência. -Saúde R$ 22.200,00
Valor do contrato	**R$ 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais).**
Vigência	O presente contrato terá vigência **a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e Transferência Saúde e Transferência de Recursos do SUS-Estados
Data da assinatura	13/04/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 13 de Abril de 2026.

RONALDO CÂNDIDO MARTINS
Gestor do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FDED8771

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goianira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Registro de Preços Eletrônico - 008/2026

Resultado da Homologação

0001 - Máquina Lavar Roupa Tipo: Extratora , Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial , Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Cesto: Aço Inoxidável , MATERIAL , Unidade 607793 - ILE 30 - Valor Referência: 47.024,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA	37.500,00	112.500,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0002 - Máquina Lavar Roupa Tipo: Extratora , Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial , Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Cesto: Aço Inoxidável , MATERIAL , Unidade 607793 - ILE 30 - Valor Referência: 47.024,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA	37.500,00	37.500,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0003 - Aparador/Buffet/Mesa Escrivaninha estilo industrial, com pés de madeira e pintura antiumidade, tampo produzido em MDF de 15 mm, medidas externas aproximadas: comprimento 90 cm, altura 76 cm, largura 45 cm. admitida variação de até ±2 cm. - MC - Valor Referência: 428,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	423,33	1.693,32	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0004 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Tensão: 220 V, Caracteristicas Adicionais 1: Com Controle Remoto, MATERIAL, Unidade, 453530 - MARA02SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5 - Valor Referência: 4.530,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	3.545,00	24.815,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0005 - Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi Wall destinado à climatização de ambientes de médio a grande porte ciclo frio capacidade nominal aproximada de 30.000 BTU/h dotado de tecnologia inverter para maior eficiência energética e controle automático de temperatura alimentação elétrica em tensão nominal de 220 V, frequência de 60 Hz composto por unidade evaporadora de instalação em parede e unidade condensadora externa utiliza fluido refrigerante ecológico do tipo R-32 ou equivalente, em conformidade com as normas ambientais vigentes equipado com sistema de oscilação automática das aletas para distribuição uniforme do fluxo de ar dotado de modos de operação refrigerar, automático, desumidificação e ventilação dispõe de função de economia de energia e função de autolimpeza da unidade interna possui sistema de prevenção contra formação de fungos e mofo operação com níveis de ruído compatíveis com a categoria controle remoto sem fio com display para operação das funções equipado com filtro de ar lavável para retenção de partículas indicado para uso contínuo eficiência energética conforme regulamentação vigente do Inmetro/Procel, com classificação mínima A fornecido com manual em língua portuguesa garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. - VIX 30000BTUS - Valor Referência: 6.994,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RC LICITACOES LTDA	4.600,00	18.400,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0006 - Aparelho de ar-condicionado tipo Split Teto destinado à climatização de ambientes de grande porte ciclo frio capacidade nominal aproximada de 60.000 BTU/h alimentação elétrica em tensão nominal de 220 V, sistema trifásico dotado de unidade evaporadora de instalação no teto e unidade condensadora externa utiliza fluido refrigerante ecológico R-410A equipado com sistema de oscilação automática das aletas para direcionamento uniforme do fluxo de ar dotado de temporizador (timer) dispor de múltiplas velocidades de ventilação, incluindo modo automático operação com baixo nível de ruído compatível com a categoria controle remoto sem fio com display para operação das funções equipado com filtro tipo tela lavável para retenção de partículas indicado para uso contínuo eficiência energética conforme regulamentação vigente do Inmetro/Procel garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - "PHILCO PAC60000IPFM15W" - Valor Referência: 13.246,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	9.000,00	18.000,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0007 - Ar Condicionado Split Inverter 24000 BTUs Color Adapt com Wi-Fi - Auto Limpeza, Display Digital, Saída de Ar Regulável, Compr. Máximo de Tubulação: 15, Quantidade de BTUs: 24000, Classificação Energética/Inmetro: A, Controle de Temperatura, Recirculação de Ar, Voltagem: 220V, Painel Digital, Timer Regressivo, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg): 30,9kg, Medida Condensadora Ciclo: Frio, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg): 13kg, (ext.) (LxAxP/cm), 52,3 x 77,8 x 24,1cm, Sleep, Vazão de Ar (m³/h): 920 / 840 / 760 / 560 m³/h, Eficiência Energética EER (W/W): 550, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm): 106,1 x 35,3 x 24,1cm, Tubulação (Bitolas): 1/4 e ½, Ajuste Preciso da Posição da Aleta, Garantia do Compressor: 10 anos, Tipo de Gás: R- 32, Controle Remoto, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A): 11 A, Conexão Wi-Fi, Filtro de Proteçao Ativa, Função Autosense, Cor: Branco, Função Ar-Indireto, Oscilar, Reinicio Automático, Garantia: 3 anos, Direcionadores de Ar, Tecnologia Inverter, Compressor Rotativo / Velocidade Variável, Timer Digital 24 Horas, Frequência (Hz): 60Hz, Modo Refrigeração, Modo Ventilação, Filtro Limpa Fácil, Velocidades Turbo/3/2/1/Quiet, Multi Direcionador de Ar, Timer, Capacidade de Refrigeração: 24000 BTUs, Ciclo: Frio, Instalação do Ar-Condicionado: Split, Tecnologia do Compressor: Inverter, Voltagem: 220V, Sistema Blue Tech: Acabamento contra corrosão e maior durabilidade. - ELGIN 24000BTUS WIFI - Valor Referência: 6.327,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RC LICITACOES LTDA	3.700,00	18.500,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0008 - Ar Condicionado Split Inverter Color Adapt com Wi-Fi - Quantidade de BTUs: 18000, Ciclo: Frio, Classificação Energética/Inmetro: A, Tecnologia: Inverter, Garantia do Compressor: 10 anos, Tipo de Gás: R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm): 106,1 x 35,3 x 24,1cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm): 52,3 x 63 x 46,3cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg): 13kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg): 27,4kg, Serpentina: Cobre, Tubulação (Bitolas): 1/4 e ½, Consumo Aproximado de Energia (kWh): 793 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h): 920 / 840 / 760 / 560 m³/h, Saída de Ar Regulável, Eficiência Energética EER (W/W): 550, Sleep, Ajuste Preciso da Posição da Aleta, Auto Limpeza, Categoria: Ar-Condicionado Split Inverter, Compr. Máximo de Tubulação: 15, Compressor: Rotativo / Velocidade Variável, Controle Remoto, Controle de Temperatura, Cor: Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A), 7.8(A), Desnível Máximo de Instalação: 5m, Direcionadores de Ar, Fase: Monofásico, Filtragem: Tripla, Filtro Limpa Fácil, Filtro de Proteçao Ativa, Frequência (Hz): 60Hz, Função Ar-Indireto, Função Autosense. Garantia: 3 anos, Modo Refrigeração, Modo Ventilação, Multi Direcionador de Ar, Oscilar, Recirculação de Ar, Timer, Timer Regressivo, Velocidades: Turbo/3/2/1/Quiet, Voltagem: 220V, Wi-Fi Integrado - PHILCO - Valor Referência: 2.992,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	2.745,00	16.470,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0009 - Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs Eco com Wi-Fi Integrado High Wall Só Frio - Swing, Vazão de Ar (m³/h): 943,85 (m³/h), Consumo Aproximado de Energia (kWh): 1080 (kWh) / 382 (kWh/ano), Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Serpentina de Cobre, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 17,4kg, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,25kg, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 65 x 45,5 x 23,5cm, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 75,5 x 29,5 x 20cm, Tipo de Gás R-32, Garantia do Compressor: 10 anos, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio, Quantidade de BTUs: 12000, Auto Limpeza, Categoria: Ar-Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa, Compatível com Google Assistente, Controle Remoto, Cor: Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 6,7ª, Desnível Máximo de Instalação: 7m, Display Invisível, Dispositivo de Expansão Capilar, Fase: Monofásico, Filtragem Nylon, Frequência (Hz) 60Hz, Garantia 3 anos, Modo I Feel, Modo Refrigeração, Movimento das Aletas Variável, Nível de Ruído Unidade Externa 51 (dBa), Nível de Ruído Unidade Interna 42 (dBa), Potência 3516W, Reinicio Automático, Remoção de Umidade l/h 0,23, Timer, Voltagem 220V, Wi-Fi Integrado - "PHILCO PAC12000IFM15W" - Valor Referência: 2.576,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	1.900,00	9.500,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0010 - Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs T-Pro 2.0 High Wall Só Frio -INV 220V - Quantidade de BTUs: 9000, Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor: 10 anos, Tipo de Gás R-32, Referência Evaporadora (int.) TAC-09CTG2-INT, Referência Condensadora (ext.), TAC-09CTG2-EXT, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 19,2 x 27,5 x 79cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 29 x 49,8 x 77,7cm, Peso Liquido Evaporadora (int.) (Kg) 8,5kg, Peso Liquido Condensadora (ext.) (Kg) 21kg, Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora (m) 15m, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas) 1/4 e 3/8, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 386 kWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 440m³/h, Categoria Ar- Condicionado Split Inverter, Compatível com Alexa, Compatível com Google Assistente, Compressor Modelo KSN98D31UEZW31 / MFG GMCC / Tipo Rotativo, Comprimento dos Tubos Mínimo (m) 2m, Controle Remoto, Corrente Máxima 6,0A, Corrente Nominal 5,0A, Desnível Máximo de Instalação 10m, Fase Monofásico, Filtro Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado, Garantia 2 anos, IDRS 5,59 W/W, Informações Adicionais: Pressão Alta(DP) MPa: 3,7, Baixa(SP) MPa: 1,2, Velocidade do ventilador interno H / M / L Frio rpm: 1160/1060/950/800/700, Quente rpm: - Umidificação rpm: 800 Modo dormir rpm: 800, Potência do motor do ventilador da unidade evaporadora: 13W, Fiação de conexão Size x Core number: 4×1.0mm2, Modo Refrigeração Nível de Ruído Unidade Externa dB(A): 52, Nível de Ruído Unidade Interna SUPER dB(A): 42 / Alta dB(A): 37 / Média dB(A): 34 / Baixa dB(A): 30 / Silencioso dB(A): 28, Potência Máxima 1260W, Potência Nominal 780W, Tipo de Ventilador da Unidade Condensadora Axial, Tipo de Ventilador da Unidade Evaporadora Fluxo cruzado, Tubo de Dreno 16mm, Voltagem 220V, Wi-Fi Integrado - "PHILCO PAC9000IFM15W" - Valor Referência: 2.454,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	1.770,00	8.850,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0011 - Armário Aberto 90/180 - Prateleiras que podem ser utilizadas para guardar brinquedos e livros. Material: Produzido em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade. Borda: Acabamento com fita de base metálica, garantindo a qualidade, vida útil bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar. Estrutura: Acabamento com e resistência do produto. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Dimensões 90 (L) x 180(A) x 45 (P) cm - LINEA - Valor Referência: 862,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	850,00	1.700,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0012 - Armário de aço confeccionado em chapa nº 26, com espessura mínima de 0,45 mm, estrutura metálica inteiriça composto por duas portas de abrir, providas de reforços estruturais internos equipado com três prateleiras internas, sendo uma fixa e duas reguláveis por sistema de cremalheiras, com regulagem mínima a cada 5 cm, formando quatro níveis de armazenamento capacidade mínima de carga por prateleira de 30 kg, distribuídos uniformemente sistema de fechamento por fechadura tipo cilindro, acompanhada de duas chaves pés fixos integrados à estrutura dimensões externas aproximadas de 170 cm de altura, 90 cm de largura e 35 cm de profundidade, admitida variação de até ±2 cm tratamento superficial por processo anticorrosivo de fosfatização, com pintura eletrostática a pó em epóxi com padrão e tonalidade a serem definidos pela Administração no ato da contratação. - MOGIANO - Valor Referência: 987,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	555,00	3.330,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0013 - Armário de Aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e prateleiras , Reforço nas portas. capacidade de 20 kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem. Características -

Quantidade de Portas: 02 - Cor: Cinza Padrão -Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: Não - 4 prateleiras desmontáveis - Pintura: Epóxi Pó - Fechadura: Sim - Maçaneta: não. ALTURA: 1,98 cm. LARGURA: 0,90 cm. PROFUNDIDADE: 0,40 cm. Especificação de chapa e acabamento: Armário produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. - MOGIANO - Valor Referência: 1.067,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	630,00	3.780,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0014 - Armário executivo médio multiuso, confeccionado em MDF e/ou MDP, destinado ao armazenamento de materiais em ambientes administrativos possui tampo superior com espessura mínima de 40 mm estrutura com duas portas frontais, dotadas de sistema de fechamento por fechadura equipado com duas prateleiras internas reguláveis, permitindo ajuste de altura conforme a necessidade de uso dimensões externas aproximadas de 110 cm de altura, 80 cm de largura e 46,5 cm de profundidade, admitida variação de até ±2 cm acabamento compatível com uso interno, com padrão e tonalidade a serem definidos pela Administração no ato da contratação. - BAIXO - Valor Referência: 886,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	745,00	2.980,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0015 - Armário roupeiro de aço com 12 portas - Fabricado em chapa de aço carbono - Com fechadura em cada porta conforme a foto - Acabamento quadrado - Produto montado - Peso suportado 20 kg por porta - Pintura eletrostática Medidas: 1,82 cm Altura x 90 cm Largura x 40 cm Profundidade - Cor: Cinza - MOGIANO - Valor Referência: 2.296,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	800,00	3.200,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0016 - ARQUIVO AÇO 04 GAVETAS 105X47X71 CM - Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta. Dimensões: Altura:105cm Largura:47cm Profundidade: 71cm. Garantia Mínima de 5 (cinco) anos. - MOGIANO - Valor Referência: 973,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	720,00	3.600,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0017 - Baia de atendimento modular, móvel planejado sob medida, destinada ao atendimento presencial ao público, interligável por sistema de encaixe e/ou fixação mecânica, permitindo montagem em diferentes configurações conforme a necessidade do ambiente. O tampo deverá ser confeccionado em painel de madeira industrializada do tipo MDP ou MDF, com espessura mínima de 15 mm, revestido em ambas as faces, com bordas de acabamento ergonômico. As laterais deverão ser confeccionadas em painel de madeira industrializada do tipo MDP ou MDF, com espessura mínima de 15 mm, no mesmo padrão de acabamento do tampo, formando divisórias laterais entre as baias. A estrutura de sustentação deverá ser composta por painéis de madeira e/ou estrutura metálica, devidamente dimensionada para uso administrativo contínuo, equipada com sapatas em PVC e ponteiras niveladoras, garantindo estabilidade e adequado nivelamento ao piso. O sistema de encaixe e/ou fixação deverá permitir a união contínua das baias, possibilitando rearranjos futuros sem necessidade de alterações estruturais. O projeto deverá prever a possibilidade de instalação futura de divisória frontal em vidro, sem necessidade de modificação estrutural do mobiliário. As dimensões aproximadas por módulo deverão ser de 1,20 m de largura, 1,10 m de altura total e 0,65 m de profundidade, admitidas variações dimensionais compatíveis com o caráter de móvel planejado sob medida, desde que preservadas a funcionalidade, a ergonomia e a qualidade do conjunto. O mobiliário deverá apresentar acabamento compatível com uso administrativo, resistência ao uso contínuo e conformidade com as normas técnicas aplicáveis. - WS - Valor Referência: 362,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	357,68	3.576,80	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0018 - Balança eletrônica industrial: Com capacidade para 120 kg x 20 g, plataforma com coluna e display de cristal liquido fonte adaptadora multivoltagem e proteção contra interferência de sobrecarga. Garantia contra vícios e defeitos de fabricação mínima de 12 meses. Voltagem 220v. - B530 - Valor Referência: 1.289,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K. C. R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP	950,00	950,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0019 - Banco Banqueta Cadeira P/ Músico Com suporte Violão/ Guitarra - banco prático, dobrável e confortável, equipado com suporte para violão ou guitarra, trava retrátil com abertura (abre e fecha). Banco com a base totalmente em metal, formato arredondado e bem confortável, apoio para os pés na parte frontal, Cor: Preto, Ferragem reforçada, 4 pés, Material: metalmaterial sintético- Altura: 74 cm, Diâmetro do assento: 30cm, Capacidade de peso: 110 kg - SMART - Valor Referência: 478,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	405,00	810,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0020 - Banqueta alta giratória para recepção, com sistema de ajuste de altura com pistão a gás, com encosto e estofado, Altura do piso até o assento (ajustável): 60/80 cm, altura do piso até o encosto final (ajustável): 86/106 cm, largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 36 cm, altura do encosto: 28 cm, base disco: 40 cm, suporta até 100kg - NOBRE - Valor Referência: 432,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA FXO LTDA	382,20	4.586,40	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0021 - Bebedouro 25 litros com sistema de refrigeração embutido, com aparador de água frontal em aço inox e dreno. Capacidade mínima de 25 litros, equipado com 2 torneiras de água gelada. Refrigeração por gás R-134a (ecológico). Tensão de alimentação 220V monofásico. Gabinete confeccionado em aço inox 430. Evaporador/serpentina em aço inox 304. Reservatório interno em polipropileno (PP). Controle de temperatura por termostato com regulagem. - E25 - Valor Referência: 1.551,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	1.498,99	5.995,96	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0022 - Bebedouro de Coluna para Garrafão - galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada cor Branco/Prata/Inox - 220V - LIBELL/ MASTER CGA - Valor Referência: 1.102,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	689,00	4.823,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por:QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0023 - Bebedouro industrial 200 litros com 4 torneiras em inox , gabinete em aço inox 430 com película de proteção, Reservatório de 200 Litros de água gelada, reservatório confeccionado em PP atóxico de alta densidade, próprio para alimento, sistema de resfriamento através de serpentina 9 mm em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna, sistema de boia para controle de nível da água refrigerada, termostato de controle de temperatura manual – 07 Níveis, tampa em aço inox 430, aparador de água em inox 430 removível para limpeza, com moldes laterais injetados, evitando pontas, 04 Torneiras geladas (Esfera), ¼ de volta tipo jardim, ½", gás R134ª, ecologicamente correto, licenciado IBAMA, garantia de 01 ano do equipamento na fábrica, unidade de refrigeração embutida para proteção a sujidades, compressor de 1/3 + de HP hermético. (Unidade de refrigeração Embraco ou Elgin), Atende em Média 500 a 600 pessoas no fluxo, 1.790 mm comprimento – Peso: 55 kg, Linha de produção = Voltagem 220 V somente. - E200 - Valor altura x 950 mm largura x 490 mm Referência: 3.775,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	2.509,00	12.545,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0024 - Bebedouro industrial 50 litros com Sistema de refrigeração embutido, com aparador de água frontal em aço inox e dreno. Capacidade mínima de 50 litros, equipado com 02 torneiras para água gelada. Sistema de refrigeração utilizando gás R-134a (ecológico). Tensão de alimentação 220 V. Gabinete confeccionado em aço inox 430. Evaporador em aço inox 304. Reservatório interno em polipropileno (PP). Controle de temperatura por termostato regulável. - E50 - Valor Referência: 2.510,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	1.790,00	7.160,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0025 - Berço Americano / mini Cama 3 em 1 com colchão incluso e rodízios - produzido em MDP com acabamento em pintura UV Premium de alta resistência e Laca PU, o que garante uma maior durabilidade do produto e grade Soft que é produzida de maneira ecologicamente correta, com matéria-prima livre de metais pesados, atóxica e com proteção anti amarelamento. O lastro possui 5 regulagens de altura e acompanha o suporte para mosquiteiro. O berço é padrão americano (tamanho do colchão: 1,30 x 0,70m), 3 em 1 (se transforma em sofá e minicama), certificado pelo INMETRO Cor: Branco. O colchão (1,30 x 0,70) densidade D18, que acompanha o berço, possui tratamento antiácaro, antialérgico e antimofo e é indicado para crianças de até 3 anos. Dimensões do produto montado:Altura: 98,5cm | Largura: 132,6cm | Profundidade: 79cm. Acompanha colchão. Tamanho Colchão: 130 x 70cm. Produto NOVO - acompanha nota fiscal, manual Valor Referência: 505,33 de montagem e certificado de garantia. - MULTIMOVEIS -

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	490,00	980,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0026 - Cadeira de escritório executiva, com braços e rodízios giratórios assento com dimensões de 48 x 42 cm, confeccionado em madeira multilaminada, com espuma injetada em poliuretano de densidade 45 kg/m³, revestido em tecido courino e acabamento em PVC mecanismo Back System, com ajuste do encosto fixado por canoa altura regulável por pistão a gás classe 3, com variação de 43 a 53 cm rodízios giratórios em PP base tipo estrela em metal, com capa em polipropileno, fabricada em tubo quadrado 25 x 25 x 1,2 mm pintura eletrostática cor da ferragem preta braços tipo T, de 12 meses. A cadeira deverá ser projetada para suportar usuários com peso mínimo de com regulagem em 3 estágios garantia até 110 kg, em conformidade com a ABNT NBR 13962 ? Cadeiras para escritório, ou norma que venha a substituí-la. - Executiva Lisa com Braço Digitador - Valor Referência: 976,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	370,00	7.400,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0027 - Cadeira de escritório secretária fixa estofada, com design ergonômico e estrutura resistente dimensões de 80 cm x 42 cm x 38 cm base fixa estilo pé palito, confeccionada em tubo 3/4, equipada com sapatas protetoras de piso assento e encosto produzidos em madeira de pinus, com espuma injetada D45, proporcionando conforto e suporte adequados revestimento em tecido J Serrano acabamento de excelência estrutura estável, indicada para uso contínuo suporta até 120 kg cor preta. - FX - Valor Referência: 327,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	110,00	2.200,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0028 - Cadeira em longarina com 2 lugares assentos confeccionados em polipropileno estrutura metálica em aço carbono modelo fixo capacidade de carga de até 130 kg por assento dimensões externas aproximadas de 50 cm de altura, 96 cm de largura e 45 cm de profundidade indicada para uso coletivo Referência: 1.036,33 garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - MAKDECOR - Valor

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

NS SILVA LTDA 225,00 2.250,00 Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO 0029 - Cadeira em longarina com 3 lugares assentos e encostos confeccionados em polipropileno estrutura metálica em tubo oblongo com acabamento preto modelo fixo, sem braços capacidade de carga mínima de 120 kg por lugar dimensões aproximadas por assento de 46,5 cm de largura e 40,5 cm de profundidade, e encosto com aproximadamente 46 cm de largura e 30,5 cm de altura garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - MAKDECOR - Valor Referência: 1.226,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
NS SILVA LTDA	265,00	3.710,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0030 - Cadeira fixa com quatro pés, sem braços, destinada ao uso em ambientes administrativos, educacionais ou institucionais assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, resistente à deformação, moldada sobre compensado anatômico com espessura mínima de 12 mm estrutura metálica fabricada em tubo de aço reforçado de seção oblonga, garantindo estabilidade e resistência acabamento da estrutura com pintura eletrostática a pó em epóxi cadeira empilhável, facilitando o armazenamento dimensões externas aproximadas de 56 cm de largura, 94,5 cm de altura e 54 cm de profundidade dimensões aproximadas do assento de 45,5 cm de largura largura por 34 cm de altura capacidade mínima por 40,5 cm de profundidade dimensões aproximadas do encosto de 48 cm de de carga de 120 kg por usuário produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - ASTEM - Valor Referência: 381,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	120,00	3.600,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0031 - Cadeira infantil para transporte automotivo, indicada para crianças com peso entre 9 kg e 36 kg, aproximadamente 3 a 10 anos de idade compatível com os grupos 1, 2 e 3 estrutura em plástico de alta resistência, com design anatômico e laterais reforçadas para melhor proteção encosto com ajuste de altura, acompanhando o crescimento da criança cinto de segurança interno de 5 pontos, ajustável e com sistema de liberação central assento com almofadas redutoras removíveis, proporcionando conforto e posicionamento adequado revestimento acolchoado, confeccionado em tecido resistente, removível e lavável instalação realizada por meio do cinto de segurança de três pontos do veículo possibilidade de utilização como assento de elevação (booster) conforme a faixa de peso produto certificado conforme normas de segurança vigentes, apto para uso em veículos automotores dimensões aproximadas de 65 cm x 46 cm x 42 cm suporta até 36 kg acabamento de boa qualidade, indicado para uso diário e contínuo cor neutra. - "GALZERANO NICK" - Valor Referência: 490,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	490,00	1.960,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0032 - Cadeira plástica Bistrô - Altura: 880mm, Altura do assento: 450mm, Largura: 430mm, Profundidade: 520mm, Peso: 2,2kg, Resistência: Suporta até 182 kg, Cor: Branca. Certificadas pelo INMETRO e respeitando as normas da ABNT, resistentes e empilháveis. - BISTRO - Valor Referência: 75,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,00	1.950,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0033 - Cadeira Presidente Ergonômica Giratória Sintético- Cor Preto - Material do estofamento: Couro sintético - Confortável e durável. Apoios de braços confortáveis. Suporte lombar fixo. Tem um apoio para cabeça. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 130kg. Medidas da cadeira completa: 74 cm de largura, 120 cm de altura e 64 cm de profundidade. Medidas do encosto: 49 cm de largura e 70 cm de altura. - "GUERRA PRESIDENTE PRIME" - Valor Referência: 846,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	780,00	3.900,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0034 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PROFISSIONAL 8 POLEGADAS COM MIXER 4 CANAIS IMBUTIDO COMPLETO Configuração mínima:- Compatibilidade Bluetooth. - Padrao de cobertura Acustica (Nominal) 100°x60°. - Resposta de frequência Hz (+-3dB) 37.5-20,000. - Potencia de saída (W RMS) ? 120. - Power Rating (W, Peak) ? 150. - Bateria Interna Recaregavel de Ion-Litio com até 12 horas de autonimia inclusa. - Mixer de 4 canais. - Conexões de entrada: 2x XLR/TRS combo jacks, 1x 1/4 hi- Z, 1x 1/8 aux. - Conexões de saída: 1x 1/8 headphone, 1x 1/4? pass thru. - Cabo para recarga tipo IEC. - 2 Microfones sem Fio de longo alcance (30metros) recaregaveis, inclusos e compatíveis com a caixa de som descrita. - Bivolt (127/220V). - Sistema de áudio ducking. - 1 tweeter de 1?. - 1 Woofer de 8?.-Obs.: A exemplo de Caixa de Som Jbl Eon One Compact Cor Preto 110V/220V ou superior. - Eon One Compact - Valor Referência: 8.214,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TREDE CENTER COMMERCE LTDA	6.595,00	13.190,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0035 - Climatizador de ar funcionamento por sistema evaporativo equipado com filtro tipo colmeia destinado à ventilação, climatização, umidificação, filtragem e circulação do ar reservatório de água com capacidade aproximada de 35 litros, com possibilidade de abastecimento por diferentes pontos equipado com rodas para deslocamento compartimento para adição de gelo equipamento de baixo consumo de energia elétrica comandos de operação com liga/desliga, múltiplas velocidades de ventilação, oscilação automática e aletas direcionáveis estrutura confeccionada em material plástico resistente indicado para uso em ambientes internos alimentação elétrica em tensão nominal de 220 V garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - SM-CD35L220V-CÓD-6235 - Valor Referência: 884,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	695,00	9.730,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0036 - Climatizador Evaporativo 95 - Vazão Máxima: 95.000 m³/h, Reservatório de água: 100 Litros Dimensões: 2165 x 3180 x 1260mm Peso: 195 kg Abertura para instalação: 1810 x 1810mm Conjunto de Hélice: 6 pás em alumínio. Motor: 5,0 CV Alimentação Elétrica: 220 V. Painel Controlador: Inversor Frequência Weg 300. Funções: ? 60 velocidades ? Timer para desligamento ? Desligamento automático ? Controle do fluxo de água ? Sensor de Temperatura ? Display com leitor eletrônico de fácil manuseio ? Controle Remoto Completo (acompanha pilhas). ? Função Climatizar ? Função Auto (o climatizador funciona até atingir a temperatura desejada). Acompanha o produto: Cabo de aço e suporte. Painel Evaporativo com Elevado Poder de Climatização e Com Protecção Anti - Algas Painel do Controlador Completo com temporizador, controle de velocidade, controle de fluxo de água e controle remoto total Rolamento Automotivo, sem necessidade de lubrificação Estrutura em alumínio de alta qualidade, trazendo leveza, durabilidade e fácil manutenção Difusor de Ar Horizontal e Vertical Direcionado Sensor de Nível de Prolopropileno de Alta Resistência com inversor com bomba de água com baixo consumo elétrico com grande fluxo de água Polias de alumínio que evitam problemas de oxidação Peças cortadas a laser. - VENTSOL - Valor Referência: 9.362,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9.362,00	159.154,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0037 - Climatizador Evaporativo 95 - Vazão Máxima: 95.000 m³/h, Reservatório de água: 100 Litros Dimensões: 2165 x 3180 x 1260mm Peso: 195 kg Abertura para instalação: 1810 x 1810mm Conjunto de Hélice: 6 pás em alumínio. Motor: 5,0 CV Alimentação Elétrica: 220 V. Painel Controlador: Inversor Frequência Weg 300. Funções: ? 60 velocidades ? Timer para desligamento ? Desligamento automático ? Controle do fluxo de água ? Sensor de Temperatura ? Display com leitor eletrônico de fácil manuseio ? Controle Remoto Completo (acompanha pilhas). ? Função Climatizar ? Função Auto (o climatizador funciona até atingir a temperatura desejada). Acompanha o produto: Cabo de aço e suporte. Painel Evaporativo com Elevado Poder de Climatização e Com Protecção Anti - Algas Painel do Controlador Completo com temporizador, controle de velocidade, controle de fluxo de água e controle remoto total Rolamento Automotivo, sem necessidade de lubrificação Estrutura em alumínio de alta qualidade, trazendo leveza, durabilidade e fácil manutenção Difusor de Ar Horizontal e Vertical Direcionado Sensor de Nível de Prolopropileno de Alta Resistência com inversor com bomba de água com baixo consumo elétrico com grande fluxo de água Polias de alumínio que evitam problemas de oxidação Peças cortadas a laser. - VENTSOL - Valor Referência: 9.362,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9.362,00	46.810,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0038 - Climatizador evaporativo de uso industrial reservatório de água com capacidade aproximada de 125 litros equipado com rodas para deslocamento dotado de múltiplos níveis de velocidade de ventilação estrutura resistente para uso contínuo dimensões aproximadas de 53,1 cm de comprimento, 80,1 cm de largura e 138,7 cm de altura alimentação elétrica em tensão nominal de 220 V garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - "VENTISOL CLIN125" - Valor Referência: 2.312,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	1.650,00	36.300,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0039 - Conjunto circular com 06 cadeiras e (06) carteiras formando um círculo colorido. Estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, todas unidas através de solda mig, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiras plásticas, gradil porta-livro com ferro maciço 07 mm nas carteiras, metal com tratado contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) na cor prata. Tampo das mesas em MDF formato trapezoidal com cantos arredondados, corte convexo junto a mesa central unindo-se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em perfil PVC prata. Assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Obs.: Na aquisição de 06 conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma mesa central circular na cor branca. Cores: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Idade indicada: 03 a 06 anos - Diâmetro do conjunto montado: 1.21 cm (Mesas) - Medidas da carteira: 53 cm (a partir do tampo) - Medidas da cadeira: 31 cm (a partir do assento) - Medidas do encosto: 36 X 18 cm - Medidas do assento: 36 X 27 cm - CJ-SEX - Valor Referência: 2.553,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	2.300,00	9.200,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0040 - CONJUNTO COLETIVO GIRASSOL MV-15CG + MV-15G + MV-22 - Mesa central: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiras plásticas ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor azul. Tampo (660mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura. Borda com acabamento em PVC tipo ?T? colorido fixado através de encaixe. Tampo fixado a estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. MESA TRAPÉZIO INFANTIL: Estrutura em tubo de aço 3/4(parede 1,06mm) e travessas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiras plásticas 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (690x345x395mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo ?T? colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. VIDE RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO NO TR- CJ-GI - Valor Referência: 2.583,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	1.500,00	7.500,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0041 - Conjunto composto por 01 mesa e 02 bancos com cadeiras acopladas, estrutura metálica da mesa e base dos bancos em metalon 20 X 30 e tubo 1/1.4? chapa 16 (1.5mm) acabamento com ponteiras plásticas. Metal tratado contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a INMETRO que os processos e insumos/matéria pó). Apresentar na proposta laudo relatório emitido por organismo creditado pelo prima utilizadas em conformidade com as ABNTS/NBRS5841,300-1,300-3. Tampo da mesa em MDF 15mm, revestidos em fórmica colorida texturizada acabamento das bordas 180 graus sem cantos e bordas vivas seladas com verniz naval. Banco para refeitório com 05 cadeiras escolares acopladas, tamanho ABNT 02:Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, Assento com bordas laterais

que envolvem a estrutura metálica, o assento e encosto é isento de furos, confeccionados em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas afim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. VIDE RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO NO TR - MBR03 - Valor Referência: 2.051,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICHAEL WESLEY LEMES LTDA	1.250,00	15.000,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0042 - CONJUNTO DE MESA EM L COMPLETA TOTALIZANDO 180CMX 140 CM. FORMADO POR UMA MESA DE 120CMX60 CM E OUTRA DE 80CMX60 CM CO UMA CONEXÃO TRIANGULAR INTERLIGANDO-AS.TODAS TEM 75 CM DE ALTURA E SAPATAS DESLIZANTE, COM 3 GAVETAS .MONTADAS EM MDP DE 15 MM COM REVESTIMENTO MELAMINIO. - MS-01 - Valor Referência: 982,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	900,00	6.300,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0043 - Conjunto Infantil Empilhável 8x1 - Conjunto composto por uma mesa retangular e oito cadeiras empilháveis estrutura metálica em tubo ¾ das cadeira e 20 X 30 da mesa, ambas na chapa 18 (1.2 mm) todas unidas através de solda mig, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, branco ou preto). Apresentar na proposta relatório ou laudo de conformidade da cadeira com toda a ABNT 14.006/2008, emitido por laboratório credenciado ou órgão acreditado pelo INMETRO para mobiliário escolar. Tampo da mesa confeccionado em MDF revestido com fórmica cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC, colado pelo processo hot-melt, assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado com 10 mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores: (amarelo lima, kiwi, azul marinho, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Idade indicada: 03 a 06 anos - Diâmetro do conjunto montado: 2.00 x 80 cm (mesa) - Medidas da carteira: 53 cm (altura a partir do tampo) - Medidas da cadeira: 31 cm (altura partir do assento) - Medidas do encosto: 36 x 18 cm - Medidas do assento: 36 x 27 cm - M2V90TR + M2V110 - Valor Referência: 1.979,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICHAEL WESLEY LEMES LTDA	1.480,00	14.800,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0044 - CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO - Conjunto composto por 01 mesa empilhável e 02 bancos com encosto, estrutura metálica confeccionada em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm) metal tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestidos em fórmica texturizada cor a escolher, acabamento em perfil de PVC 2 mm colado pelo sistema Hot-melt. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO de acordo com as NBRS 5841, NBR 8261, sendo considerados também os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar.Cores da fórmica a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege. Pode ser feito nos tamanhos: Maternal, infantil, juvenil ou adulto.KIT INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Medidas da carteira: 200 X 800 X 50/54/64/74 cm (Mesa) Medidas da cadeira: 200 X 300 X 30/33/37/42 cm (Banco) - CJ - Valor Referência: 1.383,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	1.250,00	11.250,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0045 - Conjunto Refeição Infantil Retangular - Conjunto composto por 01 (uma) mesa retangular com 02 (dois) bancos com e sem encosto, estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo redondo 3 chapa 16 (1.5 mm) e tubo retangular 20x50 chapa 16 (1,5mm). Estrutura metálica dos bancos confeccionada em tubo redondo 1.1/4 chapa 16 (1.5 mm) e tubo retangular 20x50 chapa 16 (1,5mm). Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metalicas unidas através de solda mig. Tampo da mesa em MDF 15 mm cinza TX, acabamento nas laterais boleado 180º em verniz. Apresentar na proposta relatório ou laudo de conformidade da cadeira com toda a ABNT 14.006/2008, emitido por laboratório credenciado ou órgão acreditado pelo INMETRO para mobiliário escolar. Assento e encosto semi-anatômico em compensado 10 mm revestido com fórmica texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Informações Técnicas: Idade indicada: 01 a 03 anos - Medidas da carteira: 2.10 x 60 x 50 cm (mesa) - Medidas da cadeira: 1.90 x 30 x 27 cm (bancos) - M2V M2V90TR +M2V110 - Valor Referência: 1.371,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MICHAEL WESLEY LEMES LTDA	1.050,00	6.300,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0046 - ENCERADEIRA INDUSTRIAL 350. ESCOVA/DISCO: DIÂMETRO 350 MM MOTOR ELÉTRICO: MÍNIMO 0,75-3/4 CV-HP CAPACIDADE OPERACIONAL: MÍNIMO 1.500 M² TENSÃO: 220 V. DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES - CLEANE PLUS - Valor Referência: 3.168,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Fornecedor AC MULTI CASA AO CAMPO LTDA	2.560,00	Valor Total 5.120,00	Situação Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0047 - Estante de Aço Aberta 6 Prateleiras 200x92x25 - Estante de Aço Multiuso 6 prateleiras, em aço de alta qualidade, pintura em tinta epóxi, composta por 6 prateleiras reforçadas reguláveis, com sapatas de plásticos para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Descrição técnica: Modelo: Estante de Aço Altura (cm): 200,00 cm Largura (cm): 92,00 cm Profundidade (cm): 25,00 cm Referência do Modelo: Estante de Aço Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 06 Reguláveis Cor: Cinza Material do Corpo: Chapa 26/20 Material das Bandejas: Chapa de aço 26 com reforço na Bandeja Composição: Bandejas de Aço / Colunas de Aço. - EST.25 - Valor Referência: 405,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	245,00	490,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0049 - Fogão de 4 bocas equipado com quatro queimadores a gás GLP forno com capacidade aproximada de 60 litros estrutura fabricada em aço trempes em ferro fundido painel frontal com puxador compatível com tensão elétrica de 220 V tipo de instalação independente dimensões externas aproximadas de 97,6 cm de altura, 65 cm de largura e 53 cm de profundidade peso aproximado de 26 kg acompanhado de manual de instruções garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - "ATLAS MONACO 5 BOCAS" - Valor Referência: 1.088,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	890,00	2.670,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0050 - Fogão de 6 bocas equipado com seis queimadores confeccionados em aço inoxidável funcionamento a gás natural forno com capacidade aproximada de 88 litros estrutura fabricada em aço inoxidável painel frontal com puxador compatível com tensão elétrica de 220 V dimensões externas aproximadas de 127 cm de largura, 76 cm de altura e 62 cm de profundidade peso aproximado de 33 kg garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - "CLARICE 6 BOCAS" - Valor Referência: 1.883,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	1.100,00	3.300,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0051 - Fogão de piso 5 bocas. Trempes: Arame redondo Tampão Vidro Puxador: -Vidro interno vedado: O vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta gaxeta integral: A vedação nessa região, ajuda a não aumentar a temperatura do produto e evita o amarelamento das peças externas grade individual: Grade esmaltada de fácil remoção, com design desenvolvido para fornecer grande estabilidade e sem cantos retospara facilitar a limpeza pés duplo clique pés frontais de fácil instalação pés traseiros são rosqueados permitindo uma regulagem para ajudar na estabilidade do fogão manípulos removíveis manípulos removiveis que garantem uma maiorfacilidade de limpeza. Tipo de acendimento: Automático Tipo de gás GLP natural(GN), Tipo de queimadores: 3 semi-rápidos e 2 rápidos. Eficiência energética classe A Voltagem: Bivolt 110-220v. Selo do INMETRO. Prazo de garantia 1 ano. - ATLAS/ MONACO PLUS - Valor Referência: 1.191,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	900,00	2.700,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0052 - Fogão Industrial 4 Bocas, em Linha, Queimadores Duplo, Grelhas 40x40, com Espera Forno - Material: Aço Carbono, pintura eletrostática - Perfil 10cm - Bandejas coletoras em aço galvanizado - Pés de borracha (não reguláveis), Grelhas em ferro fundido 400x400mm - Tubo distribuidor (varão) de 1 com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível - Registro borboleta baixa pressão (zincado) - Dimensões (LxAxP) 207 x 80 x 70mm Garantia mínima: 6 meses - "PAGOLLI LAVORO" - Valor Referência: 3.114,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	1.815,00	5.445,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0053 - Fogão Industrial 6 Bocas 3 Duplas a Gás Baixa Pressão Extra Com Forno - Estrutura confeccionada inteiramente em aço carbono com pintura eletrostática a pó e base fosfatizada, grelhas e queimadores em ferro fundido, com tubo distribuidor (varão) de 3/4 cromado e tampão e entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4 , desmontável. 1.938 kcal/h de potência para queimadores simples e 4.959 kcal/h para os duplos. Forno interno em chapa de aço galvanizado com proteção móvel do queimador esmaltado a fogo e isolamento em lã de rocha, não super aqueçer o ambiente no varão do fogão, acompanha 1 grelha e três níveis de graduação de altura para grelha. durante o uso. Com controle de chama Ficha técnica: Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática com base fosfatizada, Funcionamento a gás GLP baixa pressão, Número de queimadores: 6, Tipo de queimador: 3 duplos e 3 simples, Registro cromado de 1/4 , Tubo distribuidor (varão) de 3/4 cromado, com tampão e entrada de gás reversível, Grelhas e queimadores em ferro fundido, Potência do queimador duplo: 4.959 kcal/h, Potência do queimador simples: 1.938 kcal/h. Informações técnicas do forno: Forno interno em chapa de aço galvanizado, Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo, Isolamento térmico em lã de rocha, Controle de chama no varão do fogão, Três níveis de graduação de altura para grelha, Acompanhamento 1 grelha, Consumo de gás: 0,320 kg/h. Medidas do fogão: Altura: 80 cm, Largura: 1,08 m, Profundidade com varão: 82 cm, Peso: 80 kg. Medidas do forno: Altura interna: 27 cm, Altura externa: 44 cm, Largura interna: 50 cm, Largura externa: 55 cm, Profundidade interna: 51 cm, Profundidade externa: 57 cm. - PRIME PF3 6B 3QD 3QS C/FORNO 67L - Valor Referência: 3.647,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	1.835,00	5.505,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0054 - Fogão industrial de 2 bocas equipado com dois queimadores de ferro fundido, com sistema de dupla chama e duplo controle, com potência térmica aproximada de 5,2 kW por queimador grades superiores extra largas e robustas, confeccionadas em ferro fundido, com seis pontos de apoio, garantindo estabilidade aos recipientes mesa com acabamento em aço esmaltado produto sem forno funcionamento a gás tipo de acendimento manual botões removíveis para facilitar a limpeza pés removíveis dimensões externas aproximadas de 84 cm de largura, 78,9 cm de altura e 43,5 cm de profundidade, considerando o produto montado fornecido com manual de instruções garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - "PAGOLLI UTILITA" - Valor Referência: 656,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	480,00	1.440,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0055 - Forno Elétrico Turbo Fast Bancada 80L - possui função Turbo Convection (ar forçado com distribuição homogênea de calor), 4 grades removíveis, corpo interno e externo em aço inoxidável, controle automático de temperatura de 50ºC a 320ºC e timer de até 120 minutos com aviso sonoro. Além de isolamento térmico total e porta com vidro duplo serigrafado com abertura vertical, que mantém o calor interno do produto e garante maior economia de energia. Assa, doura e aquece. Acompanha pés antiderrapantes, lâmpada interna para visualização dos assados. - "FISCHER TURBO FAST 80" - Valor Referência: 2.983,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	2.890,00	8.670,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0056 - Fragmentadora de papel automática supercorte-partículas. Capacidade de Fragmentação automática de pelo menos 150 folhas. Capacidade do cesto pelo menos 40 litros. Corte: Supercorte em partículas. Fragmentação automática: 150 folhas ou mais (folhas inseridas em compartimento interno). Fragmentação manual pelo menos 08 folhas. Fragmentação de clipes, grampos no papel e cartão. Indicador de resfriamento. Tecnologia de economia de energia. Tempo de funcionamento pelo menos 30 minutos. Nível de segurança mínimo 4. Voltagem: 220 V. Cor: Preto. - NFP150127 - Valor Referência: 3.165,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	2.180,00	6.540,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por:QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0058 - Freezer Vertical Flex Frost Free 228 Litros - Formato Vertical, Quantidade de Portas 1, Tipo de Degelo Frost Free, pés estabilizadores, controle de temperatura externo, Tipo de Porta Reversível - Permite a possibilidade de abertura para a esquerda ou direita. Temperatura -16 a -20, Função Freezer flex (pode ser usado como geladeira), não precisa ser descongelado. Prateleira 5 - Não removíveis, Material da Prateleira Vidro temperado. Prateleira de vidro temperado, não precisa de degelo e controle externo., Eficiência Energética A++, Voltagem 220V, Tipo de Tomada 10 A, Cor Branco, Certificado Homologado pelo Inmetro, Peso do Produto 66Kg, Dimensões aproximadas do Produto Largura: 63,1cm Altura: 169,8cm Profundidade: 69,5cm, Prazo de Garantia 1 ano - "ELECTROLUX FEI27" - Valor Referência: 3.831,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	3.831,00	11.493,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0059 - Frigobar 90L com Controle de Temperatura Cor Preta - tamanho compacto, Design prático e moderno. Com o Controle de temperatura, entre -2ºC a 10ºC. O Espaço Cold Zone, compartimento da porta ideal para garrafas de 600ml a 2L, Tipo de Degelo Cycle Defrost, Porta Reversível, Quantidade de Portas: 1, Capacidade Líquida Total 90L, Capacidade do Refrigerador 92L, Cor Preto. Características Controle de temperatura, Cold Zone: Gela rapidamente seus alimentos e bebidas, Tamanho compacto, Prateleira de vidro, Luz de LED no interior, Gás ecológico R600a, Espaço Flexível, Bandeja de ovos. Temperatura -2° até 10°, Prateleiras 8, Gavetas 1. Eficiência Energética A+++, Voltagem 220V, Consumo Aproximado de Energia 15,9kWh/mês, Material PCM, Certificado pelo Inmetro, Dimensões aproximadas do Produto: Altura: 85cm Largura: 47,5cm Profundidade: 44,5cm, Prazo de Garantia 01 Ano. - 93 Litros Preto BC-93 220V - Valor Referência: 1.151,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	990,00	3.960,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0060 - Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Forno Oven AFON-12L-FB Preta 12L - 220 V - AF-120T01 - Valor Referência: 579,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	490,00	1.470,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0061 - Gaveteiro volante estrutura destinada ao armazenamento de documentos e objetos diversos composto por 04 gavetas dimensões aproximadas de 67 cm de altura, 46 cm de largura e 40 cm de profundidade equipado com rodízios que permitem fácil deslocamento fornecido em unidade única garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - 4GV - Valor Referência: 556,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	455,00	5.005,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0062 - Geladeira Frost Free Duplex 375 litros cor Branca/prata com Espaço Adapt - BRM45JB ? 220V - Consumo Aproximado de Energia (kWh) 127V - 48,8 kWh | 220V - 48,8 kWh - "CONSUL CRM44" - Valor Referência: 3.230,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	2.750,00	11.000,00	
			Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por:QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0063 - Geladeira Frost Free Duplex 462 litros Branca/prata com Turbo Control - BRM56BB ? 220V - MDRT611 - Valor Referência: 3.620,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	3.385,00	3.385,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0064 - Lavadora de alta pressão RE 90 - Dados técnicos: Pressão máxima (220 v) (bar)120 Pressão de trabalho (bar): 100: vazão máxima de água (l/h): 520 / 450 Potência (220 v) (kW)1.8 Peso (kg): 9.6 Voltagem (V): 220 Pressão de trabalho (220 v) (bar): 72 Peso (kg): 8.8-9.6 Pressão máxima (220 v) (bar): 100 Motor: Universal Comprimento da mangueira de alta pressão (m): 6 Vazão máxima (220 v) (l/h): 450-520 Temperatura máxima de entrada de água (°C): 40 Voltagem (V): 220 Potência (220 v) kW: 1.6-1.8. Atributos: Bico turbo: Tem o poder de limpeza do jato reto e abrangência do leque, possibilitando a remoção de sujeiras difíceis em menor tempo. Bico para detergente: Acompanha um frasco para armazenamento de agente de limpeza, que pode ser facilmente anexado à lança de pulverização para combater sujeira persistente. Rodas integradas: As rodas largas permitem que a máquina seja transportada confortavelmente e facilitam a transposição de obstáculos difíceis como degraus e terrenos irregulares. Armazenamento: Possui locais apropriados para guardar cada item, como lança, mangueira, cabo elétrico, pistola e os bicos, o que possibilita organização e conservação de cada um. Mangueira alta pressão: Com 6 metros de comprimento, proporciona agilidade para o usuário. Sistema engate rápido e antitorção: O sistema de engate rápido permite que a pistola de alta pressão seja facilmente conectada ou desconectada da mangueira. Além disso, o sistema previne que ela fique torcida, garantindo liberdade e agilidade ao usuário. Bico leque ajustável: Com excelente capacidade de limpeza, o bico também é versátil e pode ser posicionado na vertical ou horizontal com um simples ajuste através da lança, sem precisar torcer a pistola. Escova rotativa: Com diâmetro de 16 cm, ângulo ajustável e cerdas especiais para a limpeza de sujeiras incrustadas, a escova rotativa pode ser usada em paredes, móveis de jardim, janelas, vasos, entre outras aplicações. Acompanha manual de instruções. - COMBATE TURBO 2600 - Valor Referência: 1.396,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMILIANAS COMERCIAL LTDA	1.100,00	2.200,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0065 - Lavadora de roupas capacidade 15kg, 220v, acesso superior ao cesto. Lava, enxagua e centrifuga, 4 níveis de água, painel eletrônico, nível automático de água, programas de lavagem, cesto evox, pés niveladores, eliminação de fiapos através de filtro, tampo de vidro temperado, tampa com visor transparente, trava de segurança, trava de segurança, garantia de 12 meses. Consumo energia A, dispenser para sabão, amaciante e alvejante. - COLORMAQ/ LCA15 - Valor Referência: 2.034,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.034,00	2.034,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0066 - LAVADORA TANQUINHO 20KG - Lavadora Tanquinho 20kg Branco - Modelo: LCS20 Capacidade 20kg Material Plástico Tipo da lavadora Semiautomática Tipo de água: Fria Tipo de abertura: Superior Dispenser: Duplo Retentor de objetos Filtro de fiapos Sistema de lavagem: Turbilhonamento Motor com protetor térmico Desligamento automático Níveis de Água: 3 Garantia: 12 meses. Voltagem 220v. - "LIBELL LCS20" - Valor Referência: 587,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	469,00	1.407,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0067 - Liquidificador 2,2 Litros com Filtro - Material do Copo SAN Cristal, Capacidade Total do Copo 2,2L, Capacidade Útil do Copo 1,6L, Material da Base Polipropileno, Velocidades 3, Potência 500W, Painel Analógico, Material das Lâminas Aço inox, Voltagem 220V, Tipo de Tomada 10ª, Consumo Aproximado de Energia 0,5Kw/h, Cor Preto, Certificado Homologado pelo Inmetro, Dimensões aproximadas do Produto Largura: 21cm - Altura: 41cm - Profundidade: 20cm, Prazo de Garantia 03 meses de garantia legal. - MONDIAL/ L-99 - Valor Referência: 179,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	130,00	260,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0068 - Liquidificador Industrial 2 Litros Baixa Rotação - MATERIAL - CORPO: Inox, ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: Bivolt, POTÊNCIA: 1/HP /800Wats, FREQUÊNCIA: 50/60 Hz, ROTAÇÃO: 3850RPM, COPO: 2 Litros em Aço Inox, TAMPA: Alumínio Repuxado. Dimensões aproximadas: ALTURA: 59 CM, LARGURA: 17 CM, PROFUNDIDADE: 21 CM, PESO: 6.700 KG. - METAL FERREIRA/ MFLBR-2 - Valor Referência: 614,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	495,00	990,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0069 - Liquidificador Industrial Baixa Rotação 10 L Inox Bivolt - corpo em inox, base em polipropileno preto, copo em inox (com solda e resistente a choques térmicos) e tampa com ângulos diferenciados que permitem maior atóxica com visor. Liquidifica, mistura e tritura, interruptor liga e desliga, lâminas movimentação e melhor processamento, sistema de segurança que impede a queima do motor, base quadrada com alças de transporte e pés antiderrapante. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Capacidade: 10 Litros Potência nominal: 3/4 Cv - 560 W, Potência Máxima: 1000W - 60Hz Rotação: 3500 Rpm Voltagem / Tensão: 127/220 V Bivolt com chave seletora Corpo e copo em aço inoxidável Baixo Consumo de Energia: 1,0 kW/H Dimensões (AxLxC): 840x210x250 mm, GARANTIA mínima 06 meses contra defeito de fabricação, Certificação INMETRO. - VITALEX/ LQI-10 - Valor Referência: 1.093,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	790,00	1.580,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0070 - Longarina de 4 lugares confeccionada com assento e encosto estofados em espuma injetada, revestidos em tecido, estrutura metálica com pintura epóxi, encosto com reforço em ?L? duplo e assento com barra dupla para maior estabilidade, capacidade de peso de até 100 kg por assento, dimensões aproximadas: 86 cm de altura x 58 cm de largura x 2 m de comprimento. - LG-04 - Valor Referência: 925,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	540,00	6.480,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0071 - Longarina fixa com 4 lugares, estrutura confeccionada em aço carbono reforçado, base fixa dupla para sustentação dos assentos, assentos e encostos produzidos em polipropileno anatômico, com formato ergonômico para maior conforto,capacidade de carga de até 130 kg por assento, dimensões aproximadas: comprimento total 190 cm altura total 76 cm largura útil do assento 41?42 cm por unidade. - LG-01 - Valor Referência: 759,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	392,00	4.704,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0072 - Mesa Com 8 Cadeiras de Madeira Maciça 220x88. Altura da Mesa: 80 cm Comprimento: 88 cm Largura: 220 cm. Material da Base: Madeira com acabamento externo em Verniz. Altura Total da Cadeira: 100 cm Largura: 44 cm. Material da Estrutura da Cadeira: Madeira Maciça. - MS-02 - Valor Referência: 3.521,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3.500,00	14.000,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS

			SANTOS BENTO

0073 - Mesa com dez cadeiras madeira maciça pintura em verniz acetinado, 2,40x1,20m, altura 80cm. Dimensão da cadeira: 45cm comprimento, 44 cm largura, 88 cm altura. - MS-03 - Valor Referência: 4.283,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.000,00	16.000,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0074 - Mesa com gaveteiro integrada modelo tradicional tampo confeccionado em MDF ou MDP com espessura aproximada de 15 mm estrutura metálica em tubos de aço nas seções 20 × 20 mm e 30 × 50 mm gaveteiro fixo acoplado à estrutura, composto por duas gavetas dotada de sistema de tranca com chave indicada para uso contínuo dimensões aproximadas de 150 cm de largura, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - M15.2GV - Valor Referência: 591,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	390,00	2.340,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0075 - MESA COMPUTADOR MEDIDAS APROX. 140X70X74 CM. Em tampo em melamínico 18 mm corrediças metálicas, com porta teclado deslizante, pés em aço em metalon 50x30 triplo com sapatas niveladoras estrutura com tratamento anti-ferrugem pintura eletrostática com tinta epóxi. - MS-05 - Valor Referência: 366,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	315,00	1.890,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0076 - Mesa de reunião oval, com dimensões aproximadas de 2,00 m x 0,90 m x 0,74 m. Confeccionada com tampo em MDF/MDP de 18 mm de espessura, acabamento padrão para uso corporativo. Formato oval que proporciona melhor distribuição dos usuários e boa circulação no ambiente. Estrutura resistente, adequada para acomodar 8 participantes. Capacidade de carga distribuída: 65 kg. Dimensões aproximadas: comprimento 2,00 m, largura máxima 0,90 cm e altura 0,74 cm. - OVAL - Valor Referência: 1.046,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	915,00	3.660,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0077 - Mesa de reunião redonda para 6 lugares, tampo em MDF/MDP BP com 15mm de espessura mínima, diâmetro 1,20 m, altura total 73 cm aproximados, bordas reforçadas, estrutura em aço tubular com coluna central e base em formato de estrela com 4 apoios, pintura epóxi eletrostática, superfície resistente a riscos e de fácil limpeza, indicada para ambientes corporativos e salas de reunião. - RED - Valor Referência: 845,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	340,00	1.360,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0078 - Mesa de reunião retangular tampo confeccionado em painel de madeira industrializada (MDP ou MDF) com espessura mínima de 15 mm, com bordas de acabamento ergonômico retaguarda 15 mm almofada estrutural em painel de madeira industrializada (MDP em painel de madeira industrializada (MDP ou MDF) de ou MDF) de 15 mm estrutura composta por pés metálicos tipo H em aço, fabricados em chapa com espessura aproximada de 0,90 mm equipada com sapatas em PVC e ponteiras niveladoras estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática a pó dimensões aproximadas de 74 cm de altura, 200 cm de largura e 90 cm de profundidade garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - EX - Valor Referência: 1.179,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	1.010,00	9.090,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0079 - Mesa de trabalho de uso administrativo modelo tradicional tampo confeccionado em MDF ou MDP com espessura aproximada de 15 mm estrutura metálica em tubos de aço nas seções 20 × 20 mm e 30 × 50 mm adequada para uso contínuo dimensões aproximadas de 150 cm de largura, 60 cm de profundidade e 74 cm de altura garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. - TB - Valor Referência: 769,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	310,00	1.860,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0080 - Mesa multi uso 92x61 - cinza - Mesa confeccionada em madeira (MDP).- Pé tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desníveis do piso.- Partes em aço com tratamento anticorrosivo.- Não possui gavetas.- Pode ser acoplada a outras mesas, com o uso de uma conexão.- Dimensões: 74 cm de altura x 92 cm de largura x 61,5 cm de profundidade. Para colocar o computador, impressora e/ou outras utilidades. - MS-10 - Valor Referência: 332,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	300,00	1.500,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0081 - MESA PROFESSOR 2 GAVETAS 120X60X75 CM - Tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo ?mão francesa?, em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir 02 gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. - M12-2GV - Valor Referência: 511,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	380,00	3.040,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0082 - Mesa quadrada plástica empilhável - Feita em plástico polipropileno, leve, fácil de transportar, resistente e com alta durabilidade. Altura: 73 cm Cor: Branco Formato: Quadrado Largura : 68 cm Profundidade : 68 cm Garantia do Fornecedor: 01 ano. - LOJA DAS CADEIRAS/ 70X70CM - Valor Referência: 81,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	76,00	3.040,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0083 - Mesa tipo bistrô, com tampo redondo confeccionado em material plástico resistente (polipropileno ou equivalente), com acabamento fosco estrutura integral em material plástico base com quatro apoios, projetada para garantir estabilidade compatível com a altura do móvel capacidade mínima de carga de 30 kg dimensões aproximadas de 110 cm de altura e 60 cm de diâmetro destinada a até 2 (dois) usuários cor a ser definida no ato da aquisição, podendo ser preta, branca ou neutra. - HOME GOURMET - Valor Referência: 105,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	365,03	5.475,45	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0084 - Mesa/bancada aparador estilo industrial, modelo bistrô, com 180 cm, estrutura confeccionada em tubo metalon 30 x 30 mm, com acabamento em pintura eletrostática antiferrugem, tampo produzido em MDF de 15 mm, medidas externas aproximadas: comprimento 180 cm, altura 100 cm, largura/profundidade 60 cm. - MS-12 - Valor Referência: 1.578,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.200,00	4.800,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0085 - Micro-ondas MEO44 branco 34L 220V -Potência de 1300w. Display digital. Dimensões: 520 mm de largura, 325 mm de altura, 422mm de profundidade. Possui bloqueio de segurança. Inclui acessórios. Com descongelamento automático por peso. Possui luz no interior. Sua eficiência energética é de A. Encontre nos seus 9 programas a - "ELECTROLUX MEO44" - Valor Referência: 701,59 função indicada para ás suas comidas.

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	630,00	2.520,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0086 - Multiprocessador de Alimentos Industrial com 7 Disco de Fatiador, palito e Ralador PA-7 Pro - Possui 7 Discos sendo: Disco Fatiador de 1 mm, Disco Fatiador de 3 mm, Disco Palito de 7 mm, Disco Ralador Fino, Disco Ralador 3 mm, Disco Ralador 5 mm, Disco Ralador 8 mm. Com mais de 20 opções de discos e grades para comprar separadamente. Inclusive agora o modelo possui disco para corte em cubas e palitos. Variedade de cortes com várias opções de discos, Tampa removível para Limpeza, Bocal Extra Largo, ideal para o manuseio de peças maiores, Bivolt com chave seletora de Voltagem (único no mercado), Potência de 0,5 cv, Alta produção com média de 250 kg/h. Tensão: 127/220v Bivolt, Potencia: 600w, Potencia motor: 0,5 cv, Dimensões: 59 x 35x 48 cm, Peso: 23kg, Diâmetro disco: 203mm. Garantia do Processador de Alimentos Industrial 7 Discos Profissional PA7 - 6 Meses de Garantia. 220 V - FC2 - Valor Referência: 4.186,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4.170,00	4.170,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0087 - Pedestal de Microfone Com Regulagem - Suporte pedestalcom base retrátil, Material: Ferro com pés emborrachados. Altura: 1 metro- regulagem de ângulo e altura. Peso aproximado: 1,74kg - VECTOR - Valor Referência: 149,42

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	162,17	810,85	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0088 - Poltrona diretor em longarina com 3 lugares - Poltrona Diretor fixa ergonômica e confortável em longarina com 3 lugares com encosto anatômico, sendo estrutura fixa, espuma anatômica injetada com espessura de 70 mm no assento e 70 mm no encosto gomada. Poltrona longarina com braços com 3 lugares. Características: Assento: L 150cm x P49cm Encosto: L46 x A48 cm Altura do Assento: Máxima/Mínima: 58/48 Com Braços fixos. - PME - Valor Referência: 1.360,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1.360,67	4.082,01	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0089 - PORTA REVISTA - Porta revista em aço para biblioteca modelo uma face premium, com reforço em X e nos pés para nivelamento e segurança, confeccionadas em chapa 14 (coluna) e bandejas com chapa 24 mm, metal tratado contra ferrugem e pintura epóxi (a pó) na cor cinza (05 ou 06 prateleiras). Apresentar na proposta o relatório ou laudo comprovando a conformidade com os ensaios de acordo com as NBRS 8094,12466-1,12416-2 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO. Acabamento nas laterais em MDF ou compensado revestido nas duas faces, cores a escolher. Medidas A x L x P: 198 x 104 x 33 cm - PO - Valor Referência: 1.579,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	1.579,00	1.579,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0090 - Porta-banner tipo pedestal, confeccionado em alumínio, com base em tripé para apoio no piso e sistema de fixação por garras ou mecanismo equivalente. Indicado para uso em orientação vertical, compatível com banner no formato A0, com um compartimento de exposição. Altura total aproximada de 2,20 m, admitida variação de até ±2 cm. - INFINITYFULL - Valor Referência: 151,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	151,89	1.063,23	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por:QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0091 - Purificador de Água natural e gelada com capacidade do Reservatório de no mínimo 2 litros, produção mínima de 1 litro de água gelada por hora, com suporte para fixação na parede. Potência (W): 90 W. Temperatura de Resfriamento: 10ºC. Baixo consumo de energia e refrigeração por Ecocompressor. Com Termostato Regulável Externo. Cor: Prata. - "LIBELL ACQUA FLEX" - Valor Referência: 785,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	580,00	2.320,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0092 - Roupeiro de Aço Insalubre com 4 Portas, com divisória horizontal, produzido em aço chapa 22 - 0,79mm, possui portas com venezianas para ventilação, fechamento das portas através de dispositivo pitão para cadeado. Aprovado pelas Normas da NR-18 e NR-24. Chapa tratada com antiferruginoso e fosfatização, pintura epóxi-pó por processo eletrostático na cor Cinza. Dimensões: Alt. 1980 mm x Larg. 1000 mm x Prof. 400 mm. - GRP 04 - Valor Referência: 1.050,22

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JWR MOVEIS LTDA	1.024,00	2.048,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0093 - Sanduicheira e grill, anti-aderente, capacidade para 02 unidades, 220 V. - ELGIN/ BRUNCH TIME - Valor Referência: 135,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	63,00	378,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0094 - Termômetro Culinário Digital Espeto Alimentos - Tipo de medição: Digital, Formato: Espeto, Indicado para: Alimentos. Temperatura ? Mínima -50ºC Temperatura ? Máxima: 300°C Visor: Digital. Tempo aproximação para medição: 1 minuto. Memória da última medição: 15 minutos Características: Indica quando a bateria fica fraca (LOW) - Indica falha de sensor quando a temperatura é inferior à faixa de medição e quando a temperatura é superior à faixa de medição. Alimentação: 1 bateria 1.5V LR44. Material: Aço inox, Plástico. Prazo de Garantia: 03 meses de garantia legal. Acompanha capa plástica para armazenamento e proteção - KL-1070 - Valor Referência: 62,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	30,00	60,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0095 - Ventilador de Coluna, 220 V, com auto desligamento programável e controle remoto. Potência de 126W, hélice de 6 pás, diametro da hélice 40 cm, eficiência energética A. Ajuste de altura, oscilação horizontal, inclinação vertical e grade removível para limpeza. O aparelho deve ser certificado pelo Inmetro. Cor: Preto. - SKU 3853 - Valor Referência: 357,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	191,95	2.879,25	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

0096 - Ventilador de parede de 60 cm: Diâmetro de Hélice no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Diâmetro de Grade no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Cor Preto Quantidade de Hélice no mínimo 3. Níveis mínimos de eficiência energética para cada uma das velocidades: Velocidade Eficiência mínima: Máxima (0,0040 m³/s W)*m Média (0,0040 m³/s W)*m Mínima (0,0040 m³/s W)*m. Valores mínimos de vazão: Velocidade Vazão mínima: Máxima 0,45 m³/s Média 0,37 m³/s: Mínima 0,33 m³/s. Detalhamento: Ventilador de parede oscilante de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado A grade deverá ter o acabamento em pintura na cor preta A grade não poderá ser removida sem o uso de ferramentas Deverá possuir motor elétrico que possa ser alimentado em 220 volts. O equipamento deverá apresentar no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta) O acionamento deverá ser do tipo controle de parede. Garantia de 24 meses contra vícios e defeitos de fabricação. - VENTISOL COMERCIAL - Valor Referência: 237,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MOVEIS CARVALHO LTDA	220,00	7.040,00	Homologado em 13/04/2026 09:17:12 Por: QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO

Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A91B6F34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, e a empresa **P&F EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.053.531/0001-00 em observância às disposições da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico para registro de Preços nº. 001/2025, em decorrência do Processo nº. 2025002230, que tem por *objeto o Registro de Preço em ata para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação dos seguintes itens para eventos: tendas, banheiro químico, disciplinadores, barricada anti avalanche, fechamento, ground, camarim, box truss, freezer, decoração, buffet, garçons, mesas, cadeiras, freezer, talheres, locação de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, guerra de cotonete, tobogã, pula-pula, algodão doce, carrinho de pipoca, visando atender as futuras e eventuais necessidades das diversas secretarias e fundos municipais,* pelo período de 12 (doze) meses, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir enunciadas:

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 por 1 (um) ano , bem como a renovação dos quantitativos registrados.

Fica prorrogada até **25de fevereiro de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **25 de fevereiro de 2026**, com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

TABELA ITENS

Fornecedor: P & F EVENTOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.053.531/0001-00

Item	Descrição	Unidade	Vl. Unit.
1	TOALHA PARA MESAS 6 X 220M	PS DIA	**90,00**
2	MESA CAVALETE	PS DIA	**260,00**
3	TAPETE PASSARELA	PS DIA	**1.250,00**
4	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 1	PS UNIDADE	**2.400,00**
5	FLORES NATURAIS	PS DIA	**1.250,00**
6	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 2	PS DIA	**450,00**
7	ENVELOPACAO EM DISCIPLINADOR DECORACAO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	PS - METRO LINEAR	**22,00**
8	ENVELOPACAO EM ESTRUTURA GROUND Q 30 DECORACAO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	PS - METRO LINEAR	**20,00**
9	CADEIRA TIFFANY CRISTAL	PS DIA	**13,00**

10	CADEIRA TIFFANY CORES VARIADAS	PS DIA	**11,50**
11	CADEIRA TIPO BISTRO PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**2,80**
12	CADEIRA TIPO BISTRO COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**2,80**
13	CAPAS EM TECIDO PARA CADEIRAS DE PLASTICO SEM BRACO	PS DIA	**14,00**
14	MESA BAIXA TIPO BISTRO JG	PS DIA	**400,00**
15	LUSTRES E LUMINARIAS	PS DIA	**1.000,00**
16	MESA QUADRADA DE MADEIRA	PS DIA	**400,00**
17	MESA REDONDA DE MADEIRA	PS DIA	**400,00**
18	MOVEIS PARA CAMAROTE	PS UNIDADE	**1.650,00**
19	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 3	PS UNIDADE	**1.300,00**
20	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 4	PS UNIDADE	**2.000,00**
21	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 5	PS UNIDADE	**1.600,00**
22	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 6	PS UNIDADE	**1.700,00**
23	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 7	PS UNIDADE	**1.700,00**
24	PAINEL EM MADEIRA DECORADO 8	PS UNIDADE	**1.540,00**
25	TAPETE FELPUDO	PS DIA	**650,00**
26	SERVICO BUFFET E COQUETEL PARTICIPACAO GERAL 90%	PS UNIDADE	**6.800,00**
27	SERVICO BUFFET E COQUETEL COTA RESERVADA 10%	PS UNIDADE	**6.800,00**
28	BUFETT 100 PESSOAS MESA DE FRIOS PARTICIPACA GERAL 90%	PS DIA	**18.000,00**
29	BUFETT 100 PESSOAS MESA DE FRIOS COTA RESEVADA 10%	PS DIA	**18.000,00**
30	BUFETT 100 PESSOAS REFEICAO PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**14.000,00**
31	BUFETT 100 PESSOAS REFEICAO COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**14.000,00**
32	CLIMATIZADOR	PS DIA	**360,00**
33	GARCOM	PS DIA	**360,00**
34	TOALHA DE MESA REDONDA	PS DIA	**28,00**
35	MESA QUADRADA PLASTICA PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**10,00**
36	MESA QUADRADA PLASTICA COTA RESERVASA 10%	PS DIA	**10,00**
37	JOGO DE MESA C 4 CADEIRAS BISTRO PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**18,00**
38	JOGO DE MESA C 4 CADEIRAS BISTRO COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**18,00**
39	TOALHA DE MESA QUADRADA PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**8,50**
40	TOALHA DE MESA QUADRADA COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**8,50**
41	FREEZER PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**250,00**
42	FREEZER COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**250,00**
43	JOGO DE JANTAR PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**53,00**
44	JOGO DE JANTAR COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**53,00**
45	JOGO DE SOBREMESA PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**42,00**
46	JOGO DE SOBREMESA COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**42,00**
47	FORRACAO EM PAINEL PARTICIPACAO GERAL 90%	PS - METRO QUADRADO	**60,00**
48	FORRACAO EM PAINEL COTA RESERVADA 10%	PS - METRO QUADRADO	**60,00**
49	ARRANJO 1 PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**98,00**
50	ARRANJO 1 COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**98,00**
51	ARRANJO 2 PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**140,00**
52	ARRANJO 2 COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**140,00**
53	ARRANJO 3	PS DIA	**230,00**
54	MAQUINA DE ALGODAO DOCE PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**750,00**
55	MAQUINA DE ALGODAO DOCE COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**750,00**
56	MAQUINA DE PIPOCA PARTICIPACAO GERAL 90%	PS DIA	**750,00**
57	MAQUINA DE PIPOCA COTA RESERVADA 10%	PS DIA	**750,00**
58	CARPETE	PS - METRO QUADRADO	**32,00**
59	PUFFS	PS DIA	**170,00**
60	SOFA	PS DIA	**480,00**
61	ENVELOPACAO DE PALCO	PS UNIDADE	**850,00**

Goiatuba, Estado de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1E629862

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 125-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A TROPA DA 13ªCIBM-IPORÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FEMBOM.

processo 125/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) SALATHYEL GOMES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
20.20	20.20.06.182.2501.4023.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	106	4.900,00
TOTAL				**4.900,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. SEG. COM E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ/CPF:** 00.496.983/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAPUZ BALAC ARAM 300GR HJ66000 OLHOS HER	UND		50,0000	25,0000	1.250,0000
1	2	OCULOS AMPLA VISÃO L. INC. EVEREST VICSA	UND		50,0000	18,0000	900,0000
1	3	LUVA RASPA 15 CM	UND		50,0000	55,0000	2.750,0000
Total							**4.900,0000**

Total	**4.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS IPORÁ, 6 de abril de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
SALATHYEL GOMES CARVALHO
Fundo Esp. Fração Corpo Bombeiros Iporá

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:9CA237F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 127-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR DE 7 POLEGADAS E CÂMERA 180 GRAUS PARA O ÔNIBUS IVECO/BUS 15-210E-C, PLACA TEX0A37, VISANDO ADEQUAR O VEÍCULO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA A R processo 127/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.2503.4042.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	800,00
TOTAL				**800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: UILMA MACEDO SILVA ROSA LTDA **CNPJ/CPF:** 36.092.189/0001-37

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MONITOR DE 7 POLEGADAS	UN		1,0000	450,0000	450,0000
1	2	CÂMERA 180 GRAUS	UN		1,0000	350,0000	350,0000
Total							**800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 8 de abril de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8FF15DE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 139-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA E ACABAMENTO, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COM DESTAQUE PARA A PINTURA DO CHÃO DA FESTA DE M processo 139/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.2510.4065.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	127	2.339,60
TOTAL				**2.339,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MONTE CRISTO COMERCIO EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 34.292.236/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TINTA ACRÍLICA 18L BRANCO GELO	UN		8,0000	179,9000	1.439,2000
1	2	TINTA PARA PISO 18L VERMELHO	UN		3,0000	259,9000	779,7000
1	3	ROLO DE ESPUMA 5CM	UN		8,0000	4,8500	38,8000
1	4	ROLO DE LÃ 9CM	UN		13,0000	6,3000	81,9000
Total							**2.339,6000**

Total	**2.339,6000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 13 de abril de 2026.
VALOR ESTIMADO

Responsável
SKENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Cultura

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8851488A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 141-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARAA AQUISIÇÃO DO SISTEMA BIRD CONTROL – SISTEMA ANTI-POMBOS, TECNOLOGIA DE INTERVENÇÃO ECOLÓGICA VOLTADA AO CONTROLE COMPORTAMENTAL DE POMBOS E DEMAIS AVES URBANAS, A SER INSTALADO NO NÚ processo 141/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.365.2503.3011.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	8.953,30
TOTAL				**8.953,30**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO LTDA **CNPJ/CPF:** 23.985.519/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AQUISIÇÃO DO SISTEMA BIRD CONTROL – SISTEMA ANTI-POMBOS.	UN		1,0000	8.953,3000	8.953,3000
Total							**8.953,3000**

Total	**8.953,3000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 11 de março de 2026.
VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:2BCDBEF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOIPORÁ

FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O(a) MUNICÍPIO DE MOIPORÁ - ESTADO DE GOIÁS através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público em seu site oficial o seguinte processo:	
Modalidade:	**DISPENSA**
Número:	**417/2026 - 16317**
Órgão:	**FUNDEB MOIPORA**
Data de Publicação:	**14/04/2026**
Objeto:	**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, COM OBJETIVO SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES ESCOLA MUNICIPAL SABINO MAMÉDIO, NÚCLEO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ E ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGUNDES J. RABELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**
Documento(s):	**PUBLICAÇÃO**
Fundamentação:	**Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21**

Publicado por:
Paulo Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:5DC8389D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026 PREGÃO ELETRONICO N° 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2026** **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026**	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 003/2026
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.,** estabelecida em Cachoeirinha/RS na Rua: Tarumã, n°169, Bairro: Jardim do Bosque, Cep:94960-585, com seus atos arquivados na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.600.390.166 em sessão do dia 18 de Outubro de 2018 e posteriores alterações., inscrita no CNPJ nº01.763.210/0001-02, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES,** brasileira, solteira, maior, nascida em 27.08.1964, comerciante, residente e domiciliada em Cachoeirinha/ RS, na Rua: Tarumã, n°159-Bairro: Jardim do Bosque-Cep:94960-585, inscrita no CPF nº415.871.030-87 e portadora do documento de identidade nº4025964571 expedido pela SJS/ RS.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**O presente contrato tem como objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, PROCESSO Nº 202500005012808, **conforme especificações e quantidade constantes no Termo de Referência do edital do** Pregão Eletrônico Nº 003/2026
VIGÊNCIA:	**O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até** 31 de dezembro de 2026**, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021**.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).**
DATA DA ASSINATURA	13/04/2026
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** – PREFEITO MUNICIPAL, **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, neste ato representada por sua sócia, a Senhora **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES** - CONTRATADO

Piranhas, Estado de Goiás, 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1B32FE07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4225/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2026 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETA/UNIFORMES PARA AS CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS DO CONSELHO TUTELAR. destinados a

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

JAISON RAMOS BRANDAO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.296.146/0001-02, estabelecida em QUADRA EQNM 38/40 BLOCO A, 0, - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA - DF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E PEITO)	Própria	300	UN	R$ 30,67	R$ 9.201,00
01/02	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	Própria	900	UN	R$ 18,00	R$ 16.200,00
01/03	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	Própria	750	un	R$ 17,98	R$ 13.485,00
01/04	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	Própria	750	UN	R$ 18,00	R$ 13.500,00
01/05	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG	Própria	750	UN	R$ 18,00	R$ 13.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						65.886,00
	ESTADO DE GOIAS					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
TOTAL DO CERTAME.....R$						65.886,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$65.886,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos, 14 de abril de 2026

LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA
CPF : 036.629.351-63
Gestora do FMAS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:D13012F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

ADESÃO: 005/2026
PROCESSO: 2890/2026
OBJETO:*FUTURAAQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDEB,*DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO À ESTRUTURAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LAGUNA.
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Considerandoa solicitação daSecretaria Municipal de Assistência Social,bem como termo de referência e orçamentos apresentados;
Considerandoque o Fundo Municipal de Educação e FUNDEB – Trindade/GO realizou Registro de Preços, com o objeto e características semelhantes aos pretendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, possibilitando a adesão, primando pelos princípios da economicidade e da eficiência, visto que evita a realização de procedimento Licitatório;
Considerandoa disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;
ConsiderandooAcórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;
Considerandoa demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
Considerandoa existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;
Considerandoa autorização para a adesão a ata de registro de preços nº 007/2025, da Prefeitura Municipal de Trindade - GO,por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;
Considerandoo aceite à adesão emitida pelas empresas:
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº**05.490.249/0001-46**;
CL7 COMERCIO LTDA,inscrita no**CNPJ/MF**sob o nº**29.391.887/0001-78**;
PRODUTOS E SERVIÇOS ASAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**19.093.284/0001-36**;
Considerandoo parecer jurídico favorável a adesão da ata;
RESOLVE,aderir à Ata de Registro de Preços nº**007/2025**, do Pregão Eletrônico nº**007/2025**–**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB,**para***AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDEB,***DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO À ESTRUTURAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS LAGUNA**, na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:
1.DE DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
3	**ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS** -DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE	UND	37	R$ 520,00	R$ 19.240,00

	BAIXA PRESSÃO.				
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL DE PISO -**200 LITROS EM AÇO INOX, COM 4 TORNEIRAS. ESTRUTURA DEVE SER EM AÇO INOX 430 COM CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO.	UND	10	R$ 2.503,00	R$ 25.030,00
7	**CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO -**CADEIRA ALTA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO, DOBRÁVEL, PROJETADA PARA ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15991-1:2011 (CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS – REQUISITOS DE SEGURANÇA) E ABNT NBR 15991-2:2011 (CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS – MÉTODOS DE ENSAIO).	UND	4	R$ 268,00	R$ 1.072,00
8	**CADEIRA FIXA SEM BRAÇO -**CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS.	UND	40	R$ 134,00	R$ 5.360,00
14	**FOGÃO INDUSTRIAL -**A GÁS 4 BOCAS DUPLAS EM LINHA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO. COM (04) QUATRO QUEIMADORES DUPLOS. GRELHA 40X40 EM FERRO FUNDIDO. MESA COM PERFIL 10CM. REGISTRO CROMADO ¼", COM POTÊNCIA DO QUEIMADOR DUPLO NO MÍNIMO5.586KCAL/H, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM AÇO GALVANIZADO. ALTURA:80CM LARGURA: 2,02 M PROFUNDIDADE: 49,5 CM PESO APROXIMADO: 72KG	UND	6	R$ 1.520,00	R$ 9.120,00
15	**FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO -**90 CM CONFORME PORTARIA 267/2021 DO IMETRO; COM SELO IMETRO E SELO EXPEDIDO PELO PCN DO BRASIL; ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA; POSSUI DUAS RESISTÊNCIAS, SENDO UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA; PAINEL POSSUI DOIS TERMOSTÁTOS DE 50°C A 300°C, SENDO UM PARA A RESISTÊNCIA SUPERIOR E OUTRO PARA RESISTÊNCIA INFERIOR; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNOS EM AÇO INOX; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA; TENSÃO DE 220V; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; CÂMARA COM DOIS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA GRELHA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 139CM; LARGURA: 94CM; COMPRIMENTO: 66CM; PROFUNDIDADE: 660MM; CONSUMO: 5,0 KW/H; VOLTAGEM: 220V: RESISTENCIA: 2X 2500W; NÚMERO DE PEDRAS REFRATÁRIAS: 2; PESO: 52KG; CABO: 4MM²; CAPACIDADE: 145 LITROS. OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO E ABNT.	UND	5	R$ 2.250,00	R$ 11.250,00
16	**FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS -**DEGELO, 02 PORTAS. ARMAZENAMENTO: 47 LT, CAPACIDADE TOTAL 513LT, ALTURA:91,5 CM, COMPRIMENTO: 76,3 CM, PESO 88KG, VOLTAGEM 220V, NÃO CONTÉM CFC. NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. OBEDECENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO E DA ABNT GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	10	R$ 3.430,00	R$ 34.300,00
23	**MICROFONE DIGITAL -**TECNOLOGIA DE TROCA DE FREQUÊNCIA NO TX SEM A NECESSIDADE DE IR; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ-16 KHZ; CÁPSULA DINÂMICA | PADRÃO POLAR CARDIÓIDE; LCD COM INFORMAÇÕES: FREQUÊNCIA UTILIZADA | NÍVEL DE AF E RF | NÍVEL DE PILHAS; 48 FREQUÊNCIAS CANAL A | 48 FREQUÊNCIAS CANAL B; CANAL A: 635.1-658.6 | CANAL B: 659.1-682.6 MHZ; ALIMENTAÇÃO MICROFONE: 2X 1.5V ALCALINA; SAÍDAS: 2 BALANCEADAS XLR (A E B) E 1/4"TRS (MIX OUT); DUPLO MICROFONE DE MÃO – BASTÃO; ALIMENTAÇÃO: DC12V.	UND	10	R$ 510,00	R$ 5.100,00
24	**MICROONDAS 30 LITROS -**MICRO-ONDAS CAPACIDADE VOLUMEMÍNIMO DE 30 LITROS COM PAINEL TOUCH ON GLASS E FUNÇÃO GRILL 127V, PORTA ESPELHADA, INTERIOR EM AÇO INOX, PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO, TECLA DESCONGELAR COR: PRATA FREQUÊNCIA: 60HZ, ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ- PROGRAMADAS TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA.	UND	5	R$ 660,00	R$ 3.300,00
TOTAL					**R$ 113.772,00**

Trindade - Goiás, 13 de abril de 2026.

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:64D2AC18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026.

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO FIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA NO QUE DIZ RESPEITO AS OBRAS DE REPARO NA PRAÇA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
59	3	3	4	122	414	2.005	3.3.90.30	100	Municipal	4.050,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:
ALLAN BARROS DUARTE 99717476187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.226.058/0001-06, estabelecida no endereço 1A R RUA 19, CASA, 31, VILA AEROPORTO, 78.780-000, ALTO ARAGUAIA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOL	A.B.D	90,00	un	45,00	45,00
TOTAL VENCEDOR						4.050,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 14/04/2026.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Domingues Ferreira Severino
Código Identificador:DE288581

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4225/2025 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICOSOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETA/UNIFORMES PARA AS CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS DO CONSELHO TUTELAR.

O(A) GESTORA DO FMAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

JAISON RAMOS BRANDAO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.296.146/0001-02, estabelecida na QUADRA EQNM 38/40 BLOCO A, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA, DF, neste ato representado pelo Sr(a). JAISON RAMOS BRANDAO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 023.829.361-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E PEITO)	Própria	300	UN	R$ 30,67	R$ 9.201,00
1/2	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	Própria	900	UN	R$ 18,00	R$ 16.200,00
1/3	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	Própria	750	un	R$ 17,98	R$ 13.485,00
1/4	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	Própria	750	UN	R$ 18,00	R$ 13.500,00
1/5	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG	Própria	750	UN	R$ 18,00	R$ 13.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR .:	**R$ 65.886,00**

PUBLIQUE - SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 14 de abril de 2026

LORENA DE SOUZA GUIMARAES VIEIRA
036.629.351-63
GESTORA DO FMAS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:007B3620